SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 07 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2291

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 98, Art. 99 e Art. 128 inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA,

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o abandono de serviço por mais de 30(Trinta) dias da Sra. ALEXANDRA CHAPARRO CORDOBA e a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR e **DEMITIR** do cargo de ODONTÓLOGA da Equipe de Saúde Bucal, a Sra. **ALEXANDRA CHAPARRO CORDOBA,** ficando a mesma desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,

Art. 2º - Esta demissão rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:4A798EB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 98, Art. 99 e Art. 128 inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA,

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o abandono de serviço por mais de 30(Trinta) dias da Sra. WALKIRIA AMULL RODRIGUES MENDES e a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR e **DEMITIR** do cargo de ENFERMEIRA, a Sra. **WALKIRIA AMULL RODRIGUES MENDES,** ficando a mesma desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,

Art. 2º - Esta demissão rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/01/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:0FDC7225

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 06/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Paternidade ao Servidor ERICO BICHARRA DE LUNA *e, dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo Decreto Nº 1.119/2018-GP/PMA;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 7º, Inciso XIX da Constituição Federal e conforme art. 2º, § 1º do Decreto nº 8.737/2016, de 3 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao servidor ERICO BICHARRA DE LUNA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EFETIVO 40HS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matricula nº 1835, por cinco dias, no período 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2019, e prorrogação de quinze dias no período de 5 a 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário do Município de Amaturá/AM, em 6 de fevereiro de 2019.

ORLANDO DA SILVA CORADO
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1.119/2018-GP/PMA

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 6 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:7D78622D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 50%, AO VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2018 – CARTA CONVITE N. 054/2018

O Senhor Prefeito Municipal Interino de Anamã, FRANCISCO NUNES BASTOS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 1º termo aditivo ao Termo de Contrato 113/2018 – Carta Convite nº 054/2018.
Motivo: Erro de Publicação.
Plataforma de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas nº 2216, data de circulação, dia 19 de outubro de 2018, sexta feira, páginas 02 e 03.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura

Data: Anamã/AM, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Interino do Município de Anamã

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:C0202575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 061/2018

O PREFEITO INTERINO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 24, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93 e, Decreto Presidencial 9.412/2018;
HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 110/2018-PMA, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações**.**
MODALIDADE: Convite de Licitação nº. 061/2018-CPL.
OBJETO: "contratação imediata de empresa para os serviços de confecção do letreiro da cidade de Anamã, localizado no Centro da cidade com as seguintes descrições, "BEM VINDO A ANAMÃ", demarcando um dos pontos turísticos do Município, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento".
ADJUDICAR à empresa **I B DE M CARDOSO, CNPJ: 14.353.878/0001-15**, com sede na **Av. Torquato Tapajós, Nº 409, bairro Colônia Terra Nova, CEP: 69093-415 – Manaus/Amazonas**, o valor global de **R$ 31.140,00 (trinta e um mil cento e quarenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2018, sob a seguinte rubrica:

CLASSIFICAÇÃO: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 04.122.0011.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01.010 – Recursos Próprios.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 12 de setembro de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Interino de anamã

O presente Extrato de Despacho de Homologação foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:077FCC21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0660/2019, de 01 de Fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. ***Ailson Gouvea Freires Cargo***: ***Secretário Municipal de Finanças,*** para tratar de assuntos de interesse do Município de Atalaia do Norte, junto a equipe de Contabilidade, em Manaus-AM, no período de 03 a 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. Conceder-lhe 11 (onze) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 2.750,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 01 FEVEREIRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:7ACEFFB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
DECRETO Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO N º 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA o senhor CLAUDERT PEREIRA LOPES, no cargo comissionado de Chefe de Patrimônio e Materiais – DAS – 5, da Câmara Municipal de Barreirinha, e da outras Providências.

O Vereador JOAO PEREIRA VASCONCELOS**,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, por eleição legal, etc., no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto Nomeado o Senhor **CLAUDERT PEREIRA LOPES,** no cargo comissionado de **Chefe de Patrimônio e Material – DAS – 5,** do Quadro de Cargo Comissionado de servidores da Câmara Municipal de Barreirinha, nos termos da Lei nº 200 de 24 de março de 2016.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOAO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:BDCE7AD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2019 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 400/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e o Senhor **PAULO MELO MANSO - CPF Nº 111.967.502-20.**

OBJETO: "Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Veículo Automotivo, com ar-condicionado, 04 (quatro) portas, capacidade para transporte de 04 (quatro) passageiros mais motorista categoria "B", quilometragem livre, para atender as necessidades de locomoção na cidade de Parintins, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos".

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar de 04.02.19.

VALOR GLOBAL: de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo. UNIDADE: 01-Gabinete do Prefeito. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0045.2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 001/2019-CPL/PMB.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

BARREIRINHA - AM, 04 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:003AB552

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019–PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM,torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 15 de janeiro de 2019, sob o Código Identificador: 8F8C4CD2, Edição 2274, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
VIGÊNCIA:30 (tinta) dias à contar de 21/11/2019.

Leia-se:
VIGÊNCIA: de12 (doze) meses à contar de 11/01/2019.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro nº 017/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 017/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 11 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:DB19572B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019–PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 15 de janeiro de 2019, sob o Código Identificador: 02F8F888, Edição 2274, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 30 (tinta) dias à contar de 21/11/2019.

Leia-se:
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses à contar de 11/01/2019.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro nº 017/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 017/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 11 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:E293C1CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2018

ESPÉCIE: Aquisição de Material Permanente. **CONTRATANTE:** Município de Beruri/Gabinete da Prefeita. **CONTRATADO:** Sandro de Oliveira Coutinho - EPP. **OBJETO:** Aquisição de Notebooks. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais). **PRAZO:** Fornecimento Único. **SUPORTE LEGAL:** Processo – Dispensa de Licitação Nº: 061/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020101, Programa de Trabalho: 04.122.0011.2002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 010, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Beruri – AM 21 de Dezembro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:5739FBBA

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVÉL Nº 02/2018

Espécie: CARTA CONTRATO N°02/2018. **Locatário** – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. **Locador**: DAVI FERREIRA LIMA. **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor global: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **Prazo**: 12 (dez) meses. **Suporte legal**: **Processo Administrativo nº 007/2018**. **Dotação Orçamentária – Projeto/Atividade**: 02.10.122.0011.2034 – **Manutenção da Secretaria de Saúde**: 3.3.90.36 – Locação de Imóveis – Pessoa Física – Fonte de Recurso: 010 – **Recurso Proprio**, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 10 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:8402BFBA

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CPL/PMB 08/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com inciso X do art.24 da Lei 8.666/93 e suas alterações:
HOMOLOGAR o Processo Administrativo n°04/2018-PMB, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei N°8.666/93 e suas alterações.;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso X, que trata da dispensa de processo licitatório para Locação de 01 (Um) Imóvel para Funcionamento Secretaria Municipal de Educação, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 08/2018;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela licitante (CPF: 936.092.212-91), selecionada pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;
CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação nº 008/2018;
R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Processo a Locação de 01 (Um) Imóvel para Funcionamento da Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, perante a licitante ABILIO RIBEIRO DE ARAUJO (CPF: 179048382-49), com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° O valor global R$ 30.000,00 (Trinta e três mil reais), será empenhada à seguinte dotação orçamentária.
Entidade: 020601.12.122.0011.2016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recurso: 010 – Recurso Próprio previsto no orçamento Municipal vigente.
Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Envira/AM, 09 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:D6CD587A

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2018

Espécie: CARTA CONTRATO N°05/2018. **Locatário** – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. **Locador**: ABÍLIORIBEIRO DE ARAUJO. **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Prazo**: 12 (dez) meses. **Suporte legal**: **Processo Administrativo nº 004/2018**. **Dotação Orçamentária – Projeto/Atividade**: 020601.12.122.0011.2016 – **Manutenção da Secretaria de Saúde**: 3.3.90.36 – Locação de Imóveis – Pessoa Física – Fonte de Recurso: 010 – **RecursoPróprio**, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 10 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:7AD4E93D

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2018

Espécie: CARTA CONTRATO N°05/2018. **Locatário** – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. **Locador**: ABÍLIORIBEIRO DE ARAUJO. **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO DA UBS RIBEIRINHO. Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Prazo**: 12 (dez) meses. **Suporte legal**: **Processo Administrativo nº 004/2018**. **Dotação Orçamentária – Projeto/Atividade**: 021001.10.122.0011.2034 –

Manutenção da Secretaria de Saúde: 3.3.90.36 – Locação de Imóveis – Pessoa Física – Fonte de Recurso: 010 – **Recurso Próprio**, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 10 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:49242AD6

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2018 - CPL/PMB

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 07 de Maio de 2018, Edição 2100, que trata do Extrato da Dispensa de Licitação N°. 013/2018 - CPL/PMB. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação N°. 013/2018 - CPL/PMB

LEIA-SE: Dispensa de Licitação N°. 024/2018 - CPL/PMB

ONDE SE LÊ: Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 23 de Março de 2018.

LEIA-SE: Beruri/AM, 26 de Março de 2018.

Ficando inalterados os demais dados.

Beruri/AM, 26 de Março de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:C3CDDE1F

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA A PORTARIA Nº SEMED 004/2019

Errata a **PORTARIA Nº SEMED 004/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 04/02/2019, Edição 2288.

Onde se lê:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 01 de janeiro de 2019.

Leia-se:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:9B3C3BBD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED 005/2019

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a solicitação por meio do Memorando nº 007/2019 – SEMED, de autoria da Diretora do Departamento de Educação Rural e Indígena, e oficio nº 002/2019 – Coordenação do Curso de Licenciatura de Professores Indígenas.
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora **IZAIRES RAMOS DA SILVA**, Diretora do Departamento de Educação Rural e Indígena, pertencente ao Quatro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Beruri/Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED, a participar da reunião para discutir e elaborar o Plano de Trabalho dos Termos de Cooperação entre FUA e Município, a ser realizado na sala 28/FACED/UFAM, na capital do Estado Manaus.
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora IZAIRES RAMOS DA SILVA, RG nº. 2114038-3/SSP-AM CPF nº. 939.657.612-34, Diretora do Departamento de Educação Rural e Indígena, pertencente ao Quatro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Beruri/Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED, à viajar com a finalidade de participar da reunião para discutir e elaborar o Plano de Trabalho dos Termos de Cooperação entre FUA e Município, a ser realizado na sala 28/FACED/UFAM, na capital do Estado Manaus, no dia 07 de fevereiro de 2019, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
06/02/2019	14:30hs	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO/MANUS, POR VIA FLUVIAL.
07/02/2019	09:00hs	REUNIÃO PARA DISCUTIR E ELABORAR O PLANO DE TRABALHO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE FUA E MUNICÍPIO.
08/02/2019	8:00hs	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora IZAIRES RAMOS DA SILVA, a importância de R$ 286 ,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 02 (duas) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 06 de fevereiro de 2019.

ELIEL MACIEL DA SILVA
Secretário Adjunto de Educação e Cultura
Decreto nº 34/2018-GPMB.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:66ACDFA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO JURÍDICO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 001/2019-CMC**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2019-CMC**;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento Licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2019-CMC**, Tipo **Menor Preço Global**, para **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER O BIÊNIO 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.753.018/0001-58**, no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços e a Ata da Reunião do Pregão Presencial nº 001/2019-CMC - Tipo Menor Preço Global, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada, no prazo máximo de **05 (dias) dias úteis**, para assinatura do Termo de Contrato;

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama/AM, 18 de janeiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:7FB4B188

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO CONTÁBIL

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 002/2019-CMC**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 002/2019-CMC**;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento Licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019-CMC**, Tipo **Menor Preço Global**, para **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE ATENDA AO SISTEMA E-CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS PARA ATENDER O BIÊNIO 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.753.018/0001-58**, no valor global de **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços e a Ata da Reunião do Pregão Presencial nº 002/2019-CMC - Tipo Menor Preço Global, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada, no prazo máximo de **05 (dias) dias úteis**, para assinatura do Termo de Contrato;

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama/AM, 18 de janeiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:31B9790F

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO JURÍDICO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **001/2019-GPCMC**, **Processo Administrativo nº 001/2019-CMC**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2019-CMC**.

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA** - CNPJ Nº 02.317.990/0001-11 e **PESTANA E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ Nº 26.753.018/0001-58.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER O BIÊNIO 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber: Dotação Orçamentária: 01.01.2001.33.90.35.00 – Manutenção da Câmara Municipal – Serviço de Consultoria.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme contrato e termo de referência.

Canutama, 21 de janeiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:71FC95E4

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO CONTÁBIL

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **002/2019-GPCMC**, **Processo Administrativo nº 002/2019-CMC**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019-CMC**.

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA** - CNPJ Nº 02.317.990/0001-11 e **DILSON MARCOS KOVALSKI - ME** - CNPJ Nº 04.017.759/0001-3.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE ATENDA AO SISTEMA E-CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS PARA ATENDER O BIÊNIO 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber: 01.01.2001.33.90.39.00 – Manutenção da Câmara Municipal – Outros Serviço de terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme contrato e termo de referência.

Canutama, 21 de janeiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:183ADF00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
TORNAR SEM EFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Câmara Municipal de Carauari/AM, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 do Pregão Presencial nº 004/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06/02/2019, Edição ANO X | Nº 2290, páginas 06 e 94.

Carauari/AM, 07 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 07 de fevereiro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:F46D4758

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Carauari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N.006/2019 - CPL
Objeto: Prestação de assessoria jurídica, com serviços de advocacia para atuar em favor da Câmara Municipal de Carauari-AM
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes:19 de fevereiro de 2019.Hora: 09:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari, situada na Rua Anastácio Cavalcante, nº 811, bairro Centro, Carauari - Amazonas.

Regência legal: Lei 10.520/2002, Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 5.450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari, situada na Rua Anastácio Cavalcante, nº 811, bairro Centro, Carauari - Amazonas.

Carauari (AM), 07 de fevereiro de 2019.

GESSE JORGE DE SOUZA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:5CB44A2D

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL** para **Formação de Registro de Preços para aquisição sob demanda, pelo menor preço por item, de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL** a empresa: **SILVANE CAMELO LOBO – ME,** para os itens de material de expediente **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51** com valor global de **R$ 20.160,50 (Vinte mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 07 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:D11F9ABF

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL** para **Formação de Registro de Preços para aquisição sob demanda, pelo menor preço por item, de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL** a empresa: **SILVANE CAMELO LOBO – ME,** para os itens de gêneros alimentícios **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13** com valor global de **R$ 37.080,00 (Trinta e sete mil oitenta reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 07 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:6A1D2880

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - CPL** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - CPL** a empresa: **MARIA DAS GRAÇAS CAMELO VIANA – ME,** para os itens de material de limpeza **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31** com valor global de **R$ 27.610,00 (Vinte sete mil seiscentos e dez reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 01 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:016F3563

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039/2019

PORTARIA Nº 039 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o pedido de demissão da Servidora, em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Servidora IZETE TAVARES RAMOS, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 06 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:81FCCB33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040/2019

PORTARIA Nº 040 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a concessão de aposentadoria junto ao INSS sob o benefício Nº 173.917.803-0.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Servidor ANIBAL GOMES FARIAS, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 06 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E1D62B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029/2019

PORTARIA Nº 029 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a Servidora RENATA DA SILVA REIS, do Cargo de Provimento em Comissão – CC 12 de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro do presente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 28 de Janeiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:FFDD8BC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA Nº 17/19

PORTARIA Nº 017/19/GP-CMCV

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Inventário Físico, Contábil e Baixa do Patrimônio Público no âmbito da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., **JACOB PEREIRA DA SILVA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo:
CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Legislativo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário do patrimônio público;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Inventário Físico, Contábil e Baixa do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, para o exercício de 2019, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Lorena Gomes Veiga
Membros: José Rildo Alves Rodrigues e Norma Cristina Matos Pereira.

Art. 2º Entende-se como inventário, o procedimento administrativo realizado pela Comissão Especial de Inventário Físico, Contábil e Baixa, por meio de levantamentos físicos de todos os bens patrimoniais imóveis e móveis, estocados ou distribuídos.

Parágrafo único. O levantamento físico dos bens patrimoniais móveis e imóveis consiste na certificação da existência de um ou de vários bens no correspondente ambiente de trabalho, conforme a descrição e o estado de conservação verificado no registro contábil.

Art. 3º Os inventários dos bens patrimoniais possuem os seguintes objetivos:

I – cumprir o que determina o artigo 96 da Lei 4.320/64, de modo que o balanço patrimonial reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque;

II – verificar a exatidão do detalhamento físico do material com os descritos no sistema de controle patrimonial, mediante a realização de arrolamentos dos materiais em um ou mais ambientes de trabalho;

III – verificar a adequação entre os registros do sistema de controle patrimonial e a contabilidade;

IV – fornecer subsídios para avaliação e controle gerencial de materiais permanentes;

V – fornecer informações a órgãos fiscalizadores e para o balanço patrimonial dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM;

VI – confirmar a atribuição da responsabilidade e localização dos bens patrimoniais móveis e imóveis; e

VII – verificar a ocorrência de dano, extravio ou qualquer outra irregularidade sobre bens patrimoniais.

Art. 4º Os inventários dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Câmara Municipal de Careiro da Várzea serão de verificação, realizado a qualquer tempo, com o objetivo de averiguar qualquer bem ou conjunto de bens, e para comprovar a exatidão dos registros de controles patrimoniais, demonstrando os bens existentes e as variações patrimoniais ocorridas no exercício.

Art. 5º Sempre que houver necessidade ou, ainda, por solicitação do Presidente da Câmara, haverá realização de inventário na modalidade correspondente.

Art. 6º As informações básicas para a elaboração dos relatórios de inventários serão obtidas através de:

I – levantamento físico dos bens;

II – cadastro de bens móveis e/ou Livro de Tombo; e

III – inventário do exercício anterior;

Art. 7º Os relatórios parciais deverão ser organizados por local da administração pública e por ambiente de trabalho e deverão conter relação:

I – dos bens localizados fisicamente e não contabilizados para aquele ambiente de trabalho;

II – dos bens contabilizados e não localizados no ambiente de trabalho;

III – dos bens passíveis de baixa;

IV – dos bens sem plaqueta de identificação patrimonial;

V – dos bens que sofreram alterações de suas características sem autorização do ordenador de despesas; e

VI – dos bens cedidos a outros órgãos.

Art. 8º Para efeitos dessa Portaria, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – bem alienável: é o bem móvel ou imóvel inservível a Administração Pública;

II – bem inservível: é o bem considerado ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado;

III – bem alienável de recuperação antieconômica: é o bem que apresenta desgaste prematuro e possui rendimento precário, cuja recuperação seria onerosa;

IV – bem irrecuperável: é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características;

V - baixa de Bens: É a retirada oficial de um bem patrimonial móvel do cadastro de patrimônio do município, gerando contabilmente a diminuição do saldo patrimonial, em decorrência de extravio, sinistro, cessão definitiva, venda, permuta, doação, descarga, roubo, furto ou acidente;

VI – descarte**:** Processo pelo qual a administração pública desfaz-se de um bem patrimonial em razão do seu estado de conservação, inservível e/ou irrecuperável;

VII – depreciação: Perda progressiva de valor econômico ou do preço de um bem patrimonial em decorrência do seu uso, levando-se em consideração, além de exigências legais, o valor de aquisição e o tempo de vida útil, em face das condições objetivas de sua utilização;

VIII – extravio: É o desaparecimento de um bem, sem que seja identificada a origem do fato;

IX – sinistro: Acontecimento de qualquer natureza que sobrevém ao bem patrimonial móvel, causando-lhe danos, perda total ou parcial;

X - termo de Cessão de Uso: Instrumento de formalização da cessão de uso de bens patrimoniais móveis da administração pública;

XI - termo de Responsabilidade: Documento no qual um bem patrimonial ou um conjunto de bens patrimoniais é posto sob a guarda, conservação e controle de qualquer servidor ou agente político, mediante sua assinatura; e

XII – tombamento: Processo constituído de identificação do bem patrimonial móvel, por intermédio de plaquetas ou etiquetas de identificação, com o levantamento de todas as características e dados relacionados ao mesmo, para que seja efetuado registro patrimonial.

Art. 9º Compete à Comissão especial de inventário físico, contábil e baixa do patrimônio público da Câmara Municipal de Careiro da Várzea:

I – inventariar, programar, autorizar, coordenar, orientar, controlar, fiscalizar as atividades referentes às baixas do Patrimônio;

II – realizar levantamentos periódicos ou específicos, sempre que solicitado pela Presidente da Câmara Municipal, no tocante as baixas dos patrimônios realizados;

III - avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição e baixas;

IV – emitir relatório circunstanciado após realização de todo trabalho; e

V – realizar outras atividades correlatas.

Art. 10. Da baixa patrimonial.

§ 1º Os bens móveis e imóveis estão sujeitos a baixa patrimonial, cessão ou doação.

§ 2º A baixa de bem patrimonial móvel ou imóvel será formalizada mediante processo administrativo, devendo dele, constar a relação detalhada dos bens a serem baixados, registros fotográficos confirmando a situação dos bens, parecer jurídico e autorização para a baixa emitida pela Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

§ 3º A baixa patrimonial poderá ocorrer, observadas as condições e formalidades legais, em decorrência de:

I - acidente;

II - extravio;

III - sinistro;

IV - Cessão definitiva;

V - venda;

VI - permuta;

VII - doação;

VIII - descarga.

§ 4º No ato da baixa, a comissão deverá emitir parecer, e obrigatoriamente fazer referência ao processo ou documento

equivalente, causa ou circunstâncias da baixa e número de tombamento;

§ 5º No caso de baixa em virtude de sinistro, acidente ou extravio, esta só poderá ser autorizada após conclusão final do processo de sindicância ou inquérito que obrigatoriamente deve ser instaurado para a averiguação das causas e apuração das responsabilidades.

§ 6º A baixa de um bem patrimonial, de conformidade com o disposto no § 2º deste artigo, só se concretizará quando consumado e comprovado o fato de que deu origem a baixa, por meio de Decreto Legislativo elaborado pela Mesa Diretora e aprovado em Sessão Ordinária da Casa;

§7º Nas demais hipóteses, a baixa só se verificará após a conclusão final do processo correspondente a cada caso.

§ 8º Sob pena de responsabilidade, é vedado, sob qualquer hipótese e circunstância, a baixa de qualquer bem patrimonial, em desacordo com o estabelecido nessa Portaria.

Art. 11. Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, 04 de fevereiro de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:165064A8

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA Nº 016/19

PORTARIA Nº 016/19-GP-CMCV

Concede férias regulamentares à servidora, EDERLINA DE MELO ALMEIDA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., **Vereador JACOB PEREIRA DA SILVA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, o cumprimento do período aquisitivo para a concessão de férias, conforme previsto no Título II – Capítulo I da Lei Municipal nº 061, de 05 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e

CONSIDERANDO ainda o Capítulo IX da Lei Municipal nº 480, de 02 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa e Estruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora **EDERLINA DE MELO ALMEIDA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 03 de março de 2019, correspondente ao período de 2018/2019.

Art. 2º Durante o gozo do período de férias, a servidora fará jus à percepção da remuneração do cargo em comissão, e do adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço), incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 30 de janeiro de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:45197D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2019/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;
R E S O L V E:
I – EXONERAR o senhor **ROBERT DOS SANTOS HAGE,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 23675390/SSP-AM, CPF nº. 012.182.492-69, Matricula nº. 2501-C, residente e domiciliado neste Município, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 05 de fevereiro de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert dos Santos Hage
Código Identificador:1B6AB846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2019/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;
R E S O L V E:
I – NOMEAR o senhor **ROBERT DOS SANTOS HAGE,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 23675390/SSP-AM, CPF nº. 012.182.492-69, Matricula nº. 2501-C, residente e domiciliado neste Município, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS (Agente Político),** com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 06 de fevereiro de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert dos Santos Hage
Código Identificador:2DB598CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados, que resolve **SUSPENDER** o processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CPL-** cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Manutenção, Correção e Prevenção nos Sistemas de Refrigeração Instalados nos Prédios Públicos Municipais, a pedido da Secretaria Solicitante.

Coari-AM ,06 de fevereiro de 2019.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:02F0E264

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL N° 001/2018

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N° 001/2018

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fonte Boa e dá outras providências.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA, no uso das competências atribuidas pela pelo Decreto nº 064 de 28 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas em 28/12/2018, **Homologa o resultado final do PSS/NASF, nos seguintes termos:**

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Setivo Simplificado, concernente ao Edital nº 001/2018, para para admissão de pessoal em serviço de caráter temporário desta Prefeitura, para Secretaria Municipal de Saúde no Programa NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da listagem em anexo.
Art. 2º- O Proceso Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender o interesse público da administração
Art. 3º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.
Art. 4º - Publique-se a classificação definitiva.
Art. 5º Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS PAULO MOURA LUZ
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora.

Fonte Boa-AM, 31 de janeiro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N° 001/2018

RESULTADO FINAL CONFORME EDITAL Nº 001/2018.

CLASSIFICAÇÃO	Empregos	NOME DO CANDIDATO
1º	EDUCADOR FÍSICO (A)	SÉMIO ANDREAN PEREIRA BARBOSA
1º 2º	FISIOTERAPEUTA	OSWALDO LISBOA QUINTELLA DE MOURA RAPHAEL LISBOA QUITELLA DE MOURA
1º	FARMACÊUTICO (A)	GENILSON GOMES DE CARVALHO
1º	PSICÓLOGO (A)	PAULO ROBERTO FERREIRA COELHO
1º	ASSISTENTE SOCIAL	AURENIZIA GOMES NOGUEIRA.

Comissão Organizadora e Avaliadora, em Fonte Boa/AM 31 de Janeiro 2019.

MARCOS PAULO MOURA LUZ
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Fonte Boa-AM, 31 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:4DD1C087

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018.

ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: GUAJARA OPÇÃO LTDA CNPJ: 04.808.672/0001-89;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA CNPJ Nº 22.812.242/0001-12;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato acima citado por mais 60 (sessenta) dias, contados apartir de 02/01/2019 a 02/03/2019, em virtude esta em fase de abertura do processo licitatório.
AMPARO LEGAL: Esta permissividade legal está contemplada no parágrafo II, do artigo 57, da lei 8.666/93 que assim dispõe:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
- Órgão 02 – Poder Executivo, Unidade 08 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED Função: 12 – Educação, Subfunção: 361 – Ensino Fundamental, Programa: 32– Qualidade Ensino Fundamental, Projeto/Atividade: 2058 – Encargos Com Programa Merenda Escolar
Elemento: 339030 Material de Consumo, Recurso: 80 PNAE/MEC;
- Órgão 02 – Poder Executivo, Unidade 08 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Função: 12 – Educação, Sub função: 365– Ensino Infantil, Programa: 32 – Qualidade Ensino Fundamental, Projeto/Atividade: 2058 – Encargos Com Programa Merenda Escolar
Elemento: 339030 Material de Consumo, Recurso: 80 PNAE/MEC

ASSINAM: GUAJARA OPÇÃO LTDA CNPJ: 04.808.672/0001-89 – CONTRATADO, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

PUBLICAÇÃO:
O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajara, para fins de eficácia e amplo conhecimento Público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajara-AM, 03 de dezembro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4D18CE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 34-2018

ERRATA - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034-2018 CONCORRENCIA Nº 001-2018

Publicado neste Veiculo no dia 06 de fevereiro de 2018, nº 2290, página 19
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 34-2018 :

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034-2018
Onde se lê: Pregão Presencial nº 34/2018.
Leia –se:CONCORRÊNCIANº 001-2018.

Guajará, 06 de Fevereiro de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso por afixação em 06 de fevereiro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do município.

Guajará, 06 de fevereiro de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FF480751

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
RESOLUÇÃO N° 001/2019 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Humaitá - AM.

O ***PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ***, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e o Presidente promulgou e publicou a seguinte resolução:

Art. 1°- Fica alterado o artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Humaitá – AM, passando a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 167. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas semanalmente, às terças-feiras, às oito horas.***"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Humaitá - AM, em 05 de fevereiro de 2019.

VER. LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

VER. ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA
1º Vice-Presidente

VER. MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
2º Vice-Presidente

VER. JOHN ELTON AULER
1º Secretário Legislativo

VER. JOÃO ARAGÃO DANTAS
2º Secretário Legislativo

VER. EVANEI DE SÁ MENDONÇA
Ouvidor

VER. IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO
Corregedor

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:69D267C9

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**, brasileiro, portador do RG nº 14412772 SSP/AM e CPF nº 609.418.982-53, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- 01 (Uma) casa residencial, construída em alvenaria, medindo 6x10 m nesta cidade de Humaitá-AM, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

- 01 (Um) automóvel marca FIAT modelo TORO freedom 1.8, cor branco, ano 2018 modelo 2019, placa PNH-2C08, aliciado junto ao Banco Santander, avaliado no valor de 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);

- 01 (Um) Hotel, construído em alvenaria, medindo560m2, nesta cidade de Humaitá-AM, no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

- 100% da Empresa MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES CNPJ nº. 13.876.876.0001-48.

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:749036B4

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 149/2018/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR EVANEI DE SÁ MENDONÇA, PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE MUANENSE, SÃO PAULO, LARANJEIRA, E TRAÍRA NA BR TRANSAMAZÔNICA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - ***RESSARCIR*** ao Vereador EVANEI DE SÁ MENDONÇA, (05) (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR DE R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE MUANENSE, (VERIFICAR O POÇO ARTESIANO E MOTOR DE LUZ) SÃO PAULO (VERIFICAR O POÇO ARTESIANO, BOMBA COM PROBLEMAS) LARANJEIRA (VERIFICAR REFORMA DA ESCOLA, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E MOTOR DE LUZ COM PROBLEMAS) E COMUNIDADE TRAÍRA NA BR TRANSAMAZÔNICA (VERIFICAR REFORMA DA ESCOLA, TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR), NOS DIAS 14 a 19.11.2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 06:00horas
DATA: 14/11/2018
CHEGADA 23:00 horas
DATA: 19/12/2018

PUBLIQUE-SE,CIENTIFIQUE-SE,CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 22.11.2018

EVANEI DE SÁ MENDONÇA

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:A89DB561

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 150/2018/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOÃO ARAGÃO DANTAS, PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE BARRO VERMELHO, BARREIRA DO TAMBAQUI, ILHA DO TAMBAQUI E MIRARI A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - ***RESSARCIR*** ao Vereador **JOÃO ARAGÃO DANTAS**, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS**), PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE** BARRO VERMELHO, BARREIRA DO TAMBAQUI, ILHA DO TAMBAQUI E MIRARI PARA VERIFICAR PROBLEMNAS COM ENERGIA ELÉTRICA, ACOMPANHAR AS REFORMAS DAS ESCOLAS, QUALIDADE DA MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR E TÉRMINO DO ANO LETIVO, **NO PERÍODO DE 13 a 18.10.2018.**
Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.
SAIDA:07:00 horas
DATA: 13/10/2018
CHEGADA: 18:00 horas
DATA: 18/10/2018

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE,CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 22.11.2018

JOÃO ARAGÃO DANTAS

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:0A68702B

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 151/2018/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 22 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO, QUE EFETUOU VISITAS ÀS COMUNIDADES DA BR 230 (SENTIDO HUMAITA/LÁBREA), A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador **RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO** 04 (QUATRO) diárias na quantia de R$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES SITUADAS ÀS MARGENS DA BR 230 (SENTIDO HUMAITÁ/LÁBREA), E VILA DO IPIXUNA, para verificar a qualidade do transporte e merenda NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, nos dias 21 a 25.11.2018.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA 07:00 horas
DATA: 21/11/2018
CHEGADA: 23:00 horas
DATA: 25/11/2018

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 22.11.2018.

RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:6A5381EE

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 152/2018/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES INDÍGINAS DO LAGO DO MARMELO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, (04) (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR DE R$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA EFETUAR VIAGEM às comunidades do lago do MARMELO, Vista Alegre (São Sebastião), São Raimundo (Nossa Senhora Aparecida), Estirão Grande (São Jorge), para verificar **PRECARIEDADE DA EDUCAÇÃO INDÍGINA NESTAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ AMAZONAS**, NOS DIAS 05 a 09.12.2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA: 18:00horas
DATA: 05/12/2018
CHEGADA 17:00 horas
DATA: 09/12/2018

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 04.12.2018

LUIZ ALEXANDRE R OLIVEIRA

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:2448BF98

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 153/2018/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR VALDEIR DE SOUZA MALTA, PARA EMPREENDER VIAGEM À COMUNIDADE DE REALIDADE NA BR 319 E COMUNIDADES RIBERINHAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art.1º - ***RESSARCIR E CONCEDER*** ao Vereador **VALDEIR DE SOUZA MALTA**, 04 (QUATRO) diárias no valor de R$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS**),** PARA EFETUAR VIAGEM À COMUNIDADE DE REALIDADE PARA REUNIR E DISCUTIR COM OS MORADORES SOBRE A CRIAÇÃO DE DISTRITO DAQUELA LOCALIDADE E EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**,** NOS DIAS 15 A 21/12/2018.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

SAIDA:6:00 horas
DATA: 15/12/2018
CHEGADA: 21:00 horas
DATA: 21/12/2018

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 21.12.2018

VALDEIR DE SOUZA MALTA

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:57B85E19

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá-AM, vem retificar o Edital de Convocação publicado em 01/02/2019, no Diário Oficial do Município, para dele se fazer constar alteração da data da Assembléia Extraordinária, do dia **06 de fevereiro de 2019**, para **12 de fevereiro de 2019 (terça-feira), as 17:00 horas**, onde se convoca todos os trabalhadores efetivos do Município associados, aposentados e não associados para se fazerem presentes no **Salão Paroquial de São Francisco**, localizado na Rua São Francisco, ao lado da Igreja de São Francisco, que irá tratar da seguinte ordem do dia:
- Ações judiciais do Sindicato.
- O que houver.

Humaitá, 05 de fevereiro de 2019.

SIFARNEY GUADY CAVALCANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4AA604DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 06 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **GRASIELE GONÇALVES PINHEIRO,** para o cargo de Secretário Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ACAC6A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 210/2019 GAB. PREF.

Humaitá-AM, 06 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CLEBSON LIMA DOS SANTOS,** para o cargo de Secretário Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:06CFC67A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/2019-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 06 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DA ESCOLA RURAL ESCOLA ANTONIETA ATAIDE DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO disposto na Lei Municipal nº. 629/2013-GAB.PREF, de 25 de abril de 2013;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DENIS LIMA CELESTINO**, para exercer o cargo de Gestor Escolar Rural II, da ESCOLA ANTONIETA ATAIDE de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para a adoção das medidas necessárias.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C5A52A1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2019-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 06 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DA ESCOLA RURAL ESCOLA MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO disposto na Lei Municipal nº. 629/2013-GAB.PREF, de 25 de abril de 2013;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Gestor Escolar Rural II, da ESCOLA MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para a adoção das medidas necessárias.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DD6D4028

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 008/2019

Humaitá – AM, 05 de fevereiro 2019

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 193/2019–GAB.PREF. DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº 193/2019-GAB.PREF. de 29 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 193/2019-GAB.PREF, de 29 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ CARLOS FERREIRA ABREU,** para o cargo de Coordenador de Assistente Social, de caráter comissionado.

LEIA-SE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ CARLOS FERREIRA ABREU,** para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a na data de sua publicação, revoguem –se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8A06A789

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 009/2019

Humaitá – AM, 05 de fevereiro 2019

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 192/2019–GAB.PREF. DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº 192/2019-GAB.PREF. de 29 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 192/2019-GAB.PREF, de 29 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CRISTIANE BATISTA MARINHO,** para o cargo de Coordenador de Assistente Social, de caráter comissionado.

LEIA-SE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CRISTIANE BATISTA MARINHO,** para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a na data de sua publicação, revoguem –se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:80F47272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2019-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 25 de janeiro de 2019.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS NºS. 044/2019 E 045/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito as seguintes Portarias:

044/2019-GAB.PREF, de 10 de janeiro de 2019;

045/2019-GAB.PREF, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:882F2C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 31 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO DA SILVA SIQUEIRA**, para o cargo de Supervisor Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações superiores.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:19EB28ED

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-DL

HUMAITAPREV
PROCESSO nº: 013/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-DL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar os **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA O HUMAITAPREV**, por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências da Lei nº 101/2000, resoluções emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais normas do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais, razão, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenhos e prestação de Contas do Exercício (Balanço Geral) e geração do E-Contas/TCE., e apresentação de Balancetes e Prestação de Contas do Exercício de 2019, junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores.
Credor: DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S. S. LTDA
CNPJ n° 04.017.759/0001-38
Fundamento Legal: Art. 24, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data: 10/01/2019
Valor da Dispensa de Licitação nº 01/2019 - DL = R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:ADDB9899

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ –

HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da ***Dispensa de Licitação nº 01/2019 - DL*** referente ao processo administrativo nº. **013/2019** da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta Dispensa de Licitação **nº 01/2019 - DL**, com base no Art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da Empresa: **DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S. S. LTDA**, CNPJ nº 04.017.759/0001-38, com valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 10 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 026/2018

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:9ACA1F12

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 -DL

HUMAITAPREV

PROCESSO nº: 014/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 -DL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOAL TECNICAMENTE QUALIFICADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HUMAITAPREV PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Credor: RAIMUNDO N. DOS P. ALMEIDA, CNPJ n° 28.741.583/0001-20

Fundamento Legal: Art. 24 da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Data: 14/01/2019.

Valor da Dispensa de Licitação nº 02/2019 - DL = R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:8E403C45

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da ***Dispensa de Licitação nº 002/2019 - DL*** referente ao processo administrativo nº**. 014/2019** da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta ***Dispensa de Licitação nº 002/2019 – DL***, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor de: **RAIMUNDO N. DOS P. ALMEIDA**, CNPJ nº 28.741.583/0001-20, com valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 14 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 103/2016

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:2E3F88B8

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - DL

HUMAITAPREV
PROCESSO nº: 015/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - DL

Objeto: Contratação de Empresa Habilitada em Certificação Digital.
Credor: ONLINE CERTIFICADORA LTDA - CNPJ nº 11.587.975/0001-84
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 28/01/2019
Valor da ***Dispensa de Licitação nº 03/2019-DL*** = R$ 209,00 (duzentos e nove reais).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:7F3CDB66

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da ***Dispensa de Licitação nº 03/2019 - DL*** referente ao processo administrativo nº. **015/2019** da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta ***Dispensa de Licitação nº 03/2019 - DL***, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor de: **ONLINE CERTIFICADORA LTDA,** CNPJ nº 11.587.975/0001-84, com valor de R$ 209,00 (Duzentos e nove reais).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 28 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 103/2016

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:EB6F8F93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 002/2019

Data: 02/01/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de um imóvel localizado na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº, destinado as atividades funcionais da Secretaria Municipal de Saúde; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a DIOCESE DE CRUZEIRO DO SUL, no Valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); Dotação Orçamentária: 020601.10.122.0011.2.026; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte de Recurso: 10 - Recursos Próprios; Carta Contrato Nº 002/2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C72674C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA ATENDER AS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONSIDERANDO que o imóvel discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal**.**
CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.
RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", localizado na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº, Bairro Centro, Ipixuna/AM, pertencente a DIOCESE DE CRUZEIRO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.021.218/0001-83, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de **R$ 60.000.00 (Sessenta mil reais),** correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 020601
Programa de Trabalho: 10.122.0011.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10.
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 02 de Janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:CC668697

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0063, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

APROVA projeto e concede autorização para implantação de um Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL "RAMA COMPRA E VENDAS DE IMÓVEIS – EIRELI" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a implementação de um Loteamento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL "RAMA COMPRA E VENDAS DE IMÓVEIS – EIRELI"**, objeto do Processo Administrativo nº **1012/2018** – SEMINF/PMI, Licença Prévia de Projeto – L.P.P **Nº 063/2018**, Certidão de Viabilidade Ambiental nº **117/2018** – SEMADS, Certidão de uso de Solo nº **020/2018**.

CONSIDERANDO finalmente que o Projeto referente ao citado **Loteamento** é de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste município.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, em pleno teor, as atividades do Loteamento Residencial denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL "RAMA COMPRA E VENDAS DE IMÓVEIS – EIRELI"**, com área total de **213.415,98 m²** (Duzentos e Treze Mil, Quatrocentos e quinze e Noventa e Oito Centímetros Quadrados), situado na **RODOVIA MANOEL URBANO, KM 11, LOTE 31 – PIC BELA VISTA - IRANDUBA-AM**. Coordenadas Geográficas: **Latitude: 03º12'15.580" S. Longitude: 60º 09' 54.631" W.**

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 14 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F4B7A1FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

APROVA projeto e concede autorização para implantação de um Loteamento denominado LOTEAMENTO DE CHÁCARAS DE JANAUARY 2 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a implementação de um Loteamento denominado **LOTEAMENTO DE CHÁCARAS DE JANAUARY 2**, objeto do Processo Administrativo nº **329/2018** – SEMINF/PMI, Licença Prévia de Projeto – **L.P.P Nº 055/2018**, Certidão de Viabilidade Ambiental **nº 86/2017 – SEMADS**, Certidão de uso de Solo **nº 032/2017-SEHARF.**

CONSIDERANDO finalmente que o Projeto referente ao citado **Loteamento** é de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste município.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, em pleno teor, as atividades do Loteamento Residencial denominado **LOTEAMENTO DE CHÁCARAS DE JANAUARY 2**, com área total de **664.059,20 m²** (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Cinquenta e Nove Metros e Vinte Centímetros Quadrados), situado na **ESTRADA DO JANAUARY, KM 08-IRANDUBA-AM**. Coordenadas Geográficas: **LATITUDE "03 13'50.639"S // LONGITUDE: 60º06'38.244W**

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 04 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1643D2A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PP001/2019

(*) *Republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreções no DOMEA Edição nº 2290, de 06 de Fevereiro de 2019.*

Onde se lê: Pregão Presencial n° 005/2019.

Leia-se: Pregão Presencial nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial nº 001/2019 - CGL
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotores** para atender as Necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM.

Data e Horário: 19 (dezenove) ***de Fevereiro de 2019 às 10h00min (Manhã – hora local).***

"(*) Republicado por impugnação do Edital"

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala B, Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local), onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou pelo email: prefita.licitacao@gmail.com

Itacoatiara/AM, em 06 (seis) de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Presidente da CGL

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:06BFA454

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 005/2019 - CGL
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Suprimentos de Impressoras, tais como: Tonner, Cartuchos, de tinta e Kit de Manutenção**, visando atender a necessidade das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito – entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM.

Data e Horário: 21 (vinte e um) ***de Fevereiro de 2019 às 10h00min (Manhã – hora local).***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala B, Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local), onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou no email: prefita.licitacao@gmail.com.

Itacoatiara/AM, em 06 (seis) de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Presidente da CGL

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:0A45611F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Torna sem efeito a publicação da **Lei n. 380, de 18 de dezembro de 2018**, que se deu, por equívoco, na Edição n. 2285 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 30.01.2019.

JHONILDO GOMES DE AZEVEDO
Assessor Técnico – Gabinete do Prefeito
Responsável

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:492226F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0542, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA para o Cargo que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO, a contar de 01.02.2019, o senhor IRAILTON VIEIRA NUNES para o Cargo de Secretário Municipal do Interior, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:4E1ABED8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0543, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA do Cargo que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO, a contar de 31.01.2019, o senhor DOURIVAL DOS SANTOS GONÇALVES do Cargo de Chefe da Representação do Município na Capital, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:4DD71625

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0544, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA para o Cargo que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA, a contar de 01.02.2019, a senhora WIRLEY WANE MENEZES DA PONTE NASCIMENTO para o Cargo de Chefe da Representação do Município na Capital, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:638B3FAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0545, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA do Cargo de Provimento em Comissão que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO, a contar de 01.01.2019, o senhor FELIPE AUGUSTO COUTINHO OLIVEIRA do Cargo Provimento em Comissão de Subchefe da Representação do Município na Capital, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 05de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:8F00BEE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0546, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO, a contar de 01.02.2019, o senhor MIRON OSMÁRIO FOGAÇA para o Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe da Representação do Município na Capital, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:8DAF6162

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede DIÁRIAS a servidor do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 891,94 (oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM.
Data: 07 e 08/02/2019.
Data de Retorno: 09 de fevereiro de 2019.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 06 de fevereiro de 2019.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 0329, de 15.05.2018

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:487EF84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 541, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera a pedido, o servidor DIONEY MENEZES PEREIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE NÍVEL I e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido protocolado no Processo administrativo nº 491/2019, de 31 de janeiro de 2019 resolve,
Art. 1º.EXONERAR a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o servidor ***DIONEY MENEZES PEREIRA,*** do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL I**, Matrícula FEC08/42250, nos termos do art. 32, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente exoneração, nos termos do art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 3º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:C426811F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 10/2019

ITAPIRANGA/AM 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **DENNER FELIPE SANTOS BORGES MONTEIRO, Assessor Especial I** a viajar a Itacoatiara no período de 15 a 16.01.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 05:00 horas do dia 15 e retorno às 06:00 horas do 17.01.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade no Banco Caixa Econômica Federal.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 14 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6DF44118

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 11/2019

ITAPIRANGA/AM 18 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCILENA DA MATA SOUZA,** viajar a Itacoatiara no período de 21.01 a 24.01.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 20.01 e retorno às 6:00 horas do dia 25.01.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da reunião como membro da Diretoria do COEGEMAS com a Secretária de Estado da Assistência Social, na SEAS. Reunião na SEPED com o senhor Dibson Flores para agilizar demandas do PASSE LEGAL da pessoa com deficiência e Fundo de promoção Social e Fundo Estadual.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 18 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:5FE4F813

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIGEM Nº 12/2019

ITAPIRANGA/AM 18 DE JANEIRO 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **CARMELITA MACIEL FERREIRA, Assistente Social** viajar a Manaus no período de 21.01 a 23.01.2019, com a seguinte escala: Saída – às 05:00 horas do dia 21.01 e retorno às 06:00 horas do dia 24.01.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, acompanhar o servidor Antônio Guilherme Freitas da Silva e Usuários assistências portadores de deficiência crônica no INSS.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 18 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:49A025D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 16/2019

ITAPIRANGA/AM 22 DE JANEIRO DE 2019

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Parintins/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ANDRE MORAES DE FARIAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente**a viajar a Parintins no período de 23 a 25.01.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 11:00 horas do dia 23.01 e retorno às 19:00 horas do 25.01.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem para participar da 1ª Oficina Regional no âmbito da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 22 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A73C474B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 14/2019

ITAPIRANGA/AM 21 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALEX LEONARDO AMARAL GOIS, Chefe do Setor da Junta Militar** a viajar a Manaus no período de 23 a 25.01.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 22.01 e retorno às 6:00 horas do 26.01.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para transporte de Documentação: militar (2º Del Serviço Militar) e civil (Instituto de Identificação Anderson Conceição de Melo.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 21 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6CA9587F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 13/2019

ITAPIRANGA/AM 18 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza a viagem, concede diárias a servidor e dá outras providência".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita do Município,** a viajar a Manaus no período de 21.01.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 18 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:1D2E73C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 015/2018

ITAPIRANGA/AM 22 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade nas Comunidades do Rio Uatumã.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **AMILTON DA SILVA SANTOS,** viajar para as comunidades do Rio Uatumã no período de 23.01 a 24.01.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 23.01 e retorno às 6:00 horas do dia 25.01.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, fazer o levantamento das escolas para a reforma, Escola Presidente Costa e Silva, Comunidade do Inajatuba, Nossa Senhora de Fatima, Comunidade Caiaê Grande

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 218,64 (duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 22 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:1219BECF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta na Ata e no Termo de Adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018- CML/PMJ – Registro de Preço;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 035/2018-CML/PMJ, objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades do complexo administrativo do município de Japurá-AM, em favor da empresa: J BATISTA DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.262.472/0001-46, para os itens de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57,58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158, no valor de R$ 1.045.548,58, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 17 de janeiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

Certifico, que o presente Termo de Homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:EBF03D9E

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SPR

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão e no Termo de Adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019- CML/PMJ – Registro de Preço;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2019-CML/PMJ, menor preço por item, objeto: Registro de Preços visando Eventual Aquisição de Materiais e Uniformes Esportivos para atender a demanda da administração municipal de Japurá-AM, em favor da empresa: A.A Oliveira de Freitas - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.375.582/0001-19, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 no valor de R$ 390.833,75, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia e amplo conhecimento público.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 06 de fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

Certifico que o presente Despacho de Homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a partir da data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:3DF3D54E

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 002/2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta na Ata e no Termo de Adjudicação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 002/2019- CML/PMJ;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a proposta e a documentação de habilitação acostada ao processo atentem as exigências do edital;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do **Pregão Presencial nº 002/2019-CML/PMJ,** pelo menor preço por lote, objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de material para Copa, Cozinha e demais itens de uso em Refeitório, para atender as necessidades das unidades administrativas municipal da Prefeitura de Japurá-AM, conforme especificações do edital, em favor da empresa AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.579.298/0001-00, para os itens em ordem cronológica de 01 a 55, no valor de R$ 535.066,15, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
II - DETERMINA que seja convocada a empresa vencedora a comparecer a sede da Prefeitura de Japurá para assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita de Japurá/AM, em 30 de janeiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

CERTIFICO, que o presente Termo de Homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:272FE8F4

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2019–CML/PMJ, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de para aquisição de combustível (diesel e gasolina), gás de cozinha, lubrificantes e graxa, conforme especificações do edital.
Data e Horário: 20 de fevereiro de 2019, às 08h30min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 07/02/2019 a 20/02/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.
Obs: Retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/01/2019. Edição 2285.

Japurá/AM, 06 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D44BBA99

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial nº. 012/2019–CML/PMJ, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos (som, iluminação, palco, barraca, telão e banheiros químicos), para atender o Município de Japurá-AM, conforme as especificações do edital.
DATA E HORÁRIO: 20 de fevereiro de 2019, às 14h00min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 21/01/2019 a 04/02/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Japurá/AM, 06 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:9487D4FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2019-GPMJ DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 082/2018-GPMJ, que **Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 009 de 28 de Dezembro de 2003, que DISPÕE sobre a "REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM"** e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao Representante do **Fundo Municipal da Educação** junto ao **Banco do Brasil.**

D E C R E T A:

Art. 1º- DELEGAR ao Sr. **JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRAS** inscrito no CPF sob o nº **004.830.832-32** Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Japurá, os seguintes poderes para Movimentação de todas as Contas vinculadas **ao CNPJ nº 31.049.138.0001/-09** do **Fundo Municipal da Educação** junto ao **Banco do Brasil,** para assinar em conjunto com o Sr. **JÚNIOR CÉSAR ARCENTALES DOS SANTOS,** inscrito no **CPF: 784.485.902-44,** Secretário Municipal de Educação:
- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Sustar/Contra – Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Consultar Contas/Apli. Programas Repasse Recursos Federais;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferência para mesma Titularidade – Meio Eletrônico e
- Encerrar Contas de Depósito

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 06 de Fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:C2373065

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2019-GPMJ DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 082/2018-GPMJ, que **Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 009 de 28 de Dezembro de 2003, que DISPÕE sobre a "REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM"** e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao Representante do **Fundo Municipal da Educação** junto ao **Banco do Brasil.**

D E C R E T A:

Art. 1º- DELEGAR ao Sr. **JÚNIOR CÉSAR ARCENTALES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Educação inscrito no CPF sob o nº **784.485.902-44**, os seguintes poderes para Movimentação de todas as Contas vinculadas **ao CNPJ nº 31.049.138.0001/-09** do **Fundo Municipal da Educação** junto ao **Banco do Brasil,** para assinar em conjunto com o Sr. **JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRAS,** inscrito no **CPF: 004.830.832-32,** Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Japurá:
- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Sustar/Contra – Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Consultar Contas/Apli. Programas Repasse Recursos Federais;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferência para mesma Titularidade – Meio Eletrônico e
- Encerrar Contas de Depósito

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 06 de Fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4BCA898E

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2018-PMJ

Processo Administrativo nº 114/2018.
Termo de Contrato nº 025/2018-PMJ
ESPÉCIE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2018-PMJoriundo do Pregão Presencial nº 028/2018-CML-PMJ contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, contratada:**JR SERVICOS NAVAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.936.420/0001-38.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto.
I- A prorrogação do prazo de Vigência Termo de Contrato nº 025/2018-PMJ, ora aditado, datado e assinado em 01/08/2018 com vigência até 31/12/2018, fica prorrogado por mais 05 (meses) a contar de01/01/2019 à 31/05/2019. Com fundamento legal inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 28/12/2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E3AB9C4F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

A Prefeitura do Município de Lábrea, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-SRP – Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** Conforme Edital e Termo de Referência. **Data e Horário do Certame**: 20 de Fevereiro de 2019, às 10:00hs.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.
Regência Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº.123/2006, Decreto Federal nº.5450/2005 e Decreto Federal nº 9.412/2018.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, localizada na Rua 22 de Outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.

Lábrea/AM, 06 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:EDB890B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019-PML

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO NO 002/2019-PML
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NO 002/2018
ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE LÁBREA e a empresa **A. DOS SANTOS RODRIGUES PEDROSA – EPP.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR GLOBAL: R$ 1.895.319,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezenove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0204.12.361.0062.2016** – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
111.33.90.30.10 – Material de Consumo – Recurso Ordinário
112.33.90.30.11 – Material de Consumo – FUNDEB 40%
113.33.90.30.74 – Material de Consumo – Salário Educação

GABINETE DO PREFEITO DE LÁBREA/AM, 29 de Janeiro de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:4F782B14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **ALINE CARVALHO TAPODIMA,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO da **EMEF SÃO LÁZARO,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2019

Manacapuru, 01 de fevereiro de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:71BE02F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 038/2019 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 56 e 57, da Lei Municipal nº 925/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 915/2018, Anexo I, I - B; e
CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VALNEI DE SOUZA COUTINHO**, portador do CPF. nº 838.031.652-53 e C.I. nº 19795432 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Luzinei dos Santos Delgado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:B0FE6F1B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 – CPL

OBJETO: Registro De Preço para AQUISIÇÃO DO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE (CESSÃO DE USO MENSAL) COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Tipo: Menor preço por item.

Data de Abertura de Envelopes: 19 de Fevereiro de 2019.

Hora: 14h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Avenida Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – Manicoré – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 08/02/2019 a 18/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

Manicoré/AM, 07 de fevereiro de 2019.

EDENILSON LIMA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:47D38494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº002/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **GILBERTO SOARES BARROS,** portador (a) RG nº. 1357380-2 – SSP/AM e CPF Nº. 649.170.612-53, para exercer as funções do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, lotado (a) na **SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 04 de janeiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:7355CC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº014/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **FÁBIO MORAES CASTELLO BRANCO,** portador (a) RG nº. 0984477-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 444.222.292-49, para exercer as funções do Cargo de **CONSULTOR JURÍDICO E ASSESSORIA,** lotado (a) no (a) Gabinete do Prefeito – GPMM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1C97F725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº009/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JOELLE BENTES DE OLIVEIRA**, portador (a) RG nº. 2609557-2 – SSP/AM e CPF Nº. 010.140.172-89, das funções do cargo de **GERENTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 31 de janeiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C703BDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº010/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **JOELLE BENTES DE OLIVEIRA,** portador (a) RG nº. 2609557-2 – SSP/AM e CPF Nº. 010.140.172-89, para exercer as funções do Cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DF68EA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº011/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **SILVITA DE SOUZA COLARES DUARTE NETA,** portador (a) RG nº. 1347874-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 613.429.982-00, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B9444029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº012/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO MOREIRA BATISTA,** portador do RG nº 2227708-0, inscrito no CPF nº 950.305.652-72, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:EFDE2E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº013/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ERNESTO OLIVEIRA MEIRELES,** portador do RG nº 525.057 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 078.377.042-15, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5E4B1D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº015/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO ABREU,** portador

(a) RG nº. 0343468-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 042.715.052-34, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B8DEDDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº016/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **WALEFI OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador (a) RG nº. 2652652 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 544.796.812-72, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DE314CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº018/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **MARIA JOSIANE BARBOSA CAMPOS,** portador (a) RG nº. 2550381-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 011.359.772-08, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda-SEMTRER**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:88FBF111

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHOS LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ BIÊNIO 2019/2020.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019 na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maraã na Av. 25 de Março 197 Centro, às 10:00 horas, após convocação pelo Executivo Municipal chegaram e reuniram-se os senhores Parlamentares Raimundo Ademar de Souza dos Santos – Presidente, Humberto Nascimento da Silva- Vice-Presidente, Adanilo Alves de Freitas – Secretário e os nobre pares Cioney Coelho Ferreira, Sebastião Gomes da Silva, Manoel André Fernandes de Oliveira e Marcilon Castro Moraes o senhor Presidente após constatar numero legal de Parlamentares deu por aberta a Sessão fazendo correr o livro de presença e por se tratar de uma Sessão Extraordinária só poderá ser tratada a ordem do dia conforme convocação e o que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa Art. 114 § 2° e § 10, autorizou a apresentação da Matéria ´projeto de Lei n° 001/2019 ”criação, regulamentação da competência, organização e funcionamento, da procuradoria geral do município de Maraã e alerta a lei n° 004/2005”, e o Projeto de lei n° 002/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de profissionais para as secretarias de educação, saúde,

Assistência Social, Obras e Produção", após acurada análise e calorosos debates das referidas Comissões sobre os dois Projetos de Lei acima citados constataram haver Constitucionalidades da proposta em foco então as Comissões de Constituição e Justiça, Finança e Orçamento, Comissão de Agricultura, Industria, Mineração, Comércio e Obras Públicas e a Comissão de saúde Pública Educação e Cultura deram seus pareceres favoráveis e aconselharam a aprovação pelos nobres Vereadores por se tratar de dois projetos de grande relevância para a população uma vez que responsáveis são pelo bem comum e melhoria da vida do povo Maraãense, logo após os pareceres das Comissões o senhor Presidentes os colocou em votação os quais foram aprovados por unanimidade pelos Parlamentares presentes a Sessão, em seguida o Senhor presidente agradeceu a todos pela aprovação e por terem colaborados pelo bem comum da nossa sociedade, e por se tratar de matéria única e por não haver mais nada a tratar e logos após as considerações finais dos nobres edis o senhor presidente deu por encerrada a Sessão eu Jarbas Bezerra Cruz lavrei a presente Ata de conformidade com as disposições Regimentais a qual será aprovada e assinada por quem de direito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maraã em 04 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO ADEMAR DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente

HUMBERTO NASCIMENTO DA SILVA
Vice-Presidente

ADANILO ALVES DE FREITAS
Secretário

MARCILON CASTRO MORAES
Vereador

SEBASTIÃO GOMES DA SILVA
Vereador

CIONEY COELHO FERREIRA
Vereador

MANOEL ANDRÉ F. DE OLIVEIRA
Vereador

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:F65B3C6F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM torna público que realizará:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 - CML/PMM

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na instalação e fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO: 19 de fevereiro de 2019, às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019 - CML/PMM

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de serviço de Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial da União e em Jornal de grande circulação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã.

DATA E HORÁRIO: 19 de fevereiro de 2019, às 14:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - CML/PMM

OBJETO: Aquisição de Geradores de Energia Elétrica para atender a Prefeitura Municipal de Maraã.

DATA E HORÁRIO: 20 de fevereiro de 2019, às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - CML/PMM

OBJETO: Aquisição de 01 Veículo tipo Pick-Up para atender a Prefeitura Municipal de Maraã.

DATA E HORÁRIO: 20 de fevereiro de 2019, às 14:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2019 - CML/PMM

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de serviço de Manutenção dos Veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Maraã, com o fornecimento de peças.

DATA E HORÁRIO: 21 de fevereiro de 2019, às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2019 - CML/PMM

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de serviço de transporte fluvial de passageiros e cargas para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Maraã.

DATA E HORÁRIO: 21 de fevereiro de 2019, às 14:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2019 - CML/PMM

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Fardamento Escolar para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Maraã.

DATA E HORÁRIO: 22 de fevereiro de 2019, às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2019 - CML/PMM

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Material Escolar para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Maraã.

DATA E HORÁRIO: 22 de fevereiro de 2019, às 14:00hs.

Os Editais e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM, localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110. Bairro Centro - Maraã/AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

Maraã/AM, 06 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C83723D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 003/2019-CPL, o qual teve por finalidade Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de Rouparia e Materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura de Maués/AM.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 003/2019-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de Rouparia e Materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura de Maués/AM, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora a empresa: E R FACUNDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº 29.378.258/0001-08, estabelecida no endereço: Rua Francisco Magnani, n° 430A, Bairro Santa Luzia, CEP 69.190-000 / Maués-AM. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, com valor global R$ 359.189,50 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com os preços unitários indicados na planilha de lances.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:F11EC5A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 002/2018 – CPL/PMNON originária do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**, publicado no dia 20 de dezembro de 2018, edição nº. 2258, faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

- Nova Olinda do Norte -AM, 20 de novembro de 2018.

LEIA – SE

- Nova Olinda do Norte -AM, 20 de dezembro de 2018.

Cientifique-se.
Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, em 06 de fevereiro de 2019

MONICA JOENIA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4F916B1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 01/2019 - CML

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - CML

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESOA JURÍDICA para execução dos serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2019 da Zona Rural e Urbana do Município de Novo Airão/AM.

Data e Horário: 20 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas (manhã – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Airão de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderão ser verificados sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Novo Airão/AM, em 06 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:4923B628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna pública a Chamada Pública para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, com dispensa de licitação nos termo da Lei n° 11.947/2009, Resolução n° 026/2013-FNDE e Resolução n° 004/2015 – FNDE.

Data e Horário: Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às **10h (dez horas da manhã) – hora local do dia 28 de Fevereiro de 2019** na sede da Prefeitura Municipal de Novo Airão.

O edital contendo todas as informações e documentação necessária para apresentação dos Projetos de Venda está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Novo Airão, de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser adquirido gratuitamente.

Novo Airão/AM, em 06 de fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:2C57A049

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 009/2019-PGMP

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO ÚNICA JULGADORA/APURADORA DO "CARNAILHA 2019" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***João Wellington de Medeiros Cursino,*** Prefeito Municipal de Parintins em exercício no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o evento "CARNAILHA" é um produto turístico em Parintins, contemplado na Lei Municipal n° 270, de 17 de outubro de 2001;

CONSIDERANDO a realização do CARNAILHA 2019, que este ano será nos dias 03,04 e 05 de Março, e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deve zelar pela segurança, pela ordem pública e pela manifestação saudável da diversão parintinense.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a **Comissão Organizadora** do Carnailha/2019, composta pelos seguintes membros.

Presidente:
Karla Viana Ferreira

Membros:
Francisco do Valle Cardoso
Carla Queiróz Garcia
Edwan Pinheiro de Oliveira
Elizandra Maria da Costa Souza
Ronilce Maria Farias de Souza

Art. 2º. NOMEAR a **Comissão Única Julgadora/Apuradora** do Carnailha/2019, composta pelos seguintes membros.

Presidente:
Mário Luís Simões Pinheiro

Membros:
Kilderson Serrão de Souza
Carla Queiróz Garcia
Larice Butel Silva
Andréa Silva Ferreira

Art. 3º. As Comissões Municipais nomeadas pelo presente Decreto adotarão as providências necessárias à realização do **Carnailha/2019**, podendo inclusive requisitar servidores municipais e contactar autoridades na área de segurança pública.

Art. 4º. As Comissões Municipais terão prazo determinado para regular atuação, estendendo sua competência da data da assinatura deste Decreto até o término do evento.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/AM, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:164D3CBE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da **Comissão Municipal de Licitação - CML** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CUSTODIO INOCENCIO DA SILVA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003)***".
Data e horário: 22 de fevereiro de 2019, às 08:00h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos até 01 (um) dia útil anterior à realização desta licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas (segunda-feira a sexta-feira), na Comissão Municipal de Licitação, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM. O fornecimento deste Edital será recolhido a quantia de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de **depósito identificado** pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na Sede do município na Secretaria de Tributos OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com

Presidente Figueiredo/AM, 06 de fevereiro de 2019.

SILVIA MICHELE. M. B. MOURA
Presidente da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:5B7485AF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da **Comissão Municipal de Licitação - CML** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDMILSON JOSE RODRIGUES NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003)***".
Data e horário: 22 de fevereiro de 2019, às 12:00h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos até 01 (um) dia útil anterior à realização desta licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas (segunda-feira a sexta-feira), na Comissão Municipal de Licitação, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM. O fornecimento deste Edital será recolhimento a quantia de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de **depósito identificado** pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de

Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na Sede do município na Secretaria de Tributos OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com

Presidente Figueiredo/AM, 06 de fevereiro de 2019.

SILVIA MICHELE. M. B. MOURA
Presidente da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:8FDB68BA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da **Comissão Municipal de Licitação - CML** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRUNA BRAGA DE MENDONÇA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003)***".
Data e horário: 22 de fevereiro de 2019, às 15:00h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos até 01 (um) dia útil anterior à realização desta licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas (segunda-feira a sexta-feira), na Comissão Municipal de Licitação, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM. O fornecimento deste Edital será recolhido a quantia de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de **depósito identificado** pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na Sede do município na Secretaria de Tributos OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com

Presidente Figueiredo/AM, 06 de fevereiro de 2019.

SILVIA MICHELE. M. B. MOURA
Presidente da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:EA0CEC74

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CML/PMPF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01);
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas:
MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALLARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.611.514/0001-89, nos itens: 67, 91, 111, com valor total de R$ 4.334,00 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais);
KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10, no item: 143 com valor total de R$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais);
S DE O PEDROSA-ME, inscrita no CNPJ nº 03. 987.907/0001-84, no item: 07 com valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de fevereiro de 2019.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:3FF0ED28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0271 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ALEXANDRE BEZERRA LINS**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro 2019.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de fevereiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DA36BAF5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 002/2019

EXTRATO DA CARTA CONTRATO 002/2019

MODALIDADE: Convite 031/2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
PRAZO: 12 (doze) meses.
OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Reparo e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a EMPRESA: L.S.N FERREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.149.900/0001-06.
VALOR CONTRATADO: R$ 123.340,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Muniicpal/Contratante

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:97B3543A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2018
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019
PRAZO: 12 (doze) meses.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a HELENA MARIA APARECIDA SHNEIDER VENDRAME EIRELI**.**
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E SUB-URBANA.
VALOR CONTRATADO: R$ 963.705,00 (Novecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 04.122.0091.2.021 – Reforma e Conservação de Prédios, vias e Logradouros Públicos, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 07 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:C739853C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 003/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 003/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e o Sr Diego Zanella. **Cláusula Segunda** – Prorrogar o prazo deste contrato por 12 (doze) meses. **Cláusula Terceira -** Fica mantido o valor da locação em R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) valor global e a quantia mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais). **Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação - Processo 003/2018. **Data da assinatura**: 30 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Muniicpal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:95A1C091

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 061/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 061/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Sra Ione Barroncas Gomes. **Cláusula Segunda** – Prorrogar o prazo deste contrato por 12 (doze) meses. **Cláusula Terceira -** Fica mantido o valor da locação em R$ 12.000,00 (doze mil reais) valor global e a quantia mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais). **Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação - Processo 061/2018. **Data da assinatura**: 30 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:6B6EF9C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 004/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 004/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Sra Lizete Araújo da Silva. **Cláusula Segunda** – Prorrogar o prazo deste contrato por 12 (doze) meses. **Cláusula Terceira -** Fica mantido o valor da locação em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) valor global e a quantia mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação – Processo 004/2018. **Data da assinatura**: 30 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:458D1260

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 0593/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 0593/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Sra Luzia Maria Gomes Da Frota. **Cláusula Segunda** – Prorrogar o prazo deste contrato por 06 (seis) meses. **Cláusula Terceira -** Fica mantido o valor da locação em R$ 9.000,00 (nove mil reais) valor global e a quantia mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). **Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação - Processo 0593/2018. **Data da assinatura**: 03 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:E639BAC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Sra Maria das Dores Hilário da Silva. **Cláusula Segunda** – Prorrogar o prazo deste contrato por 12 (doze) meses. **Cláusula Terceira -** Fica mantido o valor da locação em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) valor global e a quantia mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação - Processo 001/2018. **Data da assinatura**: 29 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:1995B383

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 002/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 002/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Sra Marta Maria de Souza de Brito Campos. **Cláusula Segunda** – Prorrogar o prazo deste contrato por 12 (doze) meses. **Cláusula Terceira -** Fica mantido o valor da locação em R$ 12.000,00 (doze mil reais) valor global e a quantia mensal de R$ 1.000,00 (Hum mil reais). **Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação - Processo 002/2018. **Data da assinatura**: 29 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:C5AF8C9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 1338/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 1338/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e o Sr Dilson Donizete Alves de Souza. **Cláusula Segunda** – Prorrogar o prazo deste contrato por 12 (doze) meses. **Cláusula Terceira -** Fica mantido o valor da locação em R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) valor global e a quantia mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação - Processo 1338/2017. **Data da assinatura**: 31 de dezembro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:65036BEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 0107/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 0107/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Paróquia de São Pedro Apóstolo. Cláusula Segunda – Prorrogar o prazo deste contrato por 12 (doze) meses. Cláusula Terceira - Fica mantido o valor da locação em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) valor global e a quantia mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Processo Licitatório: Dispensa de Licitação - Processo 0107/2017. Data da assinatura: 15 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:888E1D02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO – PROCESSO 0170-A/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 0170-A/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Sra Lucelia Lemos Pinto. **Cláusula Segunda** – Prorrogar o prazo deste contrato por 12 (doze) meses. **Cláusula Terceira -** Fica mantido o valor da locação em R$ 12.000,00 (doze mil reais) valor global e a quantia mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais). **Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação - Processo 0170/2017. **Data da assinatura**: 15 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:B83794D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 106/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 106/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e o Sr José Jorge Andrade Nascimento. **Cláusula Segunda** – Prorrogar o prazo deste contrato por 06 (seis) meses. **Cláusula Terceira -** Fica mantido o valor da locação em R$ 6.000,00 (seis mil reais) valor global e a quantia mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais). **Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação - Processo 106/2017. **Data da assinatura**: 15 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:039BCF61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 010 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Autorização de Viagem da Servidora da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 001/2019-SG, datado de 23 de janeiro de 2019, da Servidora do Poder Legislativo Senhora Lélia Marlises Galvão de Andrade, a qual solicita autorização para viajar a Capital no período de 25 de janeiro à 01 de fevereiro de 2019, afim de resolver assuntos particulares de sua pessoa.

CONSIDERANDO que não haverá nenhum ônus para o Poder Legislativo e que a Servidora se compromete em repor o horário quanto a sua ausência no trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Lélia Marlises Galvão de Andrade a Capital do Estado a fim de tratar de assuntos particulares de seu interesse no período de 25 de janeiro à 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 24 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:0C24021B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 011 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição da Secretária Geral da Câmara Municipal quanto da sua viagem a Capital, e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto na Portaria de nº 010 de 24 de janeiro de 2019, concedendo autorização de viagem a Capital do Estado para a Secretária Geral Senhora Lélia Marlises Galvão de Andrade no período de 25 de janeiro à 01 de fevereiro de 2019, afim de resolver assuntos particulares de sua pessoa.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Laisa Amanda Ambrósio e Silva, para substituir a Senhora Lélia Marlises Galvão de Andrade, na função de Secretária Geral do Poder Legislativo, enquanto a mesma estiver viajando a Capital do Estado conforme a Portaria de nº 010 de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 24 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:4C0BB7A3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias do Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando Interno n° 002/2019 de 23 de janeiro de 2019 de minha autoria como Presidente do Poder Legislativo. O qual informa a Secretaria Geral da Câmara Municipal sobre viagem a Capital do Estado e solicita providências na aquisição de passagens e autorização de pagamento de Diárias.

CONSIDERANDO que o Vereador Lindelbar Garrido Fernandes (Presidente da Comissão de Transição), o Senhor Fernando César Coimbra Alecrim (Assessor Jurídico), Fazem parte dessa Comitiva.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** o deslocamento do Vereador Lindelbar Garrido Fernandes – Presidente da Comissão de Transição da nova Mesa Diretora para o Biênio de 2019/2020, à Capital a fim de cumprir com a agenda conforme o Memorando acima mencionado e anexo.

Art. 2º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de 13 (treze) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 25 de janeiro à 06 de fevereiro de.2019.

Art. 3º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de passagens fluvial de ida e volta a Capital do Estado.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 24 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:74802253

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 013 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando Interno n° 002/2019 de 23 de janeiro de 2019 de minha autoria como Presidente do Poder Legislativo. O qual informa a Secretaria Geral da Câmara Municipal sobre viagem a Capital do Estado e solicita providências na aquisição de passagens e autorização de pagamento de Diárias.

CONSIDERANDO que o Vereador Lindelbar Garrido Fernandes (Presidente da Comissão de Transição), e o Senhor Fernando César Coimbra Alecrim (Assessor Jurídico), Fazem parte dessa Comitiva.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** o deslocamento do Senhor Fernando César Coimbra Alecrim - Assessor Jurídico do Poder Legislativo, à Capital a fim de cumprir com a agenda conforme o Memorando acima mencionado e anexo.

Art. 2º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de 13 (treze) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 25 de janeiro à 06 de fevereiro de.2019.

Art. 3º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de passagens fluvial de ida e volta a Capital do Estado.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 24 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:FF2AED15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 014 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Designação e a Autorização do Pagamento de Diárias da Senhora Jackeline Michele Vieira da Silva Vereadora Vice – Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando Interno n° 002/2019 de 23 de janeiro de 2019 de minha autoria como Presidente do Poder Legislativo. O qual informa a Secretaria Geral da Câmara Municipal que a Vereadora Vice – Presidente Jackeline Michele Vieira da Silva já se encontra na Capital do Estado e que a mesma acompanhará a comitiva nos desenrolar dos trabalhos. Vindo assim, autorizar pagamento de Diárias.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de diárias para Vereadora Vice – Presidente Jackeline Michele Vieira da Silva que já se encontra na Capital do Estado e que a mesma acompanhará a comitiva nos desenrolar dos trabalhos. Vindo assim, autorizar pagamento de Diárias. a fim de cumprir com a agenda conforme o Memorando acima mencionado e anexo.

Art. 2º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de (dez) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 28 de janeiro à 06 de fevereiro de.2019.

Art. 3º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de passagens fluvial de volta da Capital do Estado.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica a Vereadora na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 24 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:9B0BC0F0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 015 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Conceder 15 dias de Férias ao Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am, usando das atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 115 e Seção III da Lei Municipal nº 121, de 13 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor Demétrio Davani Silva Alves, datado de 24 de janeiro de 2019 solicitando os seus 15 dias de férias restante relativo ao período de 2017/2018.
CONSIDERANDO ainda que o servidor só veio a gozar 15 dias de férias do período 2017/2018, conforme Portaria nº 070 de 18 de maio de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de 15 dias de férias sendo segunda etapa ao Servidor DEMETRIO DAVANI SILVA ALVES, como se requer o Requerimento s/nº, datado em 24 de janeiro de 2019, de suas férias do período de 2017/2018, ao qual ira gozar a partir do dia 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 24 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:2F1B30D6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 016 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público no Poder Legislativo de São Gabriel da Cachoeira – Amazonas.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO *o termino do recesso parlamentar do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de fevereiro de 2019*;

CONSIDERANDO *a necessidade do retorno aos trabalhos normais do Poder Legislativo, para atendimento ao público e início das reuniões ordinárias;*

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que os trabalhos normais do Poder Legislativo voltem a funcionar de 07: às 13:00 horas, vindo assim os servidores retornando a cumprir o horário normal de segunda a sexta feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 24 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:1A3889E6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2018 - PMSGC

ADESÃO A ARP (CARONA) Nº 001/2018 - CML/PMSGC
ARP N° 001 – PREGÃO 010/2017 – 21ª CIA E CONST.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.690/2018 - PMSGC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, CNPJ: 04.272.670/0001-18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01 - PREGÃO º 10/2017. ORGÃO GERENCIADOR: 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO; CNPJ: 07.546.219/0001-30. CONTRATADO: J S DE MORAES - ME, CNPJ: 08.706.156/0001-02. OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DIRETA DE DEDETIZAÇÃO GERAL (DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO), LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E BEBEDOUROS, LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS,

MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, BOMBAS SUMERSASE LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTIDAS NA ARP Nº 10/2017, E PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA VENCEDORA. VALOR TOTAL DO CONTRATO **R$ 318.720,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)**. VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26.10.2018 E TÉRMINO EM 26.10.2019. UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS, TRANSP.SERVIÇOS URBANOS; 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 04.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM), 26 DE OUTUBRO DE 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:4DCD4FA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A A CT 010/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 004 celebrado em 06/02/2019 ao Termo de Contrato n˚ 010/2018, celebrada em 26/06/18.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **MEGACON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 13.713.073/0001-72, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo para fins de pagamento de **Serviços de De Engenharia De Pavimentação Asfáltica com Calçada, Meio Fio e Sarjeta.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado em 30 (trinta) dias a contar de 10/02/2019 e encerrando-se em 12/03/2019.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, *§* 1º da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório no Convite nº 004/2017.

Silves-AM, 06 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 06 de fevereiro de 2019

OCETILHA ANDRADE NEVES

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:8E7BB8C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A A CC 001/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 001 celebrado em 25/01/2019 a Carta Contrato n˚ 001/2018, celebrado em 26/01/18.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ALR LAURIA-ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 08.679.463/0001-33, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo para o serviço de **PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS REFERENTES AOS SISTEMAS GFIP/SEFIP, RAIS E DIRF.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado em 12 (doze) meses a contar de 01/02/2019 e encerrando-se em 31/01/2020.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, *§* 1º da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório na Tomada de Preços nº 005/2017.

Silves-AM, 25 de janeiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 25 de janeiro de 2019

OCETILHA ANDRADE NEVES

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:8BC6CB06

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 005/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 007/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E HELDER VELEZ BARBOSA.

OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DE TABATINGA",** referente à Dispensa de Licitação nº 007/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 007/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 007/2017 – 1º ADITIVO	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 3.062,01	R$ 3.167,16	R$ 38.005,92
Mensal (extenso) *Três mil cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos			
Anual (extenso) *Trinta e oito mil e cinco reais e noventa e dois centavos			

Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA** do referido contrato, quanto à conta para depósito do valor da locação.

FICA alterado o titular do contrato do nome da Empresa **IMPORTADORA E EXPORTADORA TAKANA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado**,** inscrita no CNPJ nº 34.541.151/0001-79 representada pelo Sr. **Helder Velez Barbosa**, portador da Carteira de Identidade n° **0821249-0** e do CPF n° **313.871.952-04.**

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 007/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 007/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A86C0132

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 005/2019 – PMT

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 005/2018 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA WALTINO B. NUNES EIRELI.

OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM".**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N° 005/2018 – PMT** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 09 de janeiro a 08 de abril de 2019, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária especifica descritas no Termo de Contrato nº 005/2018 – PMT

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO N° 005/2018 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8956BF96

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 007/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 001/2018 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA WALTINO B. NUNES EIRELI.

OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM".**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N° 001/2018 – PMT** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 28 de janeiro a 27 de abril de 2019, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária especifica descritas no Termo de Contrato nº 001/2018 – PMT

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO N° 001/2018 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:72EF4B4E

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 008/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 022/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E LINDALVA FERREIRA HILÁRIO – ME.**

OBJETO: **"FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS",** referente a Dispensa de Licitação nº 022/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 022/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 022/2017 – 1º ADITIVO	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 2.687,42	R$ 2.779,70	R$ 33.356,40
Mensal (extenso) *Dois mil setecentos e setenta reais e setenta centavos			
Anual (extenso) *Trinta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 02 de fevereiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2020.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 06.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 022/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 022/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AAA67DFE

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 009/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 023/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ELISBETH DA SILVA DIAS LYRA.**

OBJETO: **"FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL",** referente à Dispensa de Licitação nº 023/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 023/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 023/2017 – 1º ADITIVO	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 7.144,69	R$ 7.390,04	R$ 88.680,48
Mensal (extenso) *Sete mil cento e quarenta e quatro mil e sessenta e nove centavos			
Anual (extenso) *Oitenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 02 de fevereiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2020.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 06.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 023/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 023/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E4CE2033

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 010/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 029/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E LINDALVA FERREIRA HILÁRIO.**

OBJETO: **"FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PUBLICA DE TABATINGA",** referente à Dispensa de Licitação nº 029/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 029/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 029/2017 – 1º ADITIVO	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 1.163,56	R$ 1.203,52	R$ 14.442,24
Mensal (extenso) *Hum mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos			
Anual (extenso) *Quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 02 de fevereiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2020.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 029/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 029/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E0AAA6BB

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 011/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 001/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA BANDEIRA DE MELO & BARBIRATO ADVOGADOS.

OBJETO: **"SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA EM GESTÃO PÚBLICA(...), PARA A PREFEITURA DE TABATINGA/AM, referente ao Pregão Presencial nº 001/2017 – CPL/PMT.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N° 001/2017 – PMT** pelo período de 12 (doze) meses a contar de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: A despesa oriunda deste termo aditivo será de **R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) mensal, com valor global de R$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais).**

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 001/2017 – CPL/PMT e do TERMO DE CONTRATO N° 001/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7C23A97D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2019-GP/PMT

PORTARIA 010/2019-GP/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor da Servidora **MÔNICA RABELO DE ANDRADE**, as diárias a seguir mencionadas, que viajará até a capital do estado para participar de Treinamento no Setor de Identificação da SSP/AM, após o retorno da servidora, o município contará com um importante serviço de emissão de Registro Geral, que é imprescindível para o cidadão poder exercer seus plenos direitos constitucionais
PERÍDO: 04/02 à 08/02/2019.
Total das Diárias: 08 (oito) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*8= R$ 425,80
Valor Total das Diárias: R$ 425,80 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Santana Maia da Silva
Código Identificador:F0E1094C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
DESPACHO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIA 004/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo referente ao Procedimento Licitatório denominado Pregão Presencial Nº. 004/2019 – CPL para Registro de Preços para eventual Contratação de Serviços de Transporte Fluvial, destinado ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé para o ano de 2019;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

1- REVOGAR o processo licitatório Pregão Presencial Nº. 004/2019 – CPL referente ao Registro de Preços para eventual Contratação de Serviços de Transporte Fluvial, destinado ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé pelas razões mencionadas no processo administrativo o que justifica esta revogação.

2- Fica em aberto o prazo de (05) cinco dias uteis a partir da presente data, para interposição de recurso cabível contra o ato de revogação.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Município de Tefé, em 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

DEVIDAMENTE PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DESSE PODER LEGISLATIVO NA FORMA DO ART. 110 DA LOM, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:5C8565C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2019

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamento Médicos Odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14:00 hrs horas do dia 18 de fevereiro de 2019 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, mediante ao pagamento da DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) e Taxa de Expediente no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé, ou gratuitamente através de mídias (pen drive ou CD). Informações poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 06 de fevereiro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:8B5DA7CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2018.
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 064/2018, celebrado em 30/04/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa MARIA JULIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE CNPJ: 13.315.527/0001-94;

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 064/2018.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 90 (noventa) dias corridos a contar de 26/01/2019 a 26/04/2019.

Tefé, 26 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:9598DD10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2018.
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 043/2018, celebrado em 11/04/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.357.594/0001-06;
OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 043/2018.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 210 (duzentos e dez) dias corridos a contar de 05/02/2019 a 02/09/2019.

Tefé, 05 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:7F4E20DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2018.
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 042/2018, celebrado em 09/04/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.357.594/0001-06;
OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 042/2018.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 210 (duzentos e dez) dias corridos a contar de 03/02/2019 a 31/08/2019.

Tefé, 03 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:A0550A65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2016 (*)

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2016 (*)
ESPÉCIE E DATA: 5º Termo Aditivo do Contrato nº 037/2016, celebrado em 03/10/2016.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ: 04.718.687/0001-56;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditivo de Valor do contrato 037/2016, **valor aditivado R$ 652.902,74 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos).**
DOTAÇÃO: As despesas com esse Termo Aditivo serão coberta pela Dotação Orçamentária 20.605.0123.1.035, Órgão 02, Unidade 11, elemento de Despesa – 44.90.51 "obras e instalações", vinculado a Fonte de recursos: 100 – Recursos próprios.
(*) – Republicada por conter correções.

Tefé, 31 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:282B3C34

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, O senhor **JOÃO PAULO DA ROCHA ALVES**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C4B74AB9

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – Código CC3, o senhor **EMERSON ATILIO DE SOUZA TORRES**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,

Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:272286A1

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – Código CC3, o senhor **ERIVALDO DE LIMA SILVA**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C5C8EC4E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, O senhor **JORGE EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:18F2BC01

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – Código CC3, o senhor **JOSE LUIZ DA SILVA VASQUES**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7128A38C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, O senhor **RAIMUNDO ELOI FERREIRA**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:376B5066

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR JURIDICO – Código CC3, o senhor **MATHEUS CAVALCANTE CELANI**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C2722837

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 60/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município. **DECRETA:**

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, O senhor **RAIMUNDO FRANCO DE SOUZA**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:000FB5D6

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – Código CC3, o senhor **OBERON DA SILVA MARTINS**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3F3D1439

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 61/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, O senhor **SILVENEY MARIANO DA SILVA**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:41BAD5E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º 019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de infraestrutura necessária a realização de eventos, compreendendo a locação, transporte, montagem/desmontagem ambientes/estruturas, equipamentos, instalação e desinstalação dos mesmos e show pirotécnico com queima de fogos.

Data e Horário: 19 de fevereiro de 2019 às 09:00 (manhã) – Hora Local.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 05/02/2019 na Comissão Permanente de Licitação sito a Rua Gentil Ramos, s/nº, São Cristóvão, Cep: 69.685-000, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 05 de fevereiro de 2019

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:F40F4EAB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2019/PMU-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias ao Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO - Prefeito**, para participar de reunião no Ministério Público Federal, Tribunal Regional Federal, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos públicos, no período de 03/02/2019 a 08/02/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 062/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 01 de fevereiro de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM
Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:2FC72383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2019/PMU-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias ao Senhor **JAN RICELLE LOPES QUEIROZ – Controlador Geral**, para participar de reunião no Ministério Público Federal, Tribunal Regional Federal, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos públicos, no período de 03/02/2019 a 08/02/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 063/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:808AD4D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019/PMU-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias ao Senhor **KLAUS OLIVEIRA DE QUEIROZ - Procurador Geral**, para participar de reunião no Ministério Público Federal, Tribunal Regional Federal, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos públicos, no período de 03/02/2019 a 08/02/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 064/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:F3E85830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2019/PMU-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias ao Senhor **THEODORO JULIO OMLO – Chefe da Divisão de Convênios**, para participar de reunião no Ministério Público Federal, Tribunal Regional Federal, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos públicos, no período de 03/02/2019 a 08/02/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 065/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:A018362C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 FUMCAD

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ANALISE E SELEÇÃO DE PROJETOS QUE PODERÃO SER FINANCIADOS COM OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uarini- CMDCA, na pessoa da Presidente, **Luana Pereira Gama**, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do presente edital e convida as entidades inscritas neste Conselho para obtenção de financiamento de recursos do Fundo Municipal da Criança e do adolescente – FUMCAD do Município de Uarini, devendo a entidade proponente apresentar plano de trabalho, expondo como organização atuante, conforme termo e condições estabelecidas neste edital.
Artigo 1º O presente edital tem por objetivo a análise e aprovação de planos de trabalho para obtenção de recursos do FUMCAD, do município de Uarini.
Artigo 2º As entidades devidamente cadastradas no CMDCA de Uarini, devem apresentar seus planos de trabalho para análise, apreciação e deliberação do Conselho.
Parágrafo Único – Para apresentação dos planos de trabalho, a entidade deverá estar devidamente registrada no CMDCA.
Artigo 3º Os planos de trabalho devem ser entregues a partir da data deste edital, de 01 até o dia 15 de fevereiro de 2019, em duas via...

Artigo 4º O pedido de renovação da habilitação dos projetos deverá ser entregue no Conselho Municipal de 30 dias antes do prazo final do cronograma de execução do projeto anteriormente aprovado.

Uarini; 01 de fevereiro de 2019.

LUANA PEREIRA GAMA
Presidente do CMCDA/Uarini.

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:0CA5D910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2018/PMU-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Art. 90, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Sr. **JOSÉ RONALDO DA SILVA CALDAS**, portador do RG nº 1255354-9 SSP/AM e CPF nº 473.571.692-00, do Cargo de **REPRESENTANTE COMUNITARIO,** lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Uarini/AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário**,** esta **PORTARIA** entra em vigor a partir do dia 31/12/2018.

- PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:3B2BF572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2018/PMU-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUCIELE SILVA DE SOUZA,** CPF nº 510.711.002-97, do Cargo de **Coordenadora** da Prefeitura Municipal de Uarini/AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 31 de dezembro de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:58A5D3C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2018/PMU-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sra. **GEOMARA SILVA DE FREITAS,** CPF nº 832.408.102-04, do Cargo de **Coordenadora** da Prefeitura Municipal de Uarini/AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 31 de dezembro de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:CB6BF293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2018/PMU-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Art. 90, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Sr. **JOSÉ RONALDO DA SILVA CALDAS**, portador do RG nº 1255354-9 SSP/AM e CPF nº 473.571.692-00, do Cargo de **IDENTIDICADOR,** lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Uarini/AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário**,** esta **PORTARIA** entra em vigor a partir do dia 31/12/2018.

- PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:1F9246DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP/CPL/PMU.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.
DATA E HORÁRIO: 19 de fevereiro de 2019, às 08h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM.
O Edital e os anexos desta licitação poderão ser obtidos na Sede da CPL de Urucará, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará – Amazonas, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais),** que será recolhido aos cofres do Município.

Urucará/AM, 05 de fevereiro de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:2F46902F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 001/2019, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vicio que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, do Decreto Municipal nº 180/2017-GP;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna pela Prefeitura;

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora a empresa: GRACILENE NASCIMENTO SILVA-ME, CNPJ sob o Nº 07.894.880/0001-36, estabelecida na Rua Maria Arruda, nº 02, São Lázaro, Cep: 69.180-000, Urucurituba – AM: Vencedora do seguinte item: 1) 5,20; O N CAMPOS DE AZEVEDO-ME, CNPJ Nº 23.018.419/0001-76, estabelecida na Rua Leôncio da Gama, nº 02, Centro, Cep: 69.180-000, Urucurituba-AM: vencedor do seguinte item: 2) 3,97; AUTO POSTO SOPHIA LTDA – ME, CNPJ Nº 14.424.917/0001-28, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 159, Aparecida, Cep: 69.180-000 – Urucurituba-AM: vencedor dos seguintes itens: 3) 55,00, 4) 91,00, 5) 3,95, 6) 3,40, 7) 330,00, 8)

275,00, 9) 370,00, 10) 306,00, 11) 290,00, 12) 23,70, 13) 160,00, 14) 21,50, 15) 21,50, 16) 71,00, 17) 71,00, 18) 71,00, 19) 71,00, 20) 275,00, 21) 390,00.

II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providências.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Urucurituba - AM, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:BA55C885

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vicio que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, do Decreto Municipal nº 180/2017-GP;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna pela Prefeitura;

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa: C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob o Nº 18.718.109/0001-24, estabelecida na Av. Djalma Batista, nº 1719, Edificio Atlantic Tower, Torre Empresarial 05 andar, Sala 509, Chapada, Cep: 69.050-010, Manaus – AM: Vencedora do seguinte item: 1) 1.071,60, 2) 1.071,60, 3) 849,84, 4) 656,00, 5) 559,04, 6) 559,04, 7) 1.071,60, 8) 1.100,00.
II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providências.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Urucurituba - AM, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:B53AB74C

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 003/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vicio que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, do Decreto Municipal nº 180/2017-GP;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna pela Prefeitura;

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME, CNPJ sob o Nº 22.348.997/0001-08, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 35, Cachoeirinha, Cep: 69.065-010, Manaus – AM: Vencedora do seguinte item: 1) 600,00, 2) 500,00, 3) 850,00, 4) 550,00, 5) 450,00, 6) 650,00, 7) 550,00, 8) 600,00, 9) 900,00, 10) 300,00, 11) 180,00, 12) 1.200,00, 13) 250,00, 14) 300,00; MARIA LENICE LOPES RAMOS-ME, CNPJ sob o nº 23.035.348/0001-10, estabelecida na Rua Coronel Serudo Martins, nº 1424, Bairro: Iraci, Cep: 69.100-003, Itacoatiara-AM: Vencedora dos seguintes itens: 1) 780,00, 2) 510,00, 3) 980,00, 4) 550,00, 5) 450,00, 6) 830,00, 7) 500,00, 8) 500,00, 9) 960,00, 10) 280,00, 11) 150,00, 12) 1.200,00, 13) 260,00, 14) 300,00.

II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providências.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Urucurituba - AM, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:4D01B8C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 282 - ERRATA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 06 de fevereiro de 2019, edição nº 2290, cuja matéria trata da Lei Municipal Nº 282, de 01 de fevereiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Boa Vista do Ramos, para o exercício financeiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
QUADRO GERAL DE EMENDAS IMPOSITIVAS

AUTOR	OBJETO	FUNÇÃO	DOTAÇÃO	VALOR
Emenda nº 01/2018- Autor -Ver. Evandro Miranda Cardoso	Emenda destinada a Realização da Compra de um Triciclo Motorizado – Veiculo de Tres Rodas com força 150 Cilindradas, para auxiliar no transporte de pacientes da Comunidade São Raimundo do Taracua, para a sede do Municipio.		Sec. Municipal de Saude	R$ 12,800,00
Emenda nº 02/2018- Autor -Ver. Evandro Miranda Cardoso	Emenda destinada a Realização da Compra de um triciclo Motorizado Veiculo de tres rodas, com força de 150 ciindrada, para auxiliar no transporte da Comunidade do Bacabal, para a sede do Municipio.		Sec. Municipal de Saude	R$ 12,800,00
Emenda nº 03/2018- Autor -Ver. Evandro Miranda Cardoso	Emenda destinada a Realização da Construção de uma pequena quadra de Esporte na Escola Senador João Bosco, na Comunidade Menino Deus do Curuça.		Sec. Municipal de Educação	R$ 25.600,00
Emenda nº 01/2018- Autor -Ver. Raimundo de Souza Batista	Emenda destinada a Realização do Festival Folclorico de Vila Manaus, afim de desenvolver a cultura da Comunidade.		Sec. Municipal de Cultura – SEMCULT	R$ 12.800,00
Emenda nº 02/2018- Autor -Ver. Raimundo de Souza Batista	Emenda destinada a Realização da Festa do Bodo no ano de 2019,na Comunidade de São Benedito – Municipio de Boa Vista do Ramos/AM		Sec. Municipal de Cultura – SEMCULT	R$ 12.800,00
Emenda nº 03/2018- Autor -Ver. Raimundo de Souza Batista	Emenda destinada a Realização da Compra de um triciclo Motorizado Veiculo de tres rodas, com força de 150 ciindrada, para auxiliar no transporte de Pacientes da Comunidade de São Benedito, para a sede doMunicipio.		Sec. Municipal de Saude/ Prefeitura de Boa Vista doRamos.	R$ 12.800,00
Emenda nº 04/2018- Autor -Ver. Raimundo de Souza Batista	Emenda destinada a Realização da Compra de um Veiculo de tres rodas, para atender as demandas da Escola Municipal Manoel Camarão na Comunidade de Vila Manaus, neste Municipio.			
Emenda nº 01/2018- Autor -Ver. Josenildo da Costa Rolim	Emenda destinada a Realização da compra de uma voadeira de pequeno porte para a Comunidade Santo Antonio do Rio Urubu		Sec.Municipal de saude/Prefeitura	R$ 38.400,00
Emenda nº 02/2018- Autor -Ver. Josenildo da Costa Rolim	Emenda destinada a Realização da Compra e Instalação de Uma Caixa D'Agua de 5.000(cinco mil) litros, para a Comunidade de Santo Antonio do Rio Urubu, com o objetivo de amenizar o abastecimento de agua na Comundade, principalmente no periodo da seca.		Sec. Municipal de Inf. Estr.Transporte,Obras e Limpeza Pblica.	R$ 12.800,00
Emenda nº 01/2018- Autor -Ver. Silvano Menezes Rodrigues	Emenda destinada a Realização da Construção de uma pequena quadra de Esporte na Escola Municipal Rosa Andrade, na Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Lago Preto do Ramos.		Sec. Municipal de Educação/Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM.	R$ 25.600,00
Emenda nº 02/2018- Autor -Ver. Silvano Menezes Rodrigues	Emenda destinada a Realização da compra de uma voadeira de 30 HP (equipada),com canoa de 07 MT,CAPOTA E COMANDO. Para auxiliar as comunidades BETEL,BOM JESUS DO CUCUI, SÃO JOSE DO CUCUI, NUCLEO ANTONIO CORREA e SAGRADO DO LAGO PRETO, No transporte de pacientes para o posto de saude na comunidade de Santo Antonio do Lago Preto.		Sec. Municipal de Saude/ Prefeitura de Boa Vista doRamos.	R$ 21.850,00
Emenda nº 01/2018- Autor -Ver. Francisco Ivan Coelho Pimentel	Emenda destinada a Realização da Compra de um Veiculo de tres rodas, para atender as demandas da Escola Municipal Tiradentes na Comunidade Bom Jesus – Boca da Estrada do Massauary, neste Municipio.		Sec. Municipal de Educação/ Prefeitura de Boa Vista doRamos.	R$ 12.800,00
Emenda nº 02/2018- Autor -Ver. Francisco Ivan Coelho Pimentel	Emenda destinada a Realização da compra de uma voadeira de pequeno porte para a Comunidade Nossa Senhora do Perpetuoo Socorro do Amandio, auxiliar no Transporte de Pacientes da Comunidade ate a sede do Municipio.		Sec. Municipal de Educação/Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM.	R$ 38.400,00
Emenda nº 01/2018Autor -Ver. Sivano Santos Costa	Emenda destinada a Realização da Construção de uma pequena quadra de Esporte na Escola Municipal Rosa Michiles, na Comunidade Nossa Senhora do Perpetuo Socorro da Enseada,no Lago Preto do Ramos.		Sec. Municipal de Educação/Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM.	R$ 25.600,00
Emenda nº 02/2018Autor -Ver. Sivano Santos Costa	Emenda destinada a Realização da compra de uma voadeira de 15 HP,(equipada),com canoa de 06 MT, para a auxiliar a Comunidade CRISTO REI, no Transporte de Pacientes da Comunidade ate a sede do Municipio.		Sec. Municipal de Saude/ Prefeitura de Boa Vista doRamos.	R$ 16.500,00
Emenda nº 01/2018Autor -Ver. Ronaldo Dias Pereira	Emenda destinada a realização da Compra de Uma Voadeira de pequeno porte, para a Comunidade do Crito Bom Pastor do Pari, que devera auxiliar no transporte de pacientes da Comunidade ate a sede do Municipio.		Secretaria Municipal de Saude/Prefeitura	R$ 38.400,00
Emenda nº 02/2018Autor -Ver. Ronaldo Dias Pereira	Emenda destinada a Construção de uma escadaria em frente a Escola Municipal da Comunidade de Cristo Bom Pastor do Pari, facilitando o acesso de alunos para a Escola		Secretaria Municipal de Inf. Est.Transporte, Obras e Limpeza Publica.	R$ 38.400,00
Emenda nº 01/2018Autora -Ver. Rosineide Aguiar Coelho	Emenda destinada a Realização da Compra de um triciclo Motorizado Veiculo de tres rodas, com força de 150 ciindrada,destinado ao Nucleo do Matupa, com a finalidade de escomento da produção rural		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.	R$ 12.800,00
Emenda nº 02/2018Autora -Ver. Rosineide Aguiar Coelho	Emenda destinada a Construção da casa da BOMBA D'AGUA da Comunidade São Raimundo do Taracua		Secretaria Municipal de Saude/ Secretaria Municipal de Ifraestrutura.	R$ 12.800,00
Emenda nº 03/2018Autora -Ver. Rosineide Aguiar Coelho	Emenda destinada a realização de pequenos reparos e reforma na Escola Municipal da Comunidade de São Tome, inclusive na quadra onde o boizinho da Escola faz sua apresentação.		Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Infraestrutura.	R$ 25.600,00
Emenda nº 01/2018 - em conjunto de autoria dos Vereadores: Ronaldo,Josenildo,Batista,Rosineide Aguiar e Francisco Ivan.	Emendas destinadas a Perfuração de Poços Artesianos em Comunidades Rurais.		Serviço Autonomo de Aguas e Esgotos/Saae	R$ 200,000,00
Emenda nº 02/2018 - em conjunto de autoria dos Vereadores: Ronaldo,Josenildo,Batista,Rosineide Aguiar e Francisco Ivan.	Emendas destinada a ajuda financeira aos pacientes e acompanhantes que busca saude fora do domicilio –TFD		Sec. Muicipal de Saude	R$ 150.000,00
Emenda nº 03/2018 - em conjunto de autoria dos Vereadores: Ronaldo,Josenildo,Batista,Rosineide Aguiar e Francisco Ivan.	Emenda destinada a retirar do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente e maneja para a Secretaria Municipal de Saude o Orçamento de R$ 100.000,00, para atendimento de ajuda financeira a pacientes necessitados de tratamento fora deste Municipio.		Sec. Municipal de Saude	R$ 100.000,00

LEIA-SE:
ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMENDAS IMPOSITIVAS

AUTOR	OBJETO	FUNÇÃO	DOTAÇÃO	VALOR
Emenda nº 01/2018- Autor - Ver. Evandro Miranda Cardoso	Emenda destinada a realização da Compra de um Triciclo Motorizado – Veiculo de Três Rodas com força 150 Cilindradas, para auxiliar no transporte de pacientes da Comunidade São Raimundo do Taracuá, para a Sede do Municipio.		Sec. Municipal de Saúde	R$ 12,800,00
Emenda nº 02/2018- Autor - Ver. Evandro Miranda Cardoso	Emenda destinada a realização da Compra de um triciclo Motorizado Veículo de três rodas, com força de 150 cilindrada, para auxiliar no transporte da Com. N.Sra. do Perpétuo Socorro do Bacabal, para a sede do Municipio.		Sec. Municipal de Saúde	R$ 12,800,00
Emenda nº 03/2018- Autor - Ver. Evandro Miranda Cardoso	Emenda destinada a Realização da Construção de uma pequena quadra de Esporte na Escola Senador João Bosco, na Comunidade Menino Deus do Curuçá.		Sec. Municipal de Educação	R$ 25.600,00
Emenda nº 01/2018- Autor - Ver. Raimundo de Souza Batista	Emenda destinada a realização do Festival Folclorico de Vila Manaus, a fim de desenvolver a cultura da Comunidade.		Sec. Municipal de Cultura – SEMCULT	R$ 14.800,00
Emenda nº 02/2018- Autor - Ver. Raimundo de Souza Batista	Emenda destinada a realização da Festa do Bodó no ano de 2019,na Comunidade República de São Benedito – Municipio de Boa Vista do Ramos/AM		Sec. Municipal de Cultura – SEMCULT	R$ 14.800,00
Emenda nº 03/2018- Autor - Ver. Raimundo de Souza Batista	Emenda destinada a realização da Compra de um triciclo Motorizado Veiculo de tres rodas, com força de 150 ciindrada, para auxiliar no transporte de Pacientes da Comunidade de São Benedito, para a sede doMunicipio.		Sec. Municipal de Saude/ Prefeitura de Boa Vista do Ramos.	R$ 14.800,00
Emenda nº 01/2018- Autor - Ver. Josenildo da Costa Rolim	Emenda destinada a realização da compra de uma voadeira de pequeno porte para a Comunidade Santo Antonio do Rio Urubu		Sec.Mun. de Saúde/Prefei-tura Municipal de Boa Vista do Ramos	R$ 38.400,00

Emenda nº 02/2018- Autor - Ver. Josenildo da Costa Rolim	Emenda destinada a realização da Compra e Instalação de uma Caixa d'água de 5.000(cinco mil) litros, para a Comunidade de Santo Antonio do Rio Urubu, com o objetivo de amenizar o abastecimento de agua na Comundade, principalmente no período da seca.		Sec. Municipal de Inf. Estr.Transporte, Obras e Limpeza Pública.	R$ 12.800,00
Emenda nº 01/2018- Autor - Ver. Silvano Menezes Rodrigues	Emenda destinada a realização da Construção de uma pequena quadra de Esporte na Escola Municipal Rosa Andrade, na Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Lago Preto do Ramos.		Sec. Municipal de Educação/Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM.	R$ 25.600,00
Emenda nº 02/2018- Autor - Ver. Silvano Menezes Rodrigues	Emenda destinada a realização da compra de uma voadeira de 30 HP (equipada), com canoa de 07 mt,capota e comando. Para auxiliar as comunidades Betel,Bom Jesus do Cucui, São Jose do Cucui, nucleo Antonio Correa e Sagrado do Lago Preto, no transporte de pacientes para o Posto de saúde na Comunidade de Santo Antonio do Lago Preto.		Sec. Municipal de Saude/ Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.	R$ 21.850,00
Emenda nº 01/2018- Autor - Ver. Francisco Ivan Coelho Pimentel	Emenda destinada a realização da compra de um veículo de três rodas, para atender as demandas da Escola Municipal Tiradentes na Comunidade Bom Jesus – Boca da Estrada do Massauary, neste Municipio.		Sec. Municipal de Educação/ Prefeitura de Boa Vista do Ramos.	R$ 12.800,00
Emenda nº 02/2018- Autor - Ver. Francisco Ivan Coelho Pimentel	Emenda destinada a realização da compra de uma voadeira de pequeno porte para a Comunidade Nossa Senhora do Perpetuoo Socorro do Amandio, auxiliar no Transporte de Pacientes da Comunidade ate a sede do Municipio.		Sec. Municipal de Educação/Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM.	R$ 38.400,00
Emenda nº 01/2018Autor - Ver. Sivano Santos Costa	Emenda destinada a realização da Construção de uma pequena quadra de Esporte na Escola Municipal Rosa Michiles, na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro da Enseada,no Lago Preto do Ramos.		Sec. Municipal de Educação/Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM.	R$ 28.600,00
Emenda nº 02/2018Autor - Ver. Sivano Santos Costa	Emenda destinada a Realização da compra de uma voadeira de 15 HP,(equipada),com canoa de 06 MT, para a auxiliar a Comunidade Cristo Rei, no Transporte de Pacientes da Comunidade ate a sede do Municipio.		Sec. Municipal de Saude/ Prefeitura de Boa Vista doRamos.	R$ 19.500,00
Emenda nº 01/2018Autor - Ver. Ronaldo Dias Pereira	Emenda destinada a realização da Compra de Uma Voadeira de pequeno porte, para a Comunidade do Crito Bom Pastor do Pari, que devera auxiliar no transporte de pacientes da Comunidade ate a sede do Municipio.		Secretaria Municipal de Saude/Prefeitura	R$ 24.550,00
Emenda nº 02/2018Autor - Ver. Ronaldo Dias Pereira	Emenda destinada a Construção de uma escadaria em frente à Escola Municipal da Comunidade de Cristo Bom Pastor do Pari, facilitando o acesso de alunos para a Escola.		Secretaria Municipal de Inf. Est.Transporte, Obras e Limpeza Pública.	R$ 24.550,00
Emenda nº 01/2018Autora - Ver. Rosineide Aguiar Coelho	Emenda destinada a realização da Compra de um triciclo motorizado veículo de três rodas, com força de 150 cilindradas, destinado ao Núcleo do Matupá, com a finalidade de escomento da produção rural		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.	R$ 12.800,00
Emenda nº 02/2018Autora - Ver. Rosineide Aguiar Coelho	Emenda destinada a Construção da casa da Bomba d'agua da Comunidade São Raimundo do Taracuá.		Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Infraestrutura.	R$ 12.800,00
Emenda nº 03/2018Autora - Ver. Rosineide Aguiar Coelho	Emenda destinada a realização de pequenos reparos e reforma na Escola Municipal da Comunidade de São Tome, inclusive na quadra onde o boizinho da Escola faz sua apresentação.		Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Infraestrutura.	R$ 25.600,00
Total R$ 393.850,00 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais)				

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:3EA8FA90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de material de expediente para atender as necessidades da câmara municipal de carauari/am, através de registro de preço.

Fornecedora: SILVANE CAMELO LOBO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.010.843/0001-55, estabelecida na Estrada São Jacó, nº 989, Centro, Carauari/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **SILVANE CAMELO LOBO – ME,** para os itens de material de expediente **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51** com valor global de **R$ 26.160,50 (Vinte e seis mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos).**

Produto/Fornecimento	Item	Empresa	Quantidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Almofada para carimbo, tamanho 3, cor azul	1	SILVANE CAMELO LOBO - ME	12	R$ 20,00	12 Meses
Apontador de lápis, caixa com 24 unidades	2	SILVANE CAMELO LOBO - ME	1	R$ 48,00	12 Meses
Borracha branca, caixa com 60 unidades	3	SILVANE CAMELO LOBO - ME	1	R$ 150,00	12 Meses
Calculadora de mesa 12 dígitos grande	4	SILVANE CAMELO LOBO - ME	5	R$ 55,00	12 Meses
Caneta esferográfica comum na cor azul	5	SILVANE CAMELO LOBO - ME	15	R$ 50,00	12 Meses
Cola instantânea para artesanato, caixa com 12 unidades	6	SILVANE CAMELO LOBO - ME	1	R$ 150,00	12 Meses
Cola quente em bastão grosso de 11,2 mm x 300 mm, pacote de 1 Kg	7	SILVANE CAMELO LOBO - ME	1	R$ 50,00	12 Meses
Cola quente em bastão fino de 7,5 mm x 30 cm, pacote de 1 Kg	8	SILVANE CAMELO LOBO - ME	1	R$ 75,00	12 Meses
Clips tamanho nº 1	9	SILVANE CAMELO LOBO - ME	20	R$ 4,50	12 Meses
Clips tamanho nº 2	10	SILVANE CAMELO LOBO - ME	50	R$ 3,50	12 Meses
Clips tamanho nº 6	11	SILVANE CAMELO LOBO - ME	36	R$ 5,50	12 Meses
Clips tamanho nº 8	12	SILVANE CAMELO LOBO - ME	30	R$ 7,00	12 Meses
Cola em bastão 40 g	13	SILVANE CAMELO LOBO - ME	30	R$ 1,00	12 Meses
Corretivo líquido, caixa com 12 unidades	14	SILVANE CAMELO LOBO - ME	1	R$ 48,00	12 Meses
Envelope amarelo A4	15	SILVANE CAMELO LOBO - ME	200	R$ 1,00	12 Meses
Envelope amarelo 1/2 Ofício	16	SILVANE CAMELO LOBO - ME	100	R$ 1,00	12 Meses
Envelope correspondência 114 mm x 162 mm, na cor branco	17	SILVANE CAMELO LOBO - ME	200	R$ 0,50	12 Meses
Envelope convite 114mm x 162mm, na cor branco	18	SILVANE CAMELO LOBO - ME	500	R$ 0,50	12 Meses
Estilete, caixa com 24 unidades	19	SILVANE CAMELO LOBO - ME	1	R$ 96,00	12 Meses
Fita adesiva transparente durex 12mm x 40 m	20	SILVANE CAMELO LOBO - ME	10	R$ 2,00	12 Meses
Fita adesiva dupla face 19m x 50m	21	SILVANE CAMELO LOBO - ME	10	R$ 11,00	12 Meses
Fita gomada papel 38 mm x 50m	22	SILVANE CAMELO LOBO - ME	25	R$ 10,00	12 Meses
Folhas de papel fotográfico adesivo	23	SILVANE CAMELO LOBO - ME	50	R$ 3,00	12 Meses
Emborrachado em EVA cores sortidas simples	24	SILVANE CAMELO LOBO - ME	4	R$ 20,00	12 Meses
Grampeador de mesa, grampo 26/6 capacidade para 15 folhas	25	SILVANE CAMELO LOBO - ME	5	R$ 12,00	12 Meses
Grampeador de mesa, grampo 26/6 capacidade para 25 folhas	26	SILVANE CAMELO LOBO - ME	5	R$ 22,00	12 Meses
Grampo para grampeador em arame de aço galvanizado, medindo 26/6	27	SILVANE CAMELO LOBO - ME	48	R$ 7,00	12 Meses
Lápis preto nº 02 com 144 unidades	28	SILVANE CAMELO LOBO - ME	1	R$ 144,00	12 Meses

Livro de ata 220mm/320mm 100 folhas	29	SILVANE CAMELO LOBO - ME	10	R$ 30,00	12 Meses
Livro ponto pequeno 216x135mm 160 folhas	30	SILVANE CAMELO LOBO - ME	10	R$ 25,00	12 Meses
Marcador de texto amarelo	31	SILVANE CAMELO LOBO - ME	10	R$ 42,00	12 Meses
Molhador de dedo com glicerina 12g	32	SILVANE CAMELO LOBO - ME	10	R$ 5,00	12 Meses
Organizador de mesa (Porta Treco)	33	SILVANE CAMELO LOBO - ME	20	R$ 25,00	12 Meses
Papel madeira pardo	34	SILVANE CAMELO LOBO - ME	8	R$ 12,50	12 Meses
Papel Ofício Branco A4	35	SILVANE CAMELO LOBO - ME	500	R$ 21,00	12 Meses
Papel Vergê A4	36	SILVANE CAMELO LOBO - ME	25	R$ 50,00	12 Meses
Papel Ofício A2	37	SILVANE CAMELO LOBO - ME	1	R$ 380,00	12 Meses
Papel Cartão 50 x 70 cm	38	SILVANE CAMELO LOBO - ME	30	R$ 1,50	12 Meses
Pasta plástica transparente com aba elástico	39	SILVANE CAMELO LOBO - ME	60	R$ 3,00	12 Meses
Pilha alcalina, 1,5 V, tipo AA, cartela 4 unidades	40	SILVANE CAMELO LOBO - ME	20	R$ 10,00	12 Meses
Pilha alcalina, 1,5 V, tipo AAA, cartela 4 unidades	41	SILVANE CAMELO LOBO - ME	20	R$ 14,00	12 Meses
Pincel atômico grosso, ponta chanfrada, preto ou azul	42	SILVANE CAMELO LOBO - ME	1	R$ 42,00	12 Meses
Perfurador de papel dois furos	43	SILVANE CAMELO LOBO - ME	5	R$ 8,50	12 Meses
Percevejos, caixa com 100 unidades	44	SILVANE CAMELO LOBO - ME	10	R$ 3,00	12 Meses
Pistola aplicador de cola quente grande	45	SILVANE CAMELO LOBO - ME	1	R$ 24,00	12 Meses
Pistola aplicador de cola quente pequena	46	SILVANE CAMELO LOBO - ME	1	R$ 20,00	12 Meses
Post-it 76mm x 76 mm, bloco com 100 folhas	47	SILVANE CAMELO LOBO - ME	50	R$ 5,00	12 Meses
Régua de 30 cm	48	SILVANE CAMELO LOBO - ME	24	R$ 1,50	12 Meses
Tesoura em aço inox grande	49	SILVANE CAMELO LOBO - ME	5	R$ 30,00	12 Meses
Tinta para almofada de carimbo na cor azul	50	SILVANE CAMELO LOBO - ME	12	R$ 18,00	12 Meses
Tecido TNT	51	SILVANE CAMELO LOBO - ME	4	R$ 100,00	12 Meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 002/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 002/2019 - SRP.

Carauari/AM, 07 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:D6150E0D

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP

Objeto: AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM, através de registro de preço.

Fornecedora: SILVANE CAMELO LOBO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.010.843/0001-55, estabelecida na Estrada São Jacó, nº 989, Centro, Carauari/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **SILVANE CAMELO LOBO – ME,** para os itens de gêneros alimentícios **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13** com valor global de **R$ 37.080,00 (Trinta e sete mil oitenta reais).**

Produto/Fornecimento	Item	Empresa	Quantidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Açúcar Cristal 1 kg, fardo com 30 unidades	1	SILVANE CAMELO LOBO – ME	25	R$ 75,00	12 MESES
Adoçante Dietético 100 ml	2	SILVANE CAMELO LOBO – ME	100	R$ 2,50	12 MESES
Água Mineral 350 ml, fardo com 12 unidades, sem gás	3	SILVANE CAMELO LOBO – ME	300	R$ 12,00	12 MESES
Água Mineral 20 L	4	SILVANE CAMELO LOBO – ME	240	R$ 12,00	12 MESES
Biscoito doce de maizena, 400 g	5	SILVANE CAMELO LOBO – ME	200	R$ 3,75	12 MESES
Bolacha salgada 500 g, fardo com 20 unidades	6	SILVANE CAMELO LOBO – ME	50	R$ 90,00	12 MESES
Café em pó 250 g, fardo com 20 unidades	7	SILVANE CAMELO LOBO – ME	35	R$ 112,00	12 MESES
Leite em pó integral lata 400g, caixa com 24 unidades	8	SILVANE CAMELO LOBO – ME	35	R$ 348,00	12 MESES
Manteiga salgada 500 g	9	SILVANE CAMELO LOBO – ME	200	R$ 19,00	12 MESES
Achocolatado em pó 250 g	10	SILVANE CAMELO LOBO – ME	250	R$ 5,00	12 MESES
Óleo de soja 1 L	11	SILVANE CAMELO LOBO – ME	60	R$ 5,00	12 MESES
Refrigerante Pet 2L, fardo com 6 unidades	12	SILVANE CAMELO LOBO – ME	65	R$ 27,00	12 MESES
Sal Iodado 1 kg	13	SILVANE CAMELO LOBO – ME	20	R$ 1,00	12 MESES

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 001/2019 - SRP.

Carauari/AM, 07 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:867B91CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CML-PMJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-PMJ, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CML-PMJ**. Objeto: Registro de Preços visando Eventual Aquisição de Materiais e Uniformes Esportivos para atender a demanda da administração municipal de Japurá-AM. Partes Signatárias: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, CNPJ nº 04.505.509/0001-47, e a empresa: A.A Oliveira de Freitas - ME, CNPJ nº 19.375.582/0001-19, vencedora dos itens e valor, conforme planilha abaixo. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses a partir da publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho.

Item	Quant.	Unid.	Descriminação	P. Unit.	P. Total
01	200	Unid.	APITO AX, Potente – em plástico atóxico, similar ao apito brilhante Profissional, 2 orifícios e com cordão para pendurar no pescoço. Nível de som: 90Db aproximadamente.	16,48	3.296,00
02	350	Unid.	Bambolê esportivo - bambolê esportivo confeccionado em material plástico/polietileno de alta densidade com diâmetro 65 cm com tubos super-resistente de no mínimo 16 mm e parede de 1.2 mm, para aplicação: coordenação dinâmica – global, estruturação espaço temporal, equilíbrio, noção de esquema corporal, ginástica, cores diversas.	5,05	1.767,50
03	60	Unid.	Bola de basquetebol feminina - bola basquetebol oficial para competição, categoria masculino, confeccionada em couro, com câmara de bútil com válvula removível, siliconizada e lubrificada com circunferência 72 a 74 cm e peso entre 510 a 565 g, modelo aprovado e oficializado pela fpb 2011 e ou (cbb) e ou (fiba).	187,00	11.220,00
04	45	Unid.	Bola de beach soccer, oficial, termotec, 8 gomos, confeccionada em pu ultra, 100%.	172,20	7.749,00
05	250	Unid.	Bola de EVA infantil, de tamanho no 8 (aproximadamente 21,5 cm), com válvula para recalibrar e decorada com imagens de desenhos feminino.	30,35	7.587,50
06	250	Unid.	Bola de EVA infantil, de tamanho no 8 (aproximadamente 21,5 cm), com válvula para recalibrar e decorada com imagens de desenhos masculino.	30,35	7.587,50
07	300	Unid.	Bola de futebol infantil, Numero 3, Diâmetro: 62 centímetros, Miolo substituível, Micropower, Ideal para crianças 6 a 10 anos, peso máximo: 265 gramas.	14,85	4.455,00
08	200	Unid.	Bola de futebol, tamanho oficial, em pvc, 8 gomos, 1ª linha.	112,20	22.440,00
09	120	Unid.	Bola de futsal (material sintético, 1,20mm, forro/estrutura: 3 camadas de poliester, compostos antioxidantes e antifungos, câmara em borracha butil, válvula miolo substituível e lubrificado.	101,99	12.238,80
10	45	Unid.	Bola de futsal, modelo oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada com pvc.	97,59	4.391,55
11	120	Unid.	Bola de Voleibol (oficial de, confeccionada em microfbra, miolo slip system substituível e lubrificado, 18 gomos, diâmetro 64cm, pressão de 4 a 5 libras, peso: aproximadamente 280g.	79,99	9.598,80
12	80	Unid.	Bola oficial de handebol, feminina, costurada, 32 gomos, confeccionada em PU ultra gripe.	82,58	6.606,40
13	150	Unid.	Bola oficial de handebol, masculina, costurada, 32 gomos, confeccionada em PU ultra gripe.	82,99	12.448,50
14	300	Unid.	Bola oficial tênis de mesa, modelo competição 3/estrelas, tamanho: 40mm. Embalagem: com 03-unidades–confeccionada em material: acetato de celulóide cor: branco ou laranja, peso de cada bola: 2,74 gramas.	4,20	1.260,00
15	60	Unid.	Bola oficial de voleibol, matizada, 18 gomos, em pu ultra 100%.	82,29	4.937,40
16	40	Unid.	Bombas manuais para encher bola, tecnologia doble action, infla nos 2 sentidos	32,95	1.318,00
17	150	Jogo	Cartões de arbitragem oficial para futebol, cor: vermelho e amarelo, material: PVC impermeável.	22,88	3.432,00
18	150	Jogo	Cartão de arbitragem oficial para Futsal, cor: vermelho, amarelo e azul material: PVC impermeável.	12,58	1.887,00
19	50	Unid.	Cone esportivo - cone esportivo liso, confeccionado em pvc flexível, cor amarelo, com altura entre 230 á 240 mm, com base de sustentação sextavada medindo: 140 á 150-mm.	48,95	2.447,50
20	400	Unid.	Cordas Elásticas, Revestidas Em Nilon, Aproximadamente 6m, pegadores nas Extremidades.	21,15	8.460,00
21	80	Unid.	Cronômetro, material carcaça plástico abs, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme.	56,45	4.516,00
22	200	Jogo	Jogo de dama/tria oficial, com tabuleiro confeccionado em PVC, medindo: 300x300-mm, e casas alternadas de 32x32mm, com abertura em uma das laterais, para guardar e retirar as peças do jogo, as peças devem ser confeccionadas em plástico com diâmetro mínimo de 26mm e altura de 5mm.	29,45	5.890,00
23	60	Jogo	Jogo de dominó - jogo esportivo oficial de dominó com 28 peças confeccionado em polietileno cor branca com pingos pretos medindo: 25 mm de altura x 50 mm de comprimento e 10 mm de espessura com selo do INMETRO.	21,38	1.282,80
24	200	Jogo	Jogo esportivo de xadrez oficial para competição com tabuleiro dobrável, em couro sintético medindo: 50 x 50 cm, jogo de peças, confeccionado em plástico polietileno injetado, sendo que a referência de tamanho seja o rei, com no mínimo 10cm de altura, o mesmo deverá acompanhar manual de aprendizagem do jogo e selo INMETRO.	39,45	7.890,00
25	150	Unid.	Macarrão para hidroginástica, 1ª linha	29,32	4.398,00
26	400	Unid.	Medalha de 7 cm de largura e 7,5 de altura na vertical, com 2 mm de espessura de bronze	7,30	2.920,00
27	400	Unid.	Medalha de 7 cm de largura e 7,5 de altura na vertical, com 2 mm de espessura de prata	7,50	3.000,00
28	400	Unid.	Medalha de 7 cm de largura e 7,5 de altura na vertical, com 2 mm de espessura ouro	7,80	3.120,00
29	08	Unid.	Mesa para tênis de mesa com 2,74m de comprimento, 1,525m de largura e 0,75cm de altura, cor escura e fosca, tendo uma linha branca de 20mm em toda volta e uma linha branca de 3mm dividindo a mesa em duas partes iguais no sentido do comprimento	855,00	6.840,00
31	120	Par	Raquetes para tênis de mesa, tamanho oficial, 1ª linha.	45,80	5.496,00
32	30	Par	Rede esportiva oficial para futebol de campo, confeccionada em fio de nylon / polietileno (pead) virgem 2,2 mm de espessura, alta densidade trançado / torcido medindo: 7.50m compr. X 2.50m alt. X 0.60m fundo superior x 1.80m fundo inferior, malha 10x10 cm, cor branca, com tratamento de proteção ultra- violeta aprovado e comprovado por laboratório. Na embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente às características do produto, bem como a presença do aditivo uv. Cor branca	205,50	6.165,00
33	30	Par	Rede esportiva oficial para futsal, confeccionada em fio de nylon / polietileno (pead) virgem 4 mm de espessura, alta densidade trançado / torcido medindo: 3.20m compr. X 2.10m alt. X 0.60m fundo	152,00	4.560,00

			superior x 1.00m fundo inferior , malha 10x10 cm, cor branca, com tratamento de proteção ultra-violeta aprovado e comprovado por laboratório. Na embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do produto, bem como a presença do aditivo uv.		
34	30	Par	Rede oficial de vôlei, confeccionada em fio de nylon / polietileno (pead) virgem 2 mm de espessura, alta densidade trançado/torcido, com tratamento de proteção ultra-violeta aprovado e comprovado por laboratório. Malha 10x10cm cor preta, medindo: 10,00m de compr. X 1,00 m de altura, com 04 faixas de lona em pvc emborrachado cor branca, sendo que a superior deverá ter 7cm de largura e a inferior com 5cm de largura com costura dupla reforçada. As faixas deverão ter um reforço interno nas pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. Embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do produto, e a presença do aditivo uv, a mesma deverá acompanhar, 1/par de suporte em lona(mod. Porta antena) regular em velcro.	88,65	2.659,50
35	200	Unid.	Troféu com 50 cm de altura x 30 cm de largura.	44,25	8.850,00
36	200	Unid.	Troféu com 70 cm de altura x 30 cm de largura.	61,89	12.378,00
37	200	Unid.	Troféu com 90 cm de altura x 33 cm de largura.	88,50	17.700,00
38	40	Jogo	UNIFORME PARA PRÁTICA DE ESPORTES COLETIVOS (FUTEBOL) COMPOSTO DE: 16 - camisas manga curta em poliéster, com silkados o nome, logo e a numeração. Tam. G. 16 - calções lisos em microfibra, com forro, cordão e elástico. 16 - pares de meiões. 02 - camisa de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo mais bermuda de goleiro acolchoada.	1.069,00	42.760,00
39	40	Jogo	UNIFORME PARA PRÁTICA DE ESPORTES COLETIVOS (FUTSAL) COMPOSTO DE: 10-camisas manga curta em poliéster, com silkados o nome, logo e a numeração. Tam. G. 10-calções lisos em microfibra, com forro, cordão e elástico. 10-pares de meiões. 02-camisas de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo mais bermuda de goleiro acolchoada.	1.045,00	41.800,00
40	40	Jogo	UNIFORME PARA PRÁTICA DE ESPORTES COLETIVOS (HANDEBOL) COMPOSTO DE: 08-camisas manga curta em poliéster, com silkados o nome, logo e a numeração. Tam. M. 08-calções lisos em microfibra, com forro, cordão e elástico. 01-camisa de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo mais bermuda de goleiro acolchoada.	948,00	37.920,00
41	40	Jogo	UNIFORME PARA PRÁTICA DE ESPORTES COLETIVOS (VOLLEY) COMPOSTO DE: 08-camisas manga curta em poliéster, com silkados o nome, logo e a numeração. Tam. M 08-calções lisos em microfibra, com forro, cordão e elástico.	889,00	35.560,00
Total					**390.833,75**

A Prefeitura Municipal de Japurá, não está obrigada a contratar o quantitativo total estimado, podendo a aquisição ser parcial ou até mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Japurá (AM), 06 de fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

CERTIFICO, que o presente Extrato de Ata de Registro de Preço foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:08BC493C

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-PMJ, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CML-PMJ**. Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de material para Copa, Cozinha e demais itens de uso em Refeitório, para atender as necessidades das unidades administrativas municipal da Prefeitura de Japurá-AM, conforme especificações do edital. Partes Signatárias: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, CNPJ nº 04.505.509/0001-47, e a empresa: AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ: 09.579.298/0001-00, vencedora dos itens e valor, conforme planilha abaixo. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses a partir da publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho.

Item	**Unid.**	**Quant.**	**Descriminação**	**Marca/ Modelo**	**Preços Registrados**	
					Unit.	**Total**
01	450	Unid.	ABRIDOR combinado de lata e garrafa, inox tamanho 25 x 5 x 9cm.	Tramontina	5,50	2.475,00
02	350	Unid.	AVENTAL de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC nas seguintes dimensões: comprimento total 120cm elargura total 70cm. Tira soldada eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho: 1,20 x 0,70cm. Material: PVC Laminado. Espessura: 0.30 micras. Transparente. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	Vonder	25,99	9.096,50
03	150	Unid.	BANDEJA em plástico. Medidas aproximadas: 40x27x6 cm. Plástico resistente à quebra.	Jaguar	12,85	1.927,50
04	250	Unid.	BULE em alumínio para café/leite, capacidade mínima para 2 litros, com tampa articulável (abre e fecha), 1ª linha, em embalagem individual litografada.	Alumínio Fortaleza	24,85	6.212,50
05	150	Unid.	CAIXA DE ISOPOR, com tampa, capacidade de 30L, com as seguintes dimensões aproximadas: 56cm de comprimento, 36cm de largura e 26cm de altura.	Isoterm	68,00	10.200,00
06	150	Unid.	CAIXA ISOPOR Térmica 10 Litros Colorida Medidas Internas 30 x 18,5 x 21 cm Medidas Externas 34 x 23 x 25 cm.	Isoterm	35,00	5.250,00
07	150	Unid.	CHALEIRA em alumínio polido, com tampa, nº. 20, cabo revestido em baquelite, capacidade 5 litros, espessura mínima do alumínio 1,50mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Vigor	68,60	10.290,00
08	250	Unid.	COADOR DE CAFÉ, em malha especial 100% algodão, extra-grande (industrial), 1ª linha, com arame reforçado e soldado nas extremidades, cabo de madeira reforçado, saco de algodão, diâmetro da boca 15 cm e 30 a 35cm	Triutil	14,75	3.687,50

			de comprimento.			
09	550	Unid.	COADOR DE CAFÉ, tamanho 20cm, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico, c/ diâmetro de 15cm.	Triutil	6,85	3.767,50
10	300	Unid.	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS - Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água e outro para copos de café, medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm, tubo café diâmetro 5,5 cm, tubo água diâmetro 8,5 cm.	Só Lixeiras	36,80	11.040,00
11	460	Unid.	COLHER DE MESA em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19cm, cabo em inox, primeira linha.	Brinox	6,00	2.760,00
12	350	Unid.	COLHER DE PAU, madeira tratada para uso em alimentos, medindo 50 cm, área útil 5,5x8cm.	Stolf	20,00	7.000,00
13	250	Unid.	COLHER DE SOBREMESA em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo de 16 cm, com cabo em inox, primeira linha.	Brinox	3,50	875,00
14	350	Unid.	Colher plástica descartável para sobremesa – pacote com 50 unidades.	Copocentro	3,95	1.382,50
15	950	Unid.	CONCHA em alumínio, linha hotel, pegador em alumínio, cabo com 36cm de comprimento, área útil com 10cm de diâmetro, resistente.	Euro Home	28,60	27.170,00
16	350	Unid.	COPO de vidro transparente, liso, com capacidade para aproximadamente 400 ml.	Nadir	7,00	2.450,00
17	655	Pct.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200ml para água. Material super-resistente.	Jaguar	4,99	3.268,45
18	320	Unid.	CORTADOR de legumes mat. Plástico, com lamina em aço.	Keita	9,40	3.008,00
19	250	Unid.	ESCORREDOR DE PRATOS - Escorredor de louças, com capacidade para escorrer de 10 a 12 pratos; com porta copos; estrutura da base em tubos cromados e grade em arame de material cromado.	Niquelart	39,85	9.962,50
20	250	Pct.	ESCORREDOR, de macarrão doméstico, em alumínio polido, capacidade de 04 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Niquelart	59,00	14.750,00
21	95	Unid.	ESCORREDOR, de macarrão e alimentos em geral, em alumínio polido, espessura mínima do alumínio 1,50mm. Capacidade de 09 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Niquelart	114,20	10.849,00
22	120	Unid.	ESPÁTULA Larga de Polietileno. Medidas aproximadas: 6x10x25cm.	Brinox	16,35	1.962,00
23	250	Pct.	FACAem inoxp/ Carne profissional N.10.	Lume Inox	32,70	8.175,00
24	250	Unid.	FACA de cozinha em aço carbono, com lâmina c/ ponta quadrada, tam. 35cm, cabo em polipropileno, de 12 cm.	Mundial	25,00	6.250,00
25	250	Pct.	FACAem inoxp/ carne profissional n.12	Tramontina	37,00	9.250,00
26	400	Unid.	FILME DE PVC, rolo com 30 metros, 30x28cm.		22,40	8.960,00
27	365	Unid.	FÓSFORO longo, caixa com 240 palitos de segurança longos, marco c/ 10 caixa, certificado de qualidade INMETRO.	Gaboardi	3,49	1.273,85
28	175	Unid.	FRIGIDEIRA corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 35cm.	Eirilar	40,50	7.087,50
29	175	Unid.	FRIGIDEIRA corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 40cm.	Eirilar	69,55	12.171,25
30	250	Unid.	GARFOS em inox com 2 pontas, tam. 50cm.	Gedex	21,89	5.472,50
31	85	Unid.	GARRAFA térmica pressão corpo em plástico, ampola de vidro - para líquidos quentes ou frios, com sistema anti-pingos, jato forte, decoração moderna indicada para o uso do café, capacidade 5 litros na cor preta.	Termopro	208,00	17.680,00
32	400	Unid.	ISQUEIROS - acende 3.000 vezes, selo holográfico do Inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	Bic	4,95	1.980,00
33	250	Unid.	JARRA para suco – plástico – material atóxico 2,5 litros.	Jaguar	6,25	1.562,50
34	250	Unid.	JARRA para suco – plástico – material atóxico – 3,5 litros.	Jaguar	7,25	1.812,50
35	4.000	Unid.	KIT de refeição para merenda escolar (composto de prato, tigela, caneca e colher em polipropileno).	Jaguar	14,00	56.000,00
36	20	Unid.	LIQUIDIFICADOR doméstico capacidade de 2l, com filtro, com trava na base, com funções pulsar e autolimpeza, com 08 velocidades e copo transparente graduado. potência de 450w e bivolt 110/220v. incluir garantia de 12 meses e manual em português.	Arno	209,90	4.198,00
37	6.500	Unid.	LUVA DESCARTÁVEL Polietileno, em polietileno alta densidade, atóxico, inodoro e incolor. Indicada nas operações de manipulação de limpeza doméstica, bricolagem, de alimentos em geral, secos ou molhados.	Descarpack	3,00	19.500,00
38	80	Unid.	PANELA DE PRESSÃO, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo INMETRO.	Panelux	84,07	6.725,60
39	20	Unid.	PANELA DE PRESSÃO, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 10 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	Panelux	343,70	6.874,00
40	5.650	Unid.	PANO DE PRATO, confeccionado em saco alvejado, com acabamento anti-desfio nas bordas, 40x60cm.	Altex	4,83	27.289,50
41	2.500	Unid.	PAPEL TOALHA, cor branco, pacote com 2 rolos c/ 60 fls de aproximadamente 20 x 21cm cada.	Scala	3,10	7.750,00
42	600	Unid.	POTE PARA ACONDICIONAR AÇÚCAR - Pote para mantimentos em plástico, com tampa, para acondicionar açúcar, nº 28, dimensões aproximadas 28 x 28 cm, capacidade aproximada 13,0 litros.	Jaguar	35,00	21.000,00
43	600	Unid.	POTE PARA ACONDICIONAR CAFÉ - Pote para mantimentos em alumínio, com tampa, para acondicionar café, nº 24, dimensões aproximadas 24 x 23 cm, capacidade aproximada 8,0 litros.	Jaguar	31,90	19.140,00
44	6.000	Pct.	PRATO DESCARTÁVEL para refeição redondo – pacote com 10 unidades	Copocentro	4,97	29.820,00
45	6.000	Pct.	PRATO descartável pequeno para bolo, pacote com 10 unidades.	Copocentro	3,20	19.200,00
46	10	Pct.	PURIFICADOR DE ÁGUA Bacteriológico, Modelo próprio para torneira: função: Filtragem de água, deixa a água pura, saudável, sem Impurezas, Cloro e Bactérias, dimensão aproximada: altura 6.6cm, largura 14.8 cm, comprimento 14 cm, peso máximo 4.4 kg, Garantia 12 meses.	Lorenzetti	175,00	1.750,00
47	125	Unid.	RODO DE PIA, cor branca. base em polipropileno; cabo emborrachado; superfície de secagem em borracha antimofo. marca referência: scotch britte ou equivalente. dimensões aproximadas (comprimento x largura): 260 x 215 mm.	Sanremo	5,00	625,00
48	400	Unid.	SACO confeccionado em fibra de juta livre de hidrocarbonetos, capacidade de armazenamento: 60kg, e que sua especificação respeitem a legislação vigente.	Juta	6,00	2.400,00
49	400	Pct.	SACO plástico, resistente para armazenamento de produtos e cesta básica, tam. 40X50 cm, pacote com 10 unidade.	Fibra	5,00	2.000,00
50	250	Unid.	SALEIRO em plástico com tampa 1kg.	Sanremo	8,40	2.100,00
51	40	Unid.	SANDUICHEIRA Descrição geral Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Dimensões aproximadas: 25 x 25 x 12cm (L x A x P). Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno	Mondial	120,00	4.800,00

			antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V. Garantia mínima: 12 meses.			
52	250	Unid.	TÁBUA para corte de alimentos, confeccionada em madeira. Dimensões Aproximadas: 37cmx23cm,5cm.	Persea	29,97	7.492,50
53	2.500	Unid.	TOUCA sanfonada descartável simples com elástico duplo, fabricada em 100% polipropileno. atóxico. embalagem c/ 100 unidades. confeccionado em TNT - tecido não tecido 100% polipropileno. material descartável. cor: branco. gramatura: 20gr. tamanho: único.	Embramac	24,40	61.000,00
54	20	Unid.	VASILHAME DE GÁS p/ 13 kg vazio especificação: vasilhames vazios, confeccionados em metal resistente a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás GLP.	Fogás	150,00	3.000,00
55	150	Unid.	XÍCARA para chá (180ml); branca, em cerâmica. acompanha pires.	Oxford	8,95	1.342,50
Total						**535.066,15**

Observação: A Prefeitura Municipal de Japurá, não está obrigada a contratar o quantitativo total estimado, podendo a aquisição ser parcial ou até mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Japurá (AM), 01 de fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

CERTIFICO, que o presente Extrato de Ata de Registro de Preço foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:56BB35F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/PMM

No dia 06 de fevereiro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 003/2019,** para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de Rouparia e Materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura de Maués/AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local dos serviços dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A EMPRESA VENCEDORA:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Vencedora
1	Blusa sem Manga em Brim, tecido 100% algodão, logo marca com Silk para centro cirúrgico, Tam. M	Und	100	R$ 56,50	E R FACUNDES EIRELI ME
2	Blusa sem Manga em Brim, tecido 100% algodão, logo marca com Silk para centro cirúrgico, Tam. G	Und	100	R$ 58,50	E R FACUNDES EIRELI ME
3	Blusa Manga Curta sem abertura frontal, em brim, 100% algodão, logo marca c/ Silk, p/ centro cirúrgico, Tam. P	Und	100	R$ 52,50	E R FACUNDES EIRELI ME
4	Blusa Manga Curta sem abertura frontal, em brim, 100% algodão, logo marca c/ Silk, p/ centro cirúrgico, Tam. M	Und	100	R$ 54,50	E R FACUNDES EIRELI ME
5	Blusa Manga Curta sem abertura frontal, em brim, 100% algodão, logo marca c/ Silk, p/ centro cirúrgico, Tam. G	Und	100	R$ 58,90	E R FACUNDES EIRELI ME
6	Bonés, Brim com logo marca Bordado M	Und	200	R$ 39,50	E R FACUNDES EIRELI ME
7	Bonés, Brim com logo marca Bordado G	Und	180	R$ 39,50	E R FACUNDES EIRELI ME
8	Bonés, Brim com logo marca Bordado GG	Und	180	R$ 39,50	E R FACUNDES EIRELI ME
9	Camisa Golada Redonda, manga curta em tecido, 100% algudão, logo marca Silk frente costa , tam. P	Und	600	R$ 29,00	E R FACUNDES EIRELI ME
10	Camisa Golada Redonda, manga curta em tecido, 100% algudão, logo marca Silk frente costa , tam. M	Und	1000	R$ 29,00	E R FACUNDES EIRELI ME
11	Camisa Golada Redonda, manga curta em tecido, 100% algudão, logo marca Silk frente costa , tam. G	Und	600	R$ 30,00	E R FACUNDES EIRELI ME
12	Camisa Golada Redonda, manga curta em tecido, 100% algudão, logo marca Silk frente costa , tam. GG	Und	300	R$ 31,50	E R FACUNDES EIRELI ME
13	Camisa tipo Polo, manga curta, logo marca bordado no bolso e costas M, tecido 100% algodão, Tam. P	Und	100	R$ 32,00	E R FACUNDES EIRELI ME
14	Camisa tipo Polo, manga curta, logo marca bordado no bolso e costas M, tecido 100% algodão, Tam. M	Und	100	R$ 33,00	E R FACUNDES EIRELI ME
15	Camisa tipo Polo, manga curta, logo marca bordado no bolso e costas M, tecido 100% algodão, Tam. G	Und	100	R$ 35,00	E R FACUNDES EIRELI ME
16	Camisa tipo Polo, manga curta, logo marca bordado no bolso e costas M, tecido 100% algodão, Tam. GG	Und	100	R$ 35,00	E R FACUNDES EIRELI ME
17	Camisa tipo Polo, manga curta, logo marca bordado no bolso e	Und	100	R$ 36,00	E R FACUNDES EIRELI ME

	costas M, tecido 100% algodão, Tam. EG				
18	Capa de chuva com calça: com capuz, manga cumprida, e com fechamento frontal c/ quatro botões plásticos de pressão, confecção em lona com forrro de poliester, calça de chuva, produto leve flexivel e confortavel, na cor amarela, confeccionada em lona com forro de poliester, logo marca padronizada	Und	200	R$ 187,00	E R FACUNDES EIRELI ME
19	Colchão de espuma para solteiro, modelo D33, medindo 14 x 78 x 188 cm	Und	200	R$ 513,00	E R FACUNDES EIRELI ME
20	Colete em brim, tecido 100% algodão, logo marca Silk, Tam. P- M- G	Und	50	R$ 69,70	E R FACUNDES EIRELI ME
21	Coletes em brim, tecido 100% algodão, Gola V e bolso na frente, logo marca Silk p/ nas costas e no bolso P	Und	50	R$ 69,30	E R FACUNDES EIRELI ME
22	Coletes em brim, tecido 100% algodão, Gola V e bolso na frente, logo marca Silk p/ nas costas e no bolso M	Und	50	R$ 70,00	E R FACUNDES EIRELI ME
23	Coletes em brim, tecido 100% algodão, Gola V e bolso na frente, logo marca Silk p/ nas costas e no bolso G	Und	50	R$ 73,60	E R FACUNDES EIRELI ME
24	Coletes em brim, tecido 100% algodão, Gola V e bolso na frente, logo marca Silk p/ nas costas e no bolso GG	Und	50	R$ 74,30	E R FACUNDES EIRELI ME
25	Jaleco manga curta com bolso em Brim, tecido 100% algodão, bordado, Tam. P - M - G	Und	100	R$ 95,90	E R FACUNDES EIRELI ME
26	Jaleco manga longa com bolso em Brim, tecido 100% algodão, bordado, Tam. P - M - G - GG, Odontologo	Und	20	R$ 98,30	E R FACUNDES EIRELI ME
27	Jaleco manga longa com bolso, tecido OXFOR, logo tipo com bordado, Tam, P	Und	50	R$ 84,00	E R FACUNDES EIRELI ME
28	Jaleco manga longa com bolso, tecido OXFOR, logo tipo com bordado, Tam. M	Und	50	R$ 84,40	E R FACUNDES EIRELI ME
29	Jaleco manga longa com bolso, tecido OXFOR, logo tipo com bordado, Tam. G	Und	50	R$ 85,40	E R FACUNDES EIRELI ME
30	Jaleco manga longa com bolso, tecido OXFOR, logo tipo com bordado, Tam. GG	Und	50	R$ 92,83	E R FACUNDES EIRELI ME
31	Jaleco manga longa com bolso, tecido OXFOR, logo tipo com bordado, Tam. EG	Und	50	R$ 93,94	E R FACUNDES EIRELI ME
32	Mochila Tipo Escolar: material 100% poliester, com 2 ziperes de divisória, 1 compartimento interno, 1 compartimento externo, com suporte para caneta e etc, 2 bolsos laterais pequenos em tela flexível, logo marca padronizada	Und	200	R$ 133,00	E R FACUNDES EIRELI ME

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Maués/AM, 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:FC58EB36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Processo nº 007/2019.
Pregão Presencial nº **004/2019**

Pelo presente instrumento, O **Município de Rio Preto da Eva**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada à Rua Domingos de Andrade, n° 02, Centro, representada pelo seu Prefeito **ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72, portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Gov. Gregório Azevedo, n° 22, Bairro Centro, Rio Preto da Eva-AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada pelo seu titular, Sr. **MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 6671870 SSP/AM, e do CPF 193.611.572-72, residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, 3245, casa 10, Conjunto Residencial Kenedy – Chapada – Manaus/AM, doravante denominados **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a(s) empresa(s): **1) MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **84.499.755/0001-91**, estabelecida na Avenida Tefé, nº 1721, Bairro: Cachoeirinha – Manaus/AM, neste ato representada pela Sra. **Elisângela Barros Gurgel**, *brasileira, representante legal*, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 070.573.167-71, portador do RG nº 28801229 SSP/RJ, residente e domiciliado à Rua Leticia, nº 04, QD 65, Conjunto Campos Elísios - bairro: Planalto – Manaus/AM; doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA** para os órgãos e entidades do Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial nº 004/2019, conforme o quadro abaixo:

FONECEDOR: **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual (B)	Preço Unitário (R$) (A)	Valor Anual (R$) (C) = (A)x(B)	Marca
01	Aparador com vidro, tampo e laterais em tamburato de 44mm, prateleira em vidro temperado	UND.	3	840,00	2.520,00	MOTIVA

	8mm, na cor preta, travessa em 15MM, cor castanho com noce, Medidas: 1,20 x 0,35 x 0,85 (L x P x A). Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
02	Armário Alto com 2 portas de abrir, com chaves, em madeira MDP de, no mínimo, 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medida aproximada: 1,60m x 0,80m x 0,40m (AxLxP); rodapé em madeira com sapatas niveladoras; bordas em fita PVC de 1mm; fundo em peça única, confeccionado em MDP de 6mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	50	640,00	32.000,00	BEIRA ALTA
03	Armário Alto tipo Estante, em madeira MDP de, no mínimo, 18mm de espessura, tipo estante e 2 portas com chaves na parte inferior e aberto na parte superior; revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medida aproximada: 1,60m x 0,80m x 0,40m (A x L x P); rodapé em madeira com sapatas niveladoras; bordos em fita PVC de 1mm; fundo em peça única, confeccionado em MDP de 6mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	20	585,00	11.700,00	BEIRA ALTA
04	Armário Alto, em chapa de de aço nº 26; 02 portas, com chaves; 04 prateleiras reguláveis; pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medindo aproximadamente 1,98m x 0,90m x0, 40 m (A x C x P). Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	100	950,00	95.000,00	W3
05	Armário Alto, em chapa de aço nº 26; 02 portas, com chaves; 04 prateleiras reguláveis; pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso; cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medindo aproximadamente 1,98m x 1,20m x0, 45 m (A x C x P). Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	50	1.850,00	92.500,00	W3
06	Armário Baixo com 2 portas de abrir e vão no meio, com chaves, em madeira MDP 18mm de espessura, revestido em laminado texturizado em ambas as faces, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medida aproximada: 0,75m x 1,36m x 0,40m (A x L x P); rodapé em madeira com sapatas niveladoras; bordas em fita PVC de 1mm; fundo em peça única, confeccionado em MDP de 6mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	10	708,00	7.080,00	BEIRA ALTA
07	Armário Baixo com 2 portas de abrir, com chaves, em madeira MDP 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medida aproximada: 0,75m x 0,80m x 0,40m (A x L x P); rodapé em madeira com sapatas niveladoras; bordas em fita PVC de 1mm; fundo em peça única, confeccionado em MDP de 6mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	10	425,00	4.250,00	BEIRA ALTA
08	Armário baixo, 2 portas, com chaves, tampo em MDF 25 mm, estrutura externa em MDF 15mm, fundo em MDF 15 mm, 3 prateleiras internas em MDF 15 mm, base requadro em aço pintado, sapatas niveladoras de altura, cor castanho com noce, medindo 0,90 x 0,43 x 0,75 (L x P x A). Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	5	740,00	3.700,00	BEIRA ALTA
09	Armário para Vestuário, em chapa de aço nº 26, com 12 compartimentos individualizados, com dispositivo para colocação de cadeados, com sapatas niveladoras, com ventilação estampada na porta, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso; cor a ser definida quando da solicitação do pedido; com tratamento anti-ferruginoso, medindo aproximadamente 1,85m x 1,02m x 0,40m (A x C x P). Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	10	1.200,00	12.000,00	W3
10	Armário para Vestuário, em chapa de aço nº 26, com 4 compartimentos individualizados, com dispositivo para colocação de cadeados, com sapatas niveladoras, com ventilação estampada na porta, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso; cor a ser definida quando da solicitação do pedido; com tratamento anti-ferruginoso, medindo aproximadamente 1,85m x 0,34m x 0,40m (A x C x P). Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	10	415,00	4.150,00	W3
11	Armário suspenso, com 2 portas de abrir, com chaves, em madeira MDP 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medida aproximada: 0,60m x 0,80m x 0,45m (A x L x P); bordas em fita PVC de 1mm; fundo em peça única, confeccionado em MDP de 6mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	UND.	20	390,00	7.800,00	BEIRA ALTA
12	Armário Suspenso, com 4 portas de abrir, com chaves, em madeira MDP 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medida aproximada: 0,60m x 1,60m x 0,45m (A x L x P); bordas em fita PVC de 1mm; fundo em peça única, confeccionado em MDP de 6mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	20	800,00	16.000,00	BEIRA ALTA
13	Arquivo para Pasta Suspensa, em chapa de aço nº 24, com 04 gavetas com chaves, com travamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medindo aproximadamente 1,33 x 0,47 x0,60 m; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	20	660,00	13.200,00	W3
14	Arquivo para Pastas Suspensa, em madeira MDP de, no mínimo, 18mm de espessura, possui 4 gavetas para pastas suspensas com trilhos telescópicos, com chaves com travamento simultâneo das gavetas, medida aproximada: 1,33m x 0,47m x 0,52m (A x L x P); rodapé em madeira com sapatas niveladoras; bordos em fita PVC de 1mm; fundo em peça única, confeccionado em MDP de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	6	590,00	3.540,00	BEIRA ALTA
15	Baia de atendimento com 5 lugares. Tampo, painéis laterais e frontais em madeira MDP 18 mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em fita de borda de 1mm de espessura. Medida por vão 1,20m. Medida total: 5,00 x 0,60 x 1,30 m. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	5	2.550,00	12.750,00	BEIRA ALTA
16	Balcão credência, tampo e laterais em tamburato44m, costas, porta, prateleiras e base em MDF 15 mm, 1 prateleira interna em cada porta, 1 prateleira externa em vidro preto 6mm, chaveamento individual nas 2 portas, duas gavetas com corrediças metálicas, chaveamento total nas gavetas, chaveamento total nas gavetas, base metálica em aço pintada em tinta epóxi pó preta, sapatas niveladoras de altura, cor castanho com noce, medindo 1,35 x 0,43 x 0,75 m (L x P x A). Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	5	1.360,00	6.800,00	BEIRA ALTA
17	Balcão Médio 3 portas, tampo e laterais em tamburato 44m, costas, porta, prateleiras e base em MDF 15 mm, 1 frente de gavetas com duas divisões internas, formando duas gavetas, 1 prateleiras externas em vidro 6mm temperado preto, Sapatas niveladoras de altura, cor castanho com noce, 2 prateleiras de vidro, medindo 1,80 x 0,43 x 0,81 m (L x P x A). Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	3	1.500,00	4.500,00	BEIRA ALTA
18	Balcão para recepção. Confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de baixa p[pressão. Acabamento em fita de borda de 2mm de espessura. Painel em madeira MPD de 18 mm de espessura. Medida 3,00 x 0,60. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	15	3.300,00	49.500,00	BEIRA ALTA
19	Balcão para recepção. Confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão Acabamento em fita de borda de 2mm de espessura. Painel em madeira MPD de 18 mm de espessura. Medida 2,00 x 0,60. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	12	2.300,00	27.600,00	BEIRA ALTA
20	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA. Cadeira escolar com as seguintes características: Prancheta polipropileno com as seguintes dimensões 620 x 316 mm (comprimento x largura) com espessura de parede de 4mm. A mesma possui porta canetas medindo 290 x 24 mm e é fixada ao suporte estrutural por meio de contra-tampo plástico que apoia, reforça e estrutura a superfície da mesma. Assento em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e com aberturas para ventilação. Assento medindo 465 x 420 mm (largura x profundidade), 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão é de 450 mm. Encosto em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e aberturas para ventilação. Encosto	UND.	800	180,00	144.000,00	BEIRA ALTA

	medindo 450 x 280 mm (largura x altura), com espessura de parede de 5 mm e cantos arredondados, unido à estrutura por meio de duas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica. Montada sobre estrutura em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção redonda 7/8 e espessura de parede de 1,2 mm dobrados. Duas travessas horizontais em secção redonda 7/8 e espessura de parede de 1,2 mm de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez é fabricado em um tubo de secção redonda 7/8 e espessura de parede de 1,2 mm. Porta-livros tipo aramado composto com cinco peças em barra redonda de 1/4 fixado nas travessas traseira e frontal (retas) para proporcionar melhor conforto ao aluno. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso, todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
21	Carteira Escolar Tipo Universitária almofadada, revestida em tecido, estrutura em tubo de aço industrial 7/8 com parede de 1,20mm de espessura para os pés e para a base do assento. Quatro pés com cinco travessas para melhor resistência da estrutura, ponteira externa de 7/8 com porta livros. Prancheta em mdf. Modelo: Plaxmetal Marca: Beira Alta	UND.	250	175,00	43.750,00	BEIRA ALTA
22	Cadeira Fixa, sem braços, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada; dimensões aproximadas: assento, 415 x 385mm(larg x prof), encosto, 370 x 250mm (larg x alt), ambos com 40mm de espessura, revestida em tecido polipropileno na cor preta, base com 4 pés tipo palito, com sapatas em polipropileno, estrutura tubular pintada em epóxi preto. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	100	119,00	11.900,00	PLAXMETAL
23	Cadeira Giratória para Digitador Executiva, com braços, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano com 40mm de espessura, nas seguintes dimensões aproximadas: assento 480mm x 460mm (largura X profundidade), encosto 430mm X 400mm (largura X altura) revestido em tecido polipropileno na cor preta, base giratória com regulagem de altura a gás, com braços reguláveis, capa em polipropileno, dotada de 05 (cinco) hastes de aço, com rodízios duplos de nylon; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega; com certificação da ABNT.	UND.	20	400,00	8.000,00	PLAXMETAL
24	Cadeira Giratória, sem braços, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminado, nas seguintes dimensões aproximadas: assento, 425mm x 370mm (larg x prof) 40mm de espessura e encosto 375mm x 280mm (larg x alt.) 40mm de espessura, revestida em tecido polipropileno na cor preta, base giratória com regulagem de altura a gás, com capa em polipropileno, dotada de 05 (cinco) haste de aço com rodízios duplos de nylon; garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega; com certificação da ABNT.	UND.	80	200,00	16.000,00	PLAXMETAL
25	Cesto telado em aço inox, capacidade 20 litros, medidas 28,5 x 24 cm (A x L). Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	10	125,00	1.250,00	JSN
26	Conjunto de 03 lixeiras para Coleta Seletiva, confeccionadas em polietileno, resistente às variações climáticas e intempéries, extremamente resistentes a impactos, superfícies internas polidas e cantos arredondados, componentes metálicos com tratamento anticorrosivo, capacidade individual de 50 litros, montadas sobre estrutura metálica com tratamento anti-ferruginoso na cor preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	40	630,00	25.200,00	LARPLASTICOS
27	Estante, em chapa de aço nº 26 e coluna chapa nº 20, perfil 35 x 35mm, medindo aproximadamente 1,98m x 0,92m x 0,30m (A x L x P), pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; com capacidade para suportar aproximadamente 60 Kg. por prateleira uniformemente distribuídos; garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	200	210,00	42.000,00	W3
28	Gaveteiro volante com 4 gavetas, medindo 0,34 x 0,50 x 0,69 (comprimento x profundidade x altura); Fabricado com tampo 18mm de espessura, corpo, gavetas e frente confeccionados em MDP de 15mm, revestidos em laminado melamínico texturizado em ambas as faces. Acabamento dos bordos em Fita de PVC de 1mm com acabamento texturizado. Fundo em peça única confeccionado em MDF de 6mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Gavetas internas em MDP com corrediças com roldanas de nylon. Fechadura frontal com travamento simultâneo; com rodízios duplos de 55mm com giro de 360º. garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	2	525,00	1.050,00	BEIRA ALTA
29	Gaveteiro volante com 4 gavetas, medindo 0,46 x 0,54 x 0,67 (comprimento x profundidade x altura); Fabricado com tampo 25mm de espessura, corpo, gavetas e frente confeccionados em MDP de 15mm, revestidos em laminado melamínico texturizado em ambas as faces. Acabamento dos bordos em Fita de PVC de 1mm com acabamento texturizado. Fundo em peça única confeccionado em MDF de 6mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Gavetas internas em MDP com corrediças com roldanas de nylon. Fechadura frontal com travamento simultâneo; com rodízios duplos de 55mm com giro de 360º. garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	2	685,00	1.370,00	BEIRA ALTA
30	Lixeira com tampa e pedal, confeccionado aço inox, capacidade 20 litros, medindo 24 x 24 x 30. garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	20	230,00	4.600,00	JSN
31	LONGARINA ERGOPLAX 2 lugares, tipo cadeira, sem braços, assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero, formato anatômico, medidas individuais: Assento: Larg. 460mm; Prof. 413mm; Espessura média 3,5mm / Encosto: Larg 450mm; Altura 270 a 315mm; Espessura média 2,6mm. garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega; com certificação da ABNT.	UND.	50	307,80	15.390,00	BEIRA ALTA
32	LONGARINA ERGOPLAX 3 lugares, tipo cadeira, sem braços, assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero, formato anatômico, medidas individuais: Assento: Larg. 460mm; Prof. 413mm; Espessura média 3,5mm / Encosto: Larg 450mm; Altura 270 a 315mm; Espessura média 2,6mm. garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega; com certificação da ABNT.	UND.	50	427,50	21.375,00	BEIRA ALTA
33	LONGARINA ERGOPLAX 4 lugares, tipo cadeira, sem braços, assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero, formato anatômico, medidas individuais: Assento: Larg. 460mm; Prof. 413mm; Espessura média 3,5mm / Encosto: Larg 450mm; Altura 270 a 315mm; Espessura média 2,6mm. garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega; com certificação da ABNT.	UND.	50	535,50	26.775,00	BEIRA ALTA
34	Longarina Dois Lugares, tipo concha; sem braços; assento e encosto na cor a ser definida quando da solicitação; plástico termo rígido, composto por fibra de vidro impregnada com resina poliéster e enriquecido com cargas minerais em processo automático de prensagem em altas temperaturas em moldes metálicos; durabilidade e resistência: ao fogo, os impactos, a agentes químicos ou naturais (sol e chuva); com capacidade para suportar até 100 kg por lugar; com aba lateral em todo o contorno; medidas: assento (L x P) 480 x 510 mm; estrutura com longarinas em tubo de aço redondo nos pés, suporte das conchas em tubo de aço duplo 50x30, parede de 1,20mm, longarina medindo, aproximadamente, 2,0m, apoiadas sobre sapatas e ponteiras em polipropileno injetado, pintura epóxi pó preta, após tratamento anti-ferruginoso, medidas tomadas por referência, permitidas a variação de, no máximo, 3% em todas as dimensões, exceto para as barras de apoio, nesse caso a variação pode ser de 5%, sempre positiva. Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	10	900,00	9.000,00	BEIRA ALTA
35	Longarina Três Lugares, tipo concha; sem braços; assento e encosto na cor a ser definida quando da solicitação; plástico termo rígido, composto por fibra de vidro impregnada com resina poliéster e enriquecido com cargas minerais em processo automático de prensagem em altas temperaturas em moldes metálicos; durabilidade e resistência: ao fogo, os impactos, a agentes químicos ou naturais (sol e chuva); com capacidade para suportar até 100 kg por lugar; com aba lateral em todo o contorno; medidas: assento (L x P) 480 x 510 mm; estrutura com longarinas em tubo de aço redondo nos pés, suporte das conchas em tubo de aço duplo 50x30, parede de 1,20mm, longarina medindo, aproximadamente, 2,0m, apoiadas sobre sapatas e ponteiras em polipropileno injetado, pintura epóxi pó preta, após tratamento anti-ferruginoso, medidas tomadas por referência, permitidas a variação de, no máximo, 3% em todas as dimensões, exceto para as barras de apoio, nesse caso a variação pode ser de 5%, sempre positiva. Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	5	1.380,00	6.900,00	BEIRA ALTA
36	Longarina Quatro Lugares, tipo concha; sem braços; assento e encosto na cor a ser definida quando da solicitação; plástico termo rígido, composto por fibra de vidro impregnada com resina poliéster e enriquecido com cargas minerais em processo automático de prensagem em	UND.	5	1.782,00	8.910,00	BEIRA ALTA

	altas temperaturas em moldes metálicos; durabilidade e resistência: ao fogo, os impactos, a agentes químicos ou naturais (sol e chuva); com capacidade para suportar até 100 kg por lugar; com aba lateral em todo o contorno; medidas: assento (L x P) 480 x 510 mm; estrutura com longarinas em tubo de aço redondo nos pés, suporte das conchas em tubo de aço duplo 50x30, parede de 1,20mm, longarina medindo, aproximadamente, 2,0m, apoiadas sobre sapatas e ponteiras em polipropileno injetado, pintura epóxi pó preta, após tratamento anti-ferruginoso, medidas tomadas por referência, permitidas a variação de, no máximo, 3% em todas as dimensões, exceto para as barras de apoio, nesse caso a variação pode ser de 5%, sempre positiva. Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.					
37	Mesa com 02 gavetas, com chaves, tampo em MDF 25 mm, pé padrão modelo painel em MDF 25mm, saia em MDF de 15mm, sapata niveladora de proteção, cor castanho com noce, medindo 1,36 x 0,73 x 0,68 m (L x P x A). Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	3	1.000,00	3.000,00	BEIRA ALTA
38	Mesa com gaveteiro embutido, tampo e pés em tamburato de MDF 56mm, Detalhe central em vidro temperado 6mm na cor preta, Tampo e base do modulo gaveteiro em 25mm, Prateleira em vidro temperado 6mm na cor preta ao fundo do gaveteiro, Gaveteiro conjugado fixo, com 3 gavetas, sendo uma para pasta suspensa com trilho telescópico, Chaveamento total nas gavetas, Prateleira em vidro temperado 4mm preto (ao fundo do módulo gaveteiro), Possibilidade de montagem do gaveteiro à direita ou à esquerda da mesa, Sapata niveladora de altura, Dimensões: 1,91 x 0,80 x 0,75 (L x P x A), Dimensões do detalhe em vidro : L 65,0 x A 0,40, cor castanho noce. Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	3	2.400,00	7.200,00	MOTIVA
39	Mesa de centro, tampo e laterais em tamburato MDF 44mm, afastador em 15mm, travessa central em 25MM, sapata niveladora de altura, cor noce, medindo 1,00 x 0,70 x 0,35 (L x P x A).	UND.	3	730,00	2.190,00	MOTIVA
40	Mesa de reunião redonda, tampo e base em MDF 25mm, sapata niveladora de altura, cor castanho, medindo 1,20 x 1,20 x 0,75 (L X P X A). Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	5	885,60	4.428,00	BEIRA ALTA
41	Mesa em forma de "L", composta de: 1 Mesa medindo 1,20 x 0,60 x 0,75 m, 1 mesa medindo 1,00 x 0,60 x 0,75 m, 1 conexão medindo 0,60 x 0,60 m. Ambas com tampos e painéis em MDP de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico; cor a ser definida quando da solicitação do pedido; estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos 30x40 na parte inferior e superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, com pintura Epóxi-Pó e com sapatas niveladoras; gavetas com fundo em aço; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	10	700,00	7.000,00	BEIRA ALTA
42	Mesa gaveteiro com 3 gavetas, estrutura em tamburato de MDF 44mm, revestimento em BP que oferece maior resistência e uniformidade em cores, tampo em MDF 44MM, painel frontal (saia) duplo em MDF tamburato 44mm, gaveteiro fixo, com 3 gavetas, sendo 1 para pasta suspensa com corrediças telescópicas, chaveamento total nas gavetas, sapata niveladora de altura, cor noce, medidas: 1,85cm x 0,80cm x 0,75cm (P x L x A). Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	6	1.800,00	10.800,00	MOTIVA
43	Mesa para Computador, com suporte retrátil para teclado e 02 gavetas, medindo aproximadamente 1,20m x 0,60m x 0,75m (C x L x A), tampos e painéis em MDP de, no mínimo, 18mm de espessura, cor a ser definida quando do pedido; revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado; acabamento das bordas longitudinais anti-impacto, na espessura do tampo; estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos 30x40 na parte inferior e superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, com pintura Epóxi-Pó, com sapatas niveladoras; garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	UND.	5	530,00	2.650,00	BEIRA ALTA
44	Mesa para Escritório, com 02 gavetas; medindo aproximadamente 1,20 x 0,60 x 0,75m; tampos e painéis em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico; cor a ser definida quando da solicitação do pedido; estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos 30x40 na parte inferior e superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, com pintura Epóxi-Pó e com sapatas niveladoras; gavetas com fundo em aço; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	40	420,00	16.800,00	BEIRA ALTA
45	Mesa para Escritório, com 03 gavetas; medindo aproximadamente 1,40 x 0,60 x 0,75m; tampos e painéis em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico; cor a ser definida quando da solicitação do pedido; estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos 30x40 na parte inferior e superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, com pintura Epóxi-Pó e com sapatas niveladoras; gavetas com fundo em aço; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	40	495,00	19.800,00	BEIRA ALTA
46	Mesa para Escritório, com 03 gavetas; medindo aproximadamente 1,60 x 0,60 x 0,75m; tampos e painéis em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico; cor a ser definida quando da solicitação do pedido; estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos 30x40 na parte inferior e superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, com pintura Epóxi-Pó e com sapatas niveladoras; gavetas com fundo em aço; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	100	520,00	52.000,00	BEIRA ALTA
47	Mesa para professor, medindo: 90 x 50 x 75, confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento da borda frontal e posterior em fita de PVC 2 mm de espessura. Painel em MDP de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos de 30x50 na parte inferior e superior e estrutura vertical em tubos 30x50, com pintura epóxi pó. Bases com niveladores de nível. Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	60	210,00	12.600,00	BEIRA ALTA
48	Mesa para refeitório 08 lugares. Tampo tipo retangular com cantos arredondados. Confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura com revestimento em fórmica texturizada na cor branca em ambas as faces. Bordas de proteção contra impacto em toda a extremidade do tampo em PVC semirrígido na cor cinza claro. Tampo fixado na estrutura através de parafuso francês com porca sextavada zincado branco 3/16 x 1.3/4. Estrutura da mesa confeccionada em tubo de aço tipo METALON, seção retangular de 40 x 40 mm com parede de 1,20 mm de espessura, com 02 (dois) pares de pés unidos por duas travessas na parte inferior confeccionado em tubo redondo de 1.1/4" com parede de 1,50 mm de espessura presa no topo da estrutura de fixação do tampo. Assentos tipo retangulares com cantos arredondados. Confeccionado em madeira MDF de 18 mm de espessura com revestimento em fórmica texturizada na cor branca em ambas as faces. Bordas de proteção contra impacto em todas as extremidades dos assentos em PVC semirrígido na cor cinza claro. Assentos fixados na estrutura através de parafuso francês com porca sextavada zincado branco 3/16 x 1.3/4. Estrutura dos assentos confeccionada em tubo de aço tipo METALON, seção redondo de 1.1/4 com parede de 1,50 mm de espessura, suportes para 02 (dois) bancos de cada lado da mesa no sentido do comprimento da mesa, fixados em longarinas com sistema escamoteável para facilitar o acesso e limpeza. Suporte de fixação dos assentos confeccionado em chapa no formato retangular de 1,20 mm de espessura fixada com solda no topo da estrutura para fixação dos assentos. Composição da mesa: composta por um tampo montado sobre estrutura metálica, com 10/12 (dez/doze) lugares. Assentos tipo retangulares, sem encosto, medindo 910 x 220 mm, sendo 02 (dois) de cada lado da mesa. Dimensões da mesa (C x L x A): 2400 x 800 x 780 mm. Altura dos bancos ao chão: 470 mm. Dimensão total da mesa com os bancos abertos: 1530 x 2750 mm. Características Adicionais: todos os elementos metálicos recebem tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza, os pés da mesa e dos assentos são dotados de ponteiras plástica de poliestireno antiderrapante. Garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	UND.	20	950,00	19.000,00	BEIRA ALTA
49	Mesa para refeitório 12 lugares. Tampo tipo retangular com cantos arredondados. Confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura com revestimento em fórmica texturizada na cor branca em ambas as faces. Bordas de proteção contra impacto em toda a extremidade do tampo em PVC semirrígido na cor cinza claro. Tampo fixado na estrutura através de parafuso francês com porca sextavada zincado branco 3/16 x 1.3/4. Estrutura da	UND.	20	1.090,00	21.800,00	BEIRA ALTA

	mesa confeccionada em tubo de aço tipo METALON, seção retangular de 40 x 40 mm com parede de 1,20 mm de espessura, com 02 (dois) pares de pés unidos por duas travessas na parte inferior confeccionado em tubo redondo de 1.1/4" com parede de 1,50 mm de espessura presa no topo da estrutura de fixação do tampo. Assentos tipo retangulares com cantos arredondados. Confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura com revestimento em fórmica texturizada na cor branca em ambas as faces. Bordas de proteção contra impacto em todas as extremidades dos assentos em PVC semirrígido na cor cinza claro. Assentos fixados na estrutura através de parafuso francês com porca sextavada zincado branco 3/16 x 1.3/4. Estrutura dos assentos confeccionada em tubo de aço tipo METALON, seção redondo de 1.1/4 com parede de 1,50 mm de espessura, suportes para 02 (dois) bancos de cada lado da mesa no sentido do comprimento da mesa, fixados em longarinas com sistema escamoteável para facilitar o acesso e limpeza. Suporte de fixação dos assentos confeccionado em chapa no formato retangular de 1,20 mm de espessura fixada com solda no topo da estrutura para fixação dos assentos. Composição da mesa: composta por um tampo montado sobre estrutura metálica, com 10/12 (dez/doze) lugares. Assentos tipo retangulares, sem encosto, medindo 1210 x 220 mm, sendo 02 (dois) de cada lado da mesa. Dimensões da mesa (C x L x A): 2750 x 800 x 780 mm. Altura dos bancos ao chão: 470 mm. Dimensão total da mesa com os bancos abertos: 1530 x 2750 mm. Características Adicionais: todos os elementos metálicos recebem tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza, os pés da mesa e dos assentos são dotados de ponteiras plástica de poliestireno antiderrapante. Garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.					
50	Mesa para Reunião, redonda, medindo aproximadamente 1,20m x 1,00m x 0,75m (C x L x A), tampos e painéis em MDP de, no mínimo, 18mm de espessura, cor a ser definida quando do pedido; revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado, estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos 30x40 na parte inferior e superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, com pintura Epóxi-Pó, com sapatas niveladoras; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	30	399,00	11.970,00	BEIRA ALTA
51	Mesa para Reunião, retangular, medindo aproximadamente 2,00m x 1,00m x 0,75m (C x L x A), tampos e painéis em MDF de, no mínimo, 18mm de espessura, cor a ser definida quando do pedido; revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado, estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos 30x40 na parte inferior e superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, com pintura Epóxi-Pó, com sapatas niveladoras; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	15	515,00	7.725,00	BEIRA ALTA
52	Mesa para Reunião, retangular, medindo aproximadamente 2,50m x 1,00m x 0,75m (C x L x A), tampos e painéis em MDF de, no mínimo, 18mm de espessura, cor a ser definida quando do pedido; revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado, estrutura de apoio confeccionada madeira MPD de 18 mm de espessura, com sapatas niveladoras; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	15	670,00	10.050,00	BEIRA ALTA
53	Mesa sem gavetas, medindo aproximadamente 1,00m x 0,60m x 0,75m (C x L x A), tampos e painéis em MDP de, no mínimo, 18mm de espessura, cor a ser definida quando do pedido; revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado; acabamento das bordas longitudinais anti-impacto, na espessura do tampo; estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos 30x40 na parte inferior e superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, com pintura Epóxi-Pó, com sapatas niveladoras; garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	UND.	100	290,00	29.000,00	BEIRA ALTA
54	Poltrona Diretor, com braços, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano injetada nas seguintes dimensões aproximadas: assento: 500mm x 470mm (larg x prof), 63mm de espessura, encosto 460mm x 480mm (larg x alt), com 80 mm de espessura, revestida em tecido poliéster na cor preta, base giratória, com regulagem de altura a gás, relax, com capa em polipropileno, dotada de 5 (cinco) hastes de aço com rodízios duplos de nylon, capacidade aproximada de 150 kg; garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	10	435,00	4.350,00	PLAXMETAL
55	Poltrona Diretor, com braços, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano injetada de alta densidade, revestimento em couro ecológico, base giratória, com regulagem de altura a gás, relax, dotada de 5 (cinco) hastes de aço cromado. Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	3	756,00	2.268,00	PLAXMETAL
56	Poltrona giratória PREMIER 30001, estrutura interna em MDF e madeira multilaminada, estofamento em espuma com densidade controlada, revestimento em couro ecológico cor marrom, estrutura em aço cromado, ajuste pneumático de altura no assento das poltronas, bases cromadas com pé giratório, medidas: Largura: 68cm x Profundidade: 62cm x Altura: 85cm. Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	3	1.620,00	4.860,00	SENTARE
57	Poltrona Interlocutor com braços, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano injetada de alta densidade, revestimento em couro ecológico, estrutura fixa, dotada de 04 sapatas antiderrapante de nylon. Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	10	480,00	4.800,00	PLAXMETAL
58	Poltrona Interlocutor fixa, estofado com revestimento em couto ecológico, base fixa cromada modelo C. Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	3	595,00	1.785,00	ENJOY
59	Poltrona Interlocutor, com braços cromado, assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestimento couro ecológico, braços cromados com apoio revestido, estrutura de aço cromada com sapas antiderrapante em nylon. Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	3	1.600,00	4.800,00	PLAXMETAL
60	Poltrona Interlocutor telada, com braços, assento estofado com espuma injetada de poliuretano, revestimento em tecido telado, encosto confeccionado em tecido telado na cor preta, estrutura fixa cromada, dotada de sapatas de nylon antiderrapante. Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	3	440,00	1.320,00	PLAXMETAL
61	Poltrona Presidente Espaldar Alto, com braços cromados, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano injetada de alta densidade, nas seguintes dimensões aproximadas: assento: 650mm x 590mm (larg x prof), 93mm de espessura, encosto 590mm x 630mm (larg x alt), com 80 mm de espessura, revestida em couro ecológico na cor preta, base giratória cromada, com regulagem de altura a gás, relax, dotada de 5 (cinco) hastes de aço com rodízios duplos de nylon, capacidade aproximada de 150 kg; garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	1	2.100,00	2.100,00	PLAXMETAL
62	Poltrona Presidente Espaldar Alto, com braços cromados, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano injetada de alta densidade, revestimento em COURO ECOLÓGICO, base giratória, com regulagem de altura a gás, relax, dotada de 5 (cinco) hastes de aço com rodízios duplos de nylon, capacidade aproximada de 150 kg; Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	3	560,00	1.680,00	PLAXMETAL
63	Poltrona Presidente, com braços, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano injetada nas seguintes dimensões aproximadas: assento: 500mm x 470mm (larg x prof), 63mm de espessura, encosto 460mm x 480mm (larg x alt), com 80 mm de espessura, revestida em TECIDO na cor preta, base giratória, com regulagem de altura a gás, relax, com capa em polipropileno, dotada de 5 (cinco) hastes de aço com rodízios duplos de nylon, capacidade aproximada de 150 kg; Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	3	525,00	1.575,00	PLAXMETAL
64	Poltrona Presidente, com braços, assento estofado com espuma injetada de poliuretano, revestimento em facto, encosto confeccionado em facto, base giratória cromada, dotada de 05 rodízios duplo de nylon, regulagem de altura a gás. Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	3	1.500,00	4.500,00	ENJOY
65	Quadro branco, com armação em alumínio, para pincel, medindo 90cm x 120cm. Garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	UND.	100	110,00	11.000,00	STALO
66	Quadro branco, com armação em alumínio, para pincel, medindo 3000mm x 1200mm. Garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	UND.	50	310,00	15.500,00	STALO
67	Quadro flanelógrafo, feltro verde, moldura em alumínio, medindo aproximadamente 200cm x 120cm. Garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	UND.	20	360,00	7.200,00	STALO
68	Revisteiro confeccionado em aço cromado, medindo 100cm x 50cm x 50cm (A x L x P). Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND.	6	275,00	1.650,00	CAVALETI
69	SOFÁ, com 02 lugares revestido em vinil preto fosco, com espessura de 1,2mm, na cor preta,	UND.	10	600,00	6.000,00	AGA MOVEIS

	com costura em pesponto simples, com sistema de suspensão, confeccionado com cinta elástica, braços com espuma d-26, encosto e assento fixos por meio de parafusos na estrutura principal, revestido em espuma d-45 com espessura de 10cm, pés em aço inox polido, fixados por parafusos na estrutura principal. Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.					
70	Ventilador de parede com as seguintes características: nas cores preto e branco com grades de proteção cromadas ou com pintura eletrostática na cor do aparelho. 60 cm/ 24, com potencia, ¼, RPM, 1300Máxima tensão, 127V, velocidade regulável. Garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	UND.	100	312,00	31.200,00	VENTISOL
71	Conjunto pré-escolar, composto de uma mesa com tampo em madeira MDP 18 mm com cantos arredondados, medindo: 80x80x52cm (LxPxA), revestida em laminado melaminicotexturizado, estrutura dos pés em tubo metalon 30x20mm com parede de 1.20mm, reforço interno com barras de metalon 20x20mm e sapatas antiderrapantes, pintura epóxi pó preto após tratamento antiferruginoso, e 04 cadeiras com assento e encosto em polipropileno injetado, med: 58x37x44cm (A x L x P), montadas sobre estruturas de ferro tubular 7/8, parede de 1,20mm, com pintura epóxi pó preto tratamento antiferruginoso e sapatas de nylon emborrachadas nas extremidades.	UND.	50	588,00	29.400,00	BEIRA ALTA
72	Fogão 4 bocas duplas COM FORNO com estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, desmontável, perfil 9cm, grelhas 40 x 40cm removíveis em ferro fundido, queimadores duplos chama dupla diam. 200mm em ferro fundido com fixação através de encaixe, registros industriais com estágios contínuos cromados, bandeja coletora de gordura Dimensões A:820mm x P:1300mm x L:1105mm, forno em estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi, visor em vidro e fundo esmaltado,Isolamento térmico com lã basáltica, modelo PMD-400N, marca Progás.	UND.	10	2.235,00	22.350,00	PROGAS
73	Fogão 6 bocas simples COM FORNO e chapa com estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, desmontável, perfil 5cm, grelhas 30 x 30cm removíveis em ferro fundido,queimadores conjugados: simples chama dupla diam. 120mm e duplos diam. 160mm em ferro fundido com fixação através de encaixe, registros industriais com estágios contínuos cromados, bandeja coletora de gordura Dimensões A:832mm x P:837mm x L:1432mm, forno em estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi, visor em vidro e fundo esmaltado,Isolamento térmico com lã basáltica. modelo PMSD-603NF,	UND.	10	2.850,00	28.500,00	PROGAS
74	Fogão 2 bocas duplas com estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, desmontável, perfil 9cm, grelhas 40 x 40cm removíveis em ferro fundido, queimadores duplos chama dupla diam. 200mm em ferro fundido com fixação através de encaixe, registros industriais com estágios contínuos cromados, bandeja coletora de gordura Dimensões A:820mm x P:1300mm x L:607mm, modelo PMD-200N, marca Progás.	UND.	10	540,00	5.400,00	PROGAS
75	Fogão 3 bocas duplas com estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, desmontável, grelhas removíveis em ferro fundido, queimadores duplos chama dupla diam. 200mm em ferro fundido com fixação através de encaixe, registros industriais com estágios contínuos cromados, bandeja coletora de gordura, mod. PRE 300 - marca Progás.	UND.	10	546,00	5.460,00	PROGAS
76	Bebedouro de modelo pressão , está disponível nas opções: Aço Inox 430 brilhante e em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca. Possui um filtro interno composto de carvão ativado e celulose. Acompanha 03 torneiras de pressão em latão cromado, sendo 01 para copo e 02 para boca. Seu sistema funcional é composto por: •Reservatório interno em Aço Inox 304; •Unidade condensadora EMBRACO de 1/6HP, sendo opcionais as tensões 127 v e 220 v; •Isolação térmica em poliuretano, retendo a temperatura; •Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de 03 pinos; •Serpentina externa em cobre; •Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto. - Suas dimensões são: Altura: 65 cm Frente: 80 cm Lateral: 35 cm; - Pesa aproximadamente 38 kg - Armazena: 4 l; - Refrigera: 80 L/h, PAG100 INFANTIL ACQUA GELATA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, 01 ANO DE GARANTIA	UND.	5	3.260,00	16.300,00	ACQUA GELATA
77	Bebedouro Industrial com gabinete externo em Aço Inox 430 brilhante e em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca. Possui um filtro interno composto de carvão ativado e celulose. Acompanha 03 torneiras de latão cromado. Seu sistema funcional é composto por: Reservatório interno em Aço Inox 304, com uma bóia para regulagem do nível da água; Unidade condensadora EMBRACO de 1/5HP, sendo opcionais as tensões 127 v e 220 v;Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura;Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de 3 pinos; Serpentina externa em cobre; Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto.Suas dimensões são: Altura: 1,44 cm Frente: 80 cm Lateral: 60 cm; - Pesa aproximadamente 70 kg; Armazena:100l; - Refrigera: 180 L/h; Modelo PRE 100E Marca ACQUA GELATA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, 01 ANO DE GARANTIA	UND.	4	4.400,00	17.600,00	ACQUA GELATA
78	Bebedouro elétrico para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa de aço pintada, pingadeira removível, reservatório de água em plástico atóxico, torneiras em plastico de fácil manuseio e substituição pela parte frontal do bebedouro, capacidade de refrigeração: 23 copos/h, tensão 127V, frequência: 60 Hz. Marca Belliere, modelo GHP. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, 01 ANO DE GARANTIA	UND.	20	750,00	15.000,00	BELLIERE
79	Estante de Aço Dupla Face, estantes com dimensões aproximadas 1000mm (L) x 580mm (P) x 1980mm (H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel em chapa #20 (0,90 mm), base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75 mm), prateleiras em chapa #26 (0,45 mm) e suportes para prateleiras em chapa #18 (1.2 mm), Constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, com espessura de 0,90 mm, altura de 1980 mm e largura de 580 mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos de 175 mm, Oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920 mm de comprimento e 270 mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo “berço” em formato J com espessura de 1.2 mm e ter um comprimento de no mínimo 220 mm., Base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175 mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70 mm. Dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna., Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuo do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24 e certificação ABNT NBR 13961/2010.	UND.	10	1.950,00	19.500,00	W3
80	Estante de Aço Dupla Face, estantes com dimensões aproximadas 1000mm (L) x 315mm (P) x 1980mm (H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel em chapa #20 (0,90 mm), base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75 mm), prateleiras em chapa #26 (0,45 mm) e suportes para prateleiras em chapa #18 (1.2 mm), Constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, com espessura de 0,90 mm, altura de 1980 mm e largura de 580 mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos de 175 mm, Oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920 mm de comprimento e 270 mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo “berço” em formato J com espessura de 1.2 mm e ter um comprimento de no mínimo 220 mm., Base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175 mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70 mm. Dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção	UND.	10	950,00	9.500,00	W3

	interna., Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuo do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24 e certificação ABNT NBR 13961/2010.					
81	BANCADA PARA COMPUTADOR. Medindo 4800mm x 1100mm x 600mm (L x A x P). Tampo medindo 800mm x 600mm(L x P) em chapa de madeira MDP 18mm de espessura produzida com partículas de, aglutinadas com resina sintética, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira MDP, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5mm na cor do revestimento. Painel lateral medindo 1100mm x 600mm (A x P) em chapa de madeira MDP 18mm de espessura produzida com partículas de, aglutinadas com resina sintética, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira MDP, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5mm na cor do revestimento. Painel Frontal medindo 800mm x 1100mm (L x A) em chapa de madeira MDP 18mm de espessura produzida com partículas de, aglutinadas com resina sintética, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira MDP, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5mm na cor do revestimento.	UND.	5	1.400,00	7.000,00	BEIRA ALTA
82	ESCANINHO GUARDA VOLUMES. Medindo 4000mm x 2000mm x 430mm (L x A x P), com 40 escaninhos medindo 476mm x 381mm x 400mm (L x A x P), confeccionado em chapa de madeira MDP 18mm de espessura produzida com partículas de, aglutinadas com resina sintética, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira MDP, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5mm na cor do revestimento.	UND.	4	2.750,00	11.000,00	BEIRA ALTA
83	Cadeira fixa confeccionada em termoplástico polipropileno copolímero, formato anatômico. Assento: Largura 460mm; Profundidade 413mm; Espessura média 3,5mm / Encosto: Largura 450mm; Altura 270 a 315mm; Espessura média 2,6mm. Cor a escolher. Marca Plaxmetal.	UND.	150	137,00	20.550,00	BEIRA ALTA
84	Kit Papinha com 04 peças, na cor azul. Composto por prato, colher, tigela e caneca infantil	UND.	300	15,00	4.500,00	CASA DO BARALHO
85	Estante de 06 prateleiras removíveis e reguláveis, medindo 1,98 x 0,92 x 0,42, prateleiras com reforço na prateleira #26, e colunas em chapa de aço #20, com perfil 30x30mm, capacidade de carga de 25 kgs por prateleira, na cor cinza padrão pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso MARCA: W3/ MODELO: EDR-420	UND.	50	350,00	17.500,00	W3
86	Estante de aço para biblioteca dupla face com 12 prateleiras, medindo 1,98 x 1,04 x 0,58 (Alt x larg x prof), na cor cinza padrão pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. MARCA: W3 / MODELO: EBS DUPLA	UND.	5	1.550,00	7.750,00	W3
87	Estante de aço para biblioteca face simples com 06 prateleiras, medindo 1,98 x 1,04 x 0,33 (Alt x larg x prof), na cor cinza padrão pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. Marca W3, modelo EBS-03.	UND.	5	1.050,00	5.250,00	W3
VALOR GLOBAL				**R$ 1.381.221,00**		
(hum milhão trezentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e um reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 001/2011**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital, para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.
4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses **(art. 4° do Decreto 001/2011)**.

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei n° 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR:**

7.3.1. Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.
7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Rio Preto da Eva ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto 001/2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Preto da Eva – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Preto da Eva/AM, 04 de fevereiro de 2019.

_____
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

_____
Órgão Gestor do Registro de Preços

Fornecedor
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:39F31B75

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ – AM.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA DETENTORA DA ATA: M P COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA. – EPP

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	Aparelho DVD, controle remoto, porta para UBS, Reprodução DVD / CD / CD-R / VCD / SVCD / DVCD / JPG / MP³ E Controle remoto	Unid.	4	PHILIPS	270,00	1.080,00
4	AR CONDICIONADO 12.000 btus, tipo split, FUNÇÃO QUENTE E FRIO.	Unid.	26	CONSUL	2.034,00	52.884,00
5	Armário prateleiras altura 180 a 210cm x largura 70 a 110cm, com 04 prateleiras, material aço, capacidade 40kg	Unid.	16	W3	1.090,00	17.440,00
6	Armário vitrine aço / ferro pintado, 02 portas, laterais de vidro	Unid.	7	W3	2.950,00	20.650,00
13	Balde a pedal polipropileno capacidade mínima de 40 L	Unid.	15	TOYPLAST	138,00	2.070,00
14	Balde/Lixeira 11L. Material de confecção aço ferro pintado capacidade de 11L até 20 litros.	Unid.	2	BRINOX	185,00	370,00
16	Banqueta aço inoxidável c/regulagem de altura, rodízios e com assento giratório	Unid.	4	BEIRA ALTA	490,00	1.960,00
17	BEBEDOURO/PURIFICADOR, tipo pressão de coluna simples	Unid.	4	ESMATEC	1.180,00	4.720,00
21	Cadeira aço/ferro pintado assento/ encosto polipropileno	Unid.	38	BELT	176,00	6.688,00
25	Cadeira para coleta de sangue, braçadeira regulável, material de confecção revestido estofado, estrutura/apoio do braço aço/ ferro pintado, asseto/encosto aço/estofado	Unid.	2	MEDHAUS	950,00	1.900,00
27	CADEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, NÃO POSSUI: RODIZIOS, BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA.	Unid.	21	BELT	176,00	3.696,00
30	Cama Comum (não hospitalar) simples, madeira com colchão	Unid.	16	QUEEN	1.040,00	16.640,00
36	Carro para transporte de materiais (diversos), fechado em aço inoxidável altura de 90cm a 110cm x largura de 50cm x comprimento de 50a070cm	Unid.	1	MEDHAUS	3.390,00	3.390,00
42	Computador (Desktop-Básico) Especificação Mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador Desktop com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD A10 ou similar; Possui 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 4 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133MHZ ou superior, operando com modalidade DUAL CHANNEL; A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 (um) gibabytes de memória, possuir suporte ao Microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo,sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco optico CD, DVD ROM; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, Scroll (com fio); Monitor LED 19" (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; Sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida do item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantida de 12 meses	Unid.	5	ELGIN	3.500,00	17.500,00
43	Computador Portátil (Notebook). Especificação Mínima: que esteja em linha produção pelo fabricante; Computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou AMD A10 ou similar; 01 Disco rígido de 500GB. Velocidade de rotação 7.200RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; Memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; Tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreeen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; Teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive Ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; Mouse Touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11 A/B/G/N; Sistema Operacional Windows 10 PRO (64 bits); bateria recarregável do tipo Ion de Lítion com no mínimo 06 (seis) células; Fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display PORT e 01 (uma) VGA, Leitor de Cartão; Webcam FULL HD (1080P); Deverá ser acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reformo ou recondicionamento. Prazo de garantia: garantia mínima de 12 meses.	Unid.	5	LENOVO	4.798,40	23.992,00
44	COMPUTADOR PORTATIL COM PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR, HD 500G, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO OTICO CD, DVD, MEMORIA 8G (2X4g), TELA DE LCD DE 14 OU 15 POL, TECLADO, MOUSE TOUCHPAD + MOUSE COM FIO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, FONTE EXTERNA, POSSUI INTERFACE USB 2.0, HDMI E VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD, O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UMA MALETA.	Unid.	1	ELGIN	5.400,00	5.400,00
51	Escada com 2 degraus aço inoxidável	Unid.	8	MEDHAUS	448,00	3.584,00
57	Estante em aço ou ferro pintado 101 a 200kg	Unid.	11	W3	389,00	4.279,00
58	ESTANTE, CAPACIDADE 100KG, 06 PRATELEIRAS, POSSUI REFORÇO.	Unid.	9	W3	425,00	3.825,00
62	Exaustor de Ar Industrial, diâmetro mínimo de 500mm, largura mínimo de 300mm, motor blindado 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em Alumínio, 140 m³/min - 8400 m³/h de vazão, pressão de 15mmCA e ruído de 83 dB(A), alimentação elétrica a definir pela instituição	Unid.	1	TRON	1.500,00	1.500,00
64	Fogão 04 bocas tipo de acendimento automático	Unid.	1	BRASTEMP	750,50	750,50
65	Forno microondas capacidade mínima de 26 litros	Unid.	1	BRASTEMP	690,00	690,00
67	Freezer Comuk tipo Horizontal 01 porta até 200 litros	Unid.	1	ELETROLUX	2.200,00	2.200,00
68	Geladeira/Refrigerador de 250 a 299 litros	Unid.	3	ELETROLUX	2.142,40	6.427,20
70	Grupo Gerador (8 a 100 KVA), Grupo Gerador Estacionário Silenciado, na potência mínima de 71.0 / 78.0 KVAs (regime de operação contínuo / Stand- By), com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A), painel digital, fator de potência 0.8 Trifásico, na tensão 220/127V, 60Hz, com disjuntor tripolar de proteção mecânico, motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), 3 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade e alternador trifásico, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440v, com AVR e partida elétrica 12V. Consumo aproximado de combustível: 16,2L/h - tanque acoplado na baser com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Deve acompanhar: Sistema de silenciador hospitalar, quadro QTA de acordo com a potência do gerador, sistema de pré-aquecimento e bandeja	Unid.	1	AGRALE	49.500,00	49.500,00

	de contenção de líquidos na base					
71	Impressora Laser (comum) Especificação mínima, que esteja em linha de produção prelo fabricante; Impressora Laser com padrão de cor monocromático; Resolução Mínima de 1200 x 1200 DPI; Velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; Capacidade de entrada de 200 páginas; Ciclo mensal de 50.000 páginas; Interface USB; Permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 G/B/N; Suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia mínima de 12 meses	Unid.	2	SAMSUNG	2.220,00	4.440,00
76	Lavadora de Roupas capacidade até 11,5kg	Unid.	1	BRASTEMP	2.264,80	2.264,80
77	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ASSENTO DE 3 LUGARES.	Unid.	37	ERGOPLAX	638,40	23.620,80
78	MESA AUXILIAR, DIMENSOES: 40X40X80 (CM), MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL, POSSUI RODIZIOS	Unid.	2	MEDHAUS	690,00	1.380,00
79	Mesa de escitório madeira / MDP / MDF / Similar / Dobrável com 2 gavetas composição simples	Unid.	11	BEIRA ALTA	526,00	5.786,00
80	MESA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES COM DUAS DIVISÕES	Unid.	10	BEIRA ALTA	536,00	5.360,00
81	MESA DE EXAMES, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, LEITO MOVEL E SUPORTE PARA PAPEL	Unid.	5	MEDHAUS	1.400,00	7.000,00
82	MESA DE MAYO, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL.	Unid.	4	MEDHAUS	990,00	3.960,00
83	MESA DE REUNIÃO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR, TIPO REDONDA DE 1,20M X 1,20M	Unid.	1	BEIRA ALTA	552,90	552,90
84	Mesa Exames leito fixo, aço ou ferro pintado, com suporte para papel	Unid.	7	MEDHAUS	990,00	6.930,00
85	Mesa ginecológica posição do leito móvel, confeccionado madeira com gabinete, gabinete com portas e gavetas	Unid.	3	MEDHAUS	1.790,00	5.370,00
86	Mesa Mayo, material de confecção aço inoxidável	Unid.	3	MEDHAUS	892,00	2.676,00
87	Mesa para Impressora estrutura aço / ferro pintado dimensões mínimas 50x40x70cm, tampo madeira / MDP / MDF / similar	Unid.	2	BEIRA ALTA	384,00	768,00
88	Mesa para refeitório com 06 assentos/encostos tipo fixo	Unid.	1	BEIRA ALTA	1.041,00	1.041,00
93	No break (Para computador/ Impressora) Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; No-break com potência nominal de 1,2KVA; Potência Real mínima de 600W; Tensão entrada 115/127/220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110/115 ou 220 Volts (a ser definida pelo solicitante); Alarme Audiovisual; Bateria interna selada; Autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240Wats; Possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses	Unid.	2	SMS	600,00	1.200,00
99	Projetor Multimídia (Data Show), Possui Tecnologia Lcd Com Matriz Ativa Com 16 Milhoes De Cores, Resolução Minima De 1024x768 E Compatibilidade 16:9, Uma Saída Vga E Hdmi, Possui Entrada Usb, Luminosidade 2500 Lumens, Alimentação Automatica 100-120v, 220 240v, Com Controle Remoto Ir, Cabo De Alimentação, Cabo VGA,Suporta Apresentações A Partir De Um Pen-Drive Direto No Projetor (Sem O Uso De Pc)	Unid.	2	EPSON	3.990,00	7.980,00
103	Tela de Projeção; Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela Projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou – 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte White (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses	Unid.	2	GOLDENTEC	1.651,20	3.302,40
104	Telefone Celular Rural de Mesa frequência 850 - 1990 Mhz ou maior antena externa com cabo, acesso a internet, agenda telefônica, identificador de chamada	Unid.	1	AQUARIO	945,00	945,00
105	Televisor tipo LED porta USB, Full HD, entrada HDMI, conversor digital, tamanho da tela de 32" até 41"	Unid.	3	PANASONIC	1.698,00	5.094,00
107	Ventilador de teto / parede 3 ou 4 pás/parede	Unid.	11	VENTSOL	440,00	4.840,00

GLEIDE ALESSANDRA PINHEIRO LIMA COUTINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:D22850EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ – AM.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA DETENTORA DA ATA: A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO DIGITAL, TIPO CAPSULAR.	Unid.	2	KONDENTECH	1.130,00	2.260,00
2	Aparelho de Raio X - Odontológico tensão mínima 7MA, instalação coluna com braço convencional,, modo de operação digital	Unid.	2	PROCION	7.580,00	15.160,00
7	Articulador Odontológico, distância intercondilar ajustável, guia condílica e ângulo de Bennet ajustável	Unid.	8	OEM MOD. ARTICULARDO	970,00	7.760,00
8	Autoclave Horizontal de Mesa (Até 75 litros); Câmara de Esterilização em Aço Inoxidável; Modo de Operação Digital; Capacidade até 25 litros	Unid.	3	ALT EQUIPAMENTOS	7.100,00	21.300,00
9	Balança antropométrica adulto digital capacidade 200kg, régua antropométrica até 2 metros	Unid.	5	WELMY	1.290,00	6.450,00
10	Balança Antropométrica adulto, modo de operação digital.	Unid.	3	WELMY	1.950,00	5.850,00

11	Balança antropométrica Infantil digital até 16kg, dimensões da concha mínimo 540x290mm com tara	Unid.	5	WELMY	1.100,01	5.500,05
12	Balança Antropométrica para Obesos, digital até 300kg, régua antropométrica até 2 metros	Unid.	1	WELMY	1.690,00	1.690,00
15	Banho Maria capacidade para 100 tubos ou superior; Temperatura regulável em 5 graus Celsius à 80 graus Celsius; Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas; Capacidade de 9L ou superior; Tampa em aço inox fero pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho entre 37ºC e 56ºC, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celcius	Unid.	2	TECNAL	1.560,00	3.120,00
18	Bisturi Elétrico (até 150W), função bipolar potência até 100W com alarmes	Unid.	2	EMAI	7.450,00	14.900,00
19	Bomba de vácuo até 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP e 110 a 730MMHG	Unid.	1	ALT EQUIPAMENTOS	3.520,00	3.520,00
20	Braçadeira para injeção. Em aço inoxidável pedestal e altura regulável.	Unid.	2	HELTER	269,00	538,00
22	CADEIRA DE RODAS ADULTO, PÉS REMOVIVEIS, MATERIAL AÇO OU FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXO, NÃO POSSUI: SUPORTE DE SORO E ELEVAÇÃO DE PERNAS.	Unid.	2	JAGUARIBE BAXMANN	2.201,00	4.402,00
23	Cadeira de rodas pediátrica material de confecção aço ou ferro pintado, apoio para braços, escamoteável, apoio para pés fixo sem elevação de pernas.	Unid.	1	JAGUARIBE BAXMANN	1.345,00	1.345,00
24	Cadeira Odontológica Completa (equipo / sugadora/ refletor), comando da cadeira a pedal, cabeceira articulada, refletor multifocal (mais de uma intensidade), equipo tipo cart ou acoplado, unidade auxiliar 01 sugador, cuba porcelana/cerâmica, seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 3	Unid.	2	DENTEMED	21.460,00	42.920,00
26	Cadeira para Obeso, com braços, rodizio, confeccionado em courvin em aço ferro pintado.	Unid.	2	MAXXER	673,00	1.346,00
28	Cadeiras de rodas para obeso, material de confecção aço/ferro pintado, braços escamoteável, pés fixo, capacidade 120kg a 159kg	Unid.	1	JAGUARIBE BAXMANN	3.750,00	3.750,00
29	Caixa para desinfecção de limas endodônticas capacidade para no mínimo 9 limas	Unid.	2	INDUSBELO	126,00	252,00
31	Câmara de Conservação de Hemoderivados / Imuno / Termolábeis, equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue com capacidade interna de no mínimo 120 litros. Deve possuir: Câmara interna construídas em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável; Porta no mínimo vidro triplo com sistema de anti-embaçamento; Isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de CFC; Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter Painel único de comando com memoria interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografdados; Refrigeração por compressor hermético; estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado;	Unid.	3	BIOTECNO	15.800,00	47.400,00
32	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, TEMPERATURA ENTRE +2º C E +8º , CAPACIDADE DE 120 A 560, PORTA COM VIDRO DUPLO, MATERIAL DO GABINETE INTERNO POLIPROPILENO OU AÇO INOXIDAVEL, POSSUI: CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, CONTRA PORTA, DISCADOR DE EMERGENCIA, NOBREAK E SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS.	Unid.	1	BIOTECNO	20.691,00	20.691,00
33	Carro curativos com balde e bacia, material: aço inoxidável	Unid.	2	SANITAS	1.390,00	2.780,00
34	Carro maca simples, material de confecção aço inoxidável, suporte de soro possui, grades laterais possui, acessórios colchonete.	Unid.	1	SANITAS	3.080,00	3.080,00
35	Carro para material de limpeza, material de confecção: polipropileno, possui balde espremedor kit c/mops liquido e pó, placa sinalização e pá saco de vinil	Unid.	1	IMPOLUT	2.040,00	2.040,00
37	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR, COM 4 SAÍDAS, POTENCIA MINIMA 1/4 HP, NÃO POSSUI RODIZIOS.	Unid.	2	MEDICATE	2.590,00	5.180,00
38	Centrifuga laboratorial, mínimo de 4 tubos. Digital.	Unid.	1	KASVI	4.100,00	4.100,00
39	Cilindro de gases medicinais alumínio com válvula, manômetro e fluxômetro, mínimo 3 litros, Máximo 10 litros.	Unid.	2	ROMED	1.680,00	3.360,00
40	Comadre, material de confecção aço/inoxidável, capacidade de 2,1L até 3,5L	Unid.	1	FAMI ITÁ	302,00	302,00
41	COMPRESSOR ODONTOLOGICO, CAPACIDADE 30 A 39; POTÊNCIA: 1 A 1,5HP; CONSUMO DE 6 A 7 PÉS, ISENTO DE ÓLEO	Unid.	2	BIOTRON	4.190,00	8.380,00
45	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO, 250 CHOQUES, 1 ELETRODO, NÃO POSSUI AUXILIO RCP	Unid.	2	MACROSUL	14.490,00	28.980,00
46	DERMATOSCÓPIO, AUMENTO 10X, ILUMINAÇÃO EM LED	Unid.	6	MACROSUL	3.000,00	18.000,00
47	Destilador de água , mínima de 5 litros/hora	Unid.	2	PROLAB	3.355,00	6.710,00
48	Detector fetal portátil digital	Unid.	3	MACROSUL	960,00	2.880,00
49	Eletrocardiófrago, acessório 1 cabo de ECG, 12 canais, direto no console / USB não possui computador sem conectividade WI-Fi	Unid.	1	DEA	11.000,00	11.000,00
50	Equipo Cart Odontológico terminais até 3, seringa tríplice	Unid.	1	DENTSCLER	4.690,00	4.690,00
52	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/FECHO VELCRO	Unid.	5	PREMIUM	171,00	855,00
53	Esfigmomanômetro infantil tecido em algodão, fecho velcro	Unid.	3	PREMIUM	99,00	297,00
54	Esfigmomanômetro para obeso, velcro algodão	Unid.	3	PREMIUM	171,00	513,00
55	Espectrofotômetro digital microprocessado para análises gerais com no mínimo quatro escalas fotométricas: transmitância, absorbância, concentração e fator. Possuir largura da faixa espectral de 4nm, indicação digital em tela LED gráfico, feixe de luz visível através da lâmpada de tungstênio, sistema ótico de feixe único, grade de difração 1200 linhas / mm, detector tipo fotodiodo de silicio com precisão fotométrica de +/-0,5% T, faixa de Transmitância de 0% a 125,0%T e de Absorbância de 0 a 2,0 Abs, faixa de Concentração de 0 a 1999C (0 a 1999F). Comprimento de onda 325 a 1000mm com precisão melhor do que +/-2 nanômetros, reprodutibilidade do comprimento de onda +/-1 nanômetro. Compartimento de amostra para quatro cubetas de 10mm. Porta de saída de dados UBS. Deve acompanhar 4 cubetas em vidro com 10mm de caminho ótico.	Unid.	1	HEXIS CIENTIFICA	11.750,00	11.750,00
56	ESTADIÔMETRO ALUMINIO, 0 A 210 CM	Unid.	2	BALMAK	475,00	950,00
59	Estetoscópio adulto, tipo duplo auscultador aço inoxidável	Unid.	4	PREMIUM	142,00	568,00
60	Estetoscópio infantil, auscultador, aço inoxidável, tipo duplo	Unid.	3	PREMIUM	90,00	270,00
61	Estufa de Secagem e Esterilização capacidade de 81 até 100 litros, de aço inoxidável , temperatura até 250C com porta	Unid.	1	QUIMIS	7.690,00	7.690,00
63	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO DE LED E HASTE FLEXÍVEL.	Unid.	6	HELTER	810,00	4.860,00
66	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO LED, SEM FIO, SEM RADIÔMETRO.	Unid.	2	KONDENTECH	895,00	1.790,00
69	Glicosímetro até 50 tiras, lancetas e lancetador	Unid.	3	G-TECH	145,00	435,00
72	Jato de Bicarbonato, console com entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato, 01peça de B39mão para jato de bicarbonato	Unid.	1	SCHUSTER	879,00	879,00
73	Lanterna clínica material de confecção alumínio tipo LED	Unid.	3	MACROSUL	114,00	342,00
74	Laringoscópio adulto, iluminação interna fibra optica / halogena - xenon, composição 5 laminas rigidas	Unid.	2	ROMED	1.320,00	2.640,00
75	Laringoscópio infantil, iluminação interna fibra optica / halogena - xenon, composição 5 laminas rigidas	Unid.	2	ROMED	1.320,00	2.640,00
89	Microscópio laboratorial, tipo binocular, ocular 10X e 16X, objetivas 05, possui condensador Koehler iluminação em LED	Unid.	1	QUIMIS	4.300,00	4.300,00
90	Mocho, com encosto, regulagem de altua a gás de aço carbono	Unid.	1	MUNDI	500,00	500,00
91	Nebulizador Portatil tipo compressor, numero de saídas simultâneas 01	Unid.	1	MEDICATE	300,00	300,00
92	Negatoscópio tipo lâmpada flurescente/ 2 corpos	Unid.	5	G&G	650,00	3.250,00
94	Oftalmoscópio 5 aberturas até 19 lentes	Unid.	6	GOWLLANDS	1.100,00	6.600,00
95	Otoscópio Simples com iluminação fibra optica Halógena – Xenon; composição: 5 a 10 especulos reutilizáveis.	Unid.	4	MIKATOS	505,00	2.020,00
96	Oxímetro de pulso, tipo portátil (de Mao), Curva plestimográfica não possui; Sensor de SPO2 01	Unid.	1	MACROSUL	2.300,00	2.300,00
97	Papagaio, material de confecção aço inoxidável	Unid.	1	FAMI ITÁ	150,00	150,00
98	Poltrona hospitalar, material de confecção armação baixa aço/ferro pintado; Assento encosto estofado courvin; capacidade até 120 kg; Reclinação acionamento manual Descanso para os pés integrado	Unid.	2	SANITAS	1.105,00	2.210,00
100	Reanimador Pulmonar adulto (AMBU) silicone, com reservatório, válvula unidirecional	Unid.	2	MIKATOS	349,00	698,00
101	Seladora grau cirúrgico, manual/pedal	Unid.	3	AGIR	1.990,00	5.970,00
102	Suporte de soro, pedestal e altura regulável em aço inoxidável	Unid.	5	SANITAS	370,50	1.852,50
106	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	Unid.	1	KONDENTECH	3.300,00	3.300,00

GLEIDE ALESSANDRA PINHEIRO LIMA COUTINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:58FFE7BE